

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LI - N° 225

QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 1996

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

<p>MESA</p> <p>Presidente José Sarney – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPB – MS</p> <p>4º Secretário Emandes Amorim – PMDB – RO</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emilia Fernandes – PTB – RS</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP</p> <p>Corregedores – Substitutos (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95)</p> <p>Nabir Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Ernília Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitacio Cafeteira</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>Vice-Líder Sebastião Rocha</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSL</p> <p>Líder Romeu Tuma</p>
--	---	--

<p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf</p>	<p>EXPEDIENTE</p> <p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
--	---	--

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 114, de 1996, que aprova o texto do Acordo sobre Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 15 de fevereiro de 1996.....	19514	Nº 116, de 1996, que aprova o Texto do Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e de Reconhecimento de Estudos de Nível Médio Técnico, negociado no âmbito da Reunião dos Ministros de Educação dos Quatro Países do Mercosul, na cidade de Assunção, em 28 de junho de 1995.....	19522
Nº 115, de 1996, que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento do Criminoso – ILA-NUD, assinado em São José, Costa Rica, em 30 de novembro de 1989.....	19518	Nº 117, de 1996, que aprova o texto do Acordo Relativo à Isenção de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 15 de abril de 1996.....	19529

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 212ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 1996

2.1 – ABERTURA			
2.2 – EXPEDIENTE			
2.2.1 – Mensagem do Presidente da República Submetendo à deliberação do Senado Federal, a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquescência		do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1996, que dispõe sobre proteção, pelo Estado, de vítima ou testemunha de crime, e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado.....	19536
2.2.2 – Ofício	19532	Nº 1.135, de 1996, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, solicitando ao Ministro de Estado Interino da Saúde as informações que menciona.....	19536
2.2.3 – Requerimentos	19536	Nº 1.136, de 1996, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, solicitando ao Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento as informações que menciona.....	19537
Nº 1.134, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando a inclusão em Ordem		2.2.4 – Comunicações da Presidência Recebimento do Ofício nº 624/96, de 22 de novembro último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 753/96, adotada por aquela Corte de Contas na Sessão Ordinária do Plenário do último dia 20, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à inspeção extraordinária realizada com o fim de verificar a legalidade e economicidade dos procedimentos administrativos relativos à construção da sede do Superior Tribunal de Justiça. (Diversos nº 14, de 1996-CN).....	19537
		Recebimento da Mensagem nº 248, de 1996 (nº 1.251/96, na origem), de 29 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República solicita que seja autorizada a contratação	

de operação de crédito externo, no valor de duzentos milhões de dólares norte-americanos, entre a Companhia Vale do Rio Doce e a Nippon Amazon Aluminium Co., destinada ao financiamento parcial do projeto Alunorte.		advindas da Comissão Temporária destinada a estudar a reforma político-partidária, criada através do Requerimento nº 518, de 1995.....	19550
2.2.5 – Discursos do Expediente		Nº 1.138, de 1996, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1996 (nº 2.504/96, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados.....	19551
SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Solidariedade à Senadora Benedita da Silva, ofendida por declarações de cunho racista do Sr. Pio Guerra, presidente recém-eleito do Sebrae. Considerações acerca da medida provisória que aumenta o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.	19537	Nº 1.139, de 1996, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1996, que dá nova redação ao inciso III do art. 82 da Lei nº 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.....	19551
SENADORA EMÍLIA FERNANDES – Críticas às campanhas de desvalorização do funcionalismo público. Questionando a eficiência do Programa de Desligamento Voluntário dos servidores do Poder Executivo. Defendendo a concessão de reajuste salarial aos funcionários públicos.....	19537	Nº 1.140, de 1996, da Comissão Especial criada através do Requerimento nº 17, de 1996, destinada a promover atualização e novos estudos e levantamentos sobre a abertura de frentes de produção agropecuária, extrativa e de diversificada gama de insumos industriais ou de bens acabados na região dos cerrados e em toda interlândia do Corredor de Transportes Centroeste, que liga o Brasil Central e regiões adjacentes até o Oceano Pacífico ao Complexo Portuário do Espírito Santo, solicitando a prorrogação do prazo de funcionamento até o dia 15-12-97. Aprovado.	19551
SENADOR GERALDO MELO – Referências ao pronunciamento da Senadora que o antecedeu na tribuna. Defendendo a erradicação do precatório da estrutura jurídica do Brasil.	19540	Nº 1.141, de 1996, da Comissão Especial criada através do Requerimento nº 367, de 1996, destinada a promover discussões e estudos que resultem em propostas de aperfeiçoamento das políticas governamentais para a Região Nordeste, inclusive seu acompanhamento e avaliação, solicitando a prorrogação do prazo de funcionamento até o dia 15-12-97. Aprovado.....	19551
SENADOR EPITACIO CAFETEIRA, como Líder – Irregularidades nas eleições municipais de Campo Grande – MS. Defesa da colocação de fotografia no título de eleitor.	19543	Nº 1.142, de 1996, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1996, que altera a redação da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, para facultar ao Congresso Nacional, mediante decreto legislativo, excluir empresa do Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências.....	19551
SENADOR RAMEZ TEBET – Comentários ao discurso do Senador Epitacio Cafeteira, em razão de ter sido o relator, nesta Casa, da lei eleitoral vigente.	19546	2.3 – ORDEM DO DIA	19552
SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Novo financiamento solicitado pelo Governo do Estado do Paraná ao Senado Federal. Criação de quatrocentos cargos na Procuradoria de Justiça do Estado. Projeto do Judiciário, em tramitação na Assembléia Legislativa do Paraná, viabilizando a acumulação de comissões e vantagens obtidas pelos funcionários para fins de aposentadoria.	19547	Continuação da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1996 (nº 1.669/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências. Rejeitadas as Emendas nºs 8, 11, 14 e 15-PLEN, de pareceres contrários, após usarem da palavra os Srs. José Eduardo Dutra e José Fogaça. À sanção.	19552
SENADOR HUMBERTO LUCENA – Entrega da Medalha do Mérito do Poder Legislativo, Câmara dos Deputados, aos Srs. José Saulo Pereira Ramos, Aluísio Campos da Paz Júnior, Luiz Carlos Bettoli e Mozart Vianna de Paiva.....	19549	Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1995 (nº 720/95, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que altera para 285% o limite máximo da Gratificação Extraordinária devida aos servidores da categoria funcio-	19552
2.2.6 – Requerimentos			
Nº 1.137, de 1996, de autoria do Senador Josaphat Marinho, solicitando o sobremento do estudo da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1995, tendo como 1º signatário o Senador Romero Jucá, que altera o art. 46 da Constituição Federal, a fim de aguardar as conclusões			

nal de Técnico do Ministério Público da União. Aprovado com a Emenda nº 1-CCJ. À Comissão Diretora para redação final.....		solidariedade à premiação dos líderes da resistência timorense, Dom Carlos Filipe Ximenes Belo e José Ramos-Horta, Prêmio Nobel da Paz 1996, por seus trabalhos na busca de uma solução justa e pacífica para o conflito armado em Timor Leste. Aprovado	19556	19558
Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1995. Aprovada . À Câmara dos Deputados.....		Requerimento nº 1.076, de 1996, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1996, com o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1995, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto. Aprovado	19556	19558
Projeto de Resolução nº 117, de 1996 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 609, de 1996), que autoriza o Município de São José do Rio Pardo – SP a contratar operação de crédito junto ao Instituto Municipal de Previdência – IMP, no valor de um milhão e oitocentos mil reais. Extinção da urgência , nos termos do Requerimento nº 1.129, de 1996, lido em sessão anterior; abertura de prazo para recebimento de emendas até o dia 5-12-96.....		Requerimento nº 1.085, de 1996, do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos do art. 172, Inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1995, de sua autoria, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e determina outras providências. Aprovado , após leitura do Ofício nº 49, de 1996, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	19556	19559
Projeto de Resolução nº 113, de 1996, de autoria do Senador Edison Lobão e outros senhores Senadores, que fixa alíquota para cobrança do ICMS. Extinção da urgência , nos termos do Requerimento nº 1.128, de 1996, lido em sessão anterior. À Comissão de Assuntos Econômicos.		Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1996 (nº 270/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para a Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 15 de fevereiro de 1996. Aprovado . À Comissão Diretora para redação final.....	19557	19559
Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que concede anistia de multas combinadas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais em virtude de sentença judicial. Votação adiada para o dia 12-12-96, nos termos do Requerimento nº 1.143, de 1996.		Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1996 (nº 243/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Crime e o Tratamento do Criminoso, assinado em São José, Costa Rica, em 30 de novembro de 1989. Aprovado . À Comissão Diretora para redação final.	19557	19559
Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1996, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório. Votação adiada para o dia 12-12-96, nos termos do Requerimento nº 1.144, de 1996.		Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1996 (nº 291/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e de Reconhecimento de Estudos de Nível Médio Técnico, negociado no âmbito da Reunião dos Ministros de Educação dos Quatro Países do Mercosul, na cidade de Assunção, em 28 de julho de 1995. Aprovado . À Comissão Diretora para redação final.	19558	19560
Requerimento nº 1.111, de 1996, dos Senadores Valmir Campelo e Hugo Napoleão, solicitando, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1996 (nº 1.487/96, na Casa de origem), que dispõe sobre prorrogação de prazo para renovação de certificado de entidades de fins filantrópicos e de recadastramento junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e anulação de atos emanados do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS contra instituições que gozavam de isenção da contribuição social, pela não apresentação do pedido de renovação do certificado em tempo hábil. Aprovado		Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 1996 (nº 293/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Isenção de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 15 de abril de 1996. Aprovado . À Comissão Diretora para redação final.	19558	19560
Requerimento nº 994, de 1996, da Senadora Benedita da Silva e dos Senadores Pedro Simon e Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, seja consignado voto de aplauso e				

Parecer nº 611, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 238, de 1996 (nº 1.131/96, na origem), através da qual o senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal a escolha do Dr. Felix Fischer, Procurador de Justiça do Estado do Paraná, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a membros do Ministério Público e decorrente da aposentadoria do Ministro Francisco de Assis Toledo. Aprovado.....

2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redações finais dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 74, 80, 83 e 88, de 1996. Aprovadas, nos termos dos Requerimentos nºs 1.145 a 1.148, de 1996, respectivamente. À promulgação.....

Requerimentos nºs 1.138 e 1.139, de 1996, lidos no Expediente da presente sessão. Aprovados.....

2.3.2 – Comunicações da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação de requerimentos de urgência.....

Transferência da sessão conjunta, convocada anteriormente para às 18 horas e 30 minutos de hoje, para às 19 horas.....

2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR EPITACIO CAFETEIRA – Observações sobre inscrições dos Srs. Senadores para uso da palavra na Hora do Expediente e na Ordem do Dia.....

SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Esclarecimentos ao Sr. Epitacio Cafeteira.....

SENADOR PEDRO SIMON – Preocupação com a importação desenfreada, sem uma proteção mínima para as indústrias nacionais.....

SENADOR EDISON LOBÃO, como Líder – Encaminhando à Mesa requerimento de informações ao Ministro do Meio Ambiente e Reforma Agrária, sobre a venda de terras para empresas madeireiras asiáticas, acusados de exploração predatória na Amazônia.....

SENADOR OSMAR DIAS – O problema da Triticultura nacional e apresentando propostas para a sua solução.....

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Cobrando do MEC o reconhecimento do curso de direito do Instituto Santarenense de Ensino Superior. Requerimento apresentado na Câmara de Vereadores de Santarém pelo Sr. Júlio Cesar Ibiriba de Castro, em defesa do reconhecimento do referido curso.....

2.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Premência da adoção e obrigatoriedade de novos métodos de tratamento da questão do controle de vôo, a fim de manter em total segurança a movimentação de um número cada vez maior de aeronaves..... 19579

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Transcurso, no último dia 27 de novembro, do "Dia Nacional de Combate ao Câncer". 19581

SENADOR ODACIR SOARES – Acusando o recebimento de carta-circular encaminhada pelo Sr. Nelson Pessuto, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal, manifestando o repúdio daquele órgão à Medida Provisória nº 1.522, de 1996. 19583

SENADOR EDISON LOBÃO – Solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo do jornalista Pires Sabóla, publicado no jornal *Correio Brasiliense* de hoje, sob o título "Tinha razão o Dr. Jatene". 19585

SENADOR RENAN CALHEIROS – Defesa de recursos no Orçamento de 1997, para que o Tribunal Superior Eleitoral conclua o programa de informatização das eleições brasileiras..... 19586

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Preocupação com o processo de escolha do Secretário Geral da ONU, para os próximos cinco anos, tendo em vista o voto dos Estados Unidos à candidatura do atual ocupante do cargo, o egípcio Boutros-Ghali..... 19586

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – ATA DA 213^a SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 1996

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Ofícios

Nº 208, de 1996, da Liderança do PTB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1.133, de 1996, destinada a apurar as causas dos recentes acidentes aéreos e as condições de manutenção e segurança das aeronaves nacionais. Designação da Senadora Regina Assumpção para compor a referida Comissão..... 19590

Nº 695, de 1996, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos..... 19590

3.2.2 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº 34, de 1996, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, referente ao Processo Diversos nº 81, de 1996, manifestando-se favoravelmente à participação do Senado Federal na Reunião Ministerial

Dezembro de 1996

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 4 19513

da Organização Mundial do Comércio, a realizar-se em Cingapura, de 9 a 13 de dezembro próximo. Aprovada. Designação dos Senadores Valmir Campelo e José Serra para representar o Senado Federal naquele evento.....	19590	por interesse social, para fins de reforma agrária. Aprovado..... 19592
3.2.3 – Requerimentos		3.2.4 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão
Nº 1.149, de 1996, de autoria do Senador Edison Lobão, solicitando ao Ministro do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal as informações que menciona.....	19590	3.3 – ENCERRAMENTO
Nº 1.150, de 1996, de urgência para a Mensagem nº 248, de 1996 (nº 1.251/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de duzentos milhões de dólares norte-americanos, entre a Companhia Vale do Rio Doce e a Nippon Amazon Alumínium Co., destinada ao financiamento parcial do projeto Alunorte. Aprovado.	19591	4 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESÃO ANTERIOR
Nº 1.151, de 1996, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1996-Complementar, que altera a redação dos arts. 5º, 6º, 10 e 17 da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural,		Do Sr. Epitacio Cafeteira, proferido na sessão de 2.12.96 19595
		5 – ATAS DE COMISSÃO
		37ª e 38ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 26 e 27 de novembro de 1996..... 19598
		6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL
		Nºs 1.344 a 1.347, DE 1996 19614
		7 – MESA DIRETORA
		8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
		9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
		10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
		11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
		12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
		13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 2º do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 334, DE 1996

Aprova o texto do Acordo sobre Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 15 de fevereiro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 15 de fevereiro de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 03 de dezembro de 1996

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA ARGENTINA SOBRE FACILITAÇÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Argentina
(doravante denominados as "Partes"),

Conscientes da necessidade de oferecer um quadro jurídico para a inserção legal dos empresários de qualquer das Partes que, em virtude do processo de integração, queiram estabelecer-se no território da outra para o desenvolvimento de suas atividades;

Convencidos de que proporcionar à iniciativa privada o referido instrumento jurídico contribui para alcançar os objetivos assinalados no Tratado de Assunção de 26 de março de 1991;

Reconhecendo que o incentivo a empreendimentos entre agentes privados de ambos os Estados é uma etapa necessária para elevar o nível de qualificação das empresas da região e sua integração na economia mundial,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

Os empresários de nacionalidade de qualquer das Partes poderão estabelecer-se no território da outra Parte para o exercício de suas atividades sem outras restrições que aquelas emanadas das disposições que regem as atividades dos empresários do Estado receptor, excetuadas aquelas cujas legislações nacionais considerem privativas de seus respectivos cidadãos.

ARTIGO II

Para os fins do presente Acordo, consideram-se atividades de natureza empresarial as de investidor, membro da diretoria, administrador ou gerente de empresas dos setores de serviços, comércio e indústria.

ARTIGO III

Cada Parte se compromete a facilitar aos empresários da outra o seu estabelecimento e o livre exercício de suas atividades empresariais em conformidade com o disposto no presente Acordo, agilizando a avaliação dos processos e a expedição dos respectivos documentos de identidade e permanência.

ARTIGO IV

Aos empresários que, a juízo da autoridade consular, cumpram com os requisitos a que se refere o Artigo V, será outorgado o visto de residência temporária ou permanente, segundo o caso, que lhes permita celebrar atos de aquisição, administração ou disposição necessários para seu estabelecimento pessoal, dos membros de sua família, e para o exercício de sua atividade empresarial.

ARTIGO V

Os requisitos a serem exigidos administrativamente através das autoridades consulares respectivas para a concessão de vistos de residência temporária

ou permanente estão enumerados no Anexo I do presente Acordo. Cumpridos os citados requisitos, as autoridades consulares deverão pronunciar-se dentro de um prazo de 60 (sessenta) dias, após o que, sem haver resposta, o interessado poderá recorrer à área pertinente da chancelaria de seu país.

ARTIGO VI

As Partes cooperarão entre si com o objetivo de harmonizar suas legislações e regulamentos com o tratamento reconhecido pelo presente Acordo aos empresários nacionais de uma das Partes para possibilitar o exercício de suas atividades habituais no território da outra.

ARTIGO VII

A harmonização mencionada no Artigo anterior tem por propósito alcançar os objetivos de integração fixados pelo Tratado de Assunção, e se inspira nas disposições emanadas dos órgãos apropriados do MERCOSUL.

ARTIGO VIII

Os órgãos competentes de cada uma das Partes velarão pelo cumprimento do presente Acordo.

ARTIGO IX

Entende-se por órgãos competentes para aplicação deste Acordo aos encarregados, no território de cada Parte, de conceder a autorização necessária para o ingresso e a permanência dos empresários da outra Parte, a saber, no caso do Brasil o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Justiça, e no caso da Argentina o Ministerio de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto e o Ministerio del Interior.

ARTIGO X

Os representantes das Partes se reunirão anualmente ou em caráter extraordinário a pedido de quaisquer das Partes para analisar questões relacionadas com a aplicação do presente Acordo, com a participação das entidades empresariais envolvidas, que serão convidadas para tal finalidade.

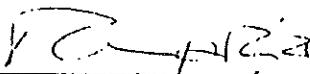
ARTIGO XI

Por conformidade entre as Partes, as modificações no Anexo I do presente Acordo, assim como outros Anexos que eventualmente se incorporem ao mesmo, serão formalizadas por troca de Notas reversais.

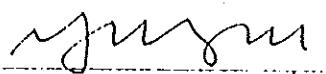
ARTIGO XII

O presente Acordo entrará em vigor por um período de 2 (dois) anos, na data em que as Partes se notifiquem mutuamente, por via diplomática, sobre o cumprimento de requisitos internos para o início de sua vigência. Fim o período de 2 (dois) anos, o presente Acordo passará a ter duração indefinida, podendo ser denunciado por qualquer uma das Partes, com uma antecipação mínima de 6 (seis) meses.

Feito em Brasília, em 15 de fevereiro de 1996, em dois exemplares nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
ARGENTINA

ANEXO I

A) Requisitos que deverão cumprir os nacionais de ambos os países para estarem compreendidos nas categorias indicadas no Artigo II do presente Acordo:

1. declaração expedida pela autoridade competente do país de origem que certifique a existência da ou das empresas de que é titular ou participa o requerente;
2. referências comerciais e/ou bancárias;
3. em caráter complementar, poderão ser requeridos, a julgo da autoridade consular, outros meios probatórios que contribuam para atestar a qualidade alegada, tais como: correspondência comercial e bancária, recibos de pagamentos de tributos, números de identificação fiscal, impressos da empresa, etc.;
4. no caso dos investidores, exigir-se-á um montante mínimo de US\$ 100.000,00.

B) Atividades permitidas sob o amparo do visto correspondente:

No campo das atividades que se podem desenvolver ao amparo do visto correspondente, incluem-se também as seguintes:

1. realizar todo tipo de operações bancárias permitidas por lei a nacionais do país receptor;

2. dirigir e/ou administrar empresas, sejam ou não de sua propriedade, realizando todas as tarefas de aquisição, disposição, administração, produção, financeiras, comerciais, etc;
3. assumir a representação legal e jurídica da empresa;
4. realizar operações de comércio exterior;
5. assinar balanços.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 335 , DE 1996**

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Latino-Americanano das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento do Criminoso - ILANUD, assinado em São José, Costa Rica, em 30 de novembro de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Latino-Americanano das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento do Criminoso - ILANUD, assinado em São José, Costa Rica, em 30 de novembro de 1989.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 03 de dezembro de 1996

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL E O INSTITUTO LATINO-AMERICANO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA
A PREVENÇÃO DO CRIME E O TRATAMENTO DO CRIMINOSO (ILANUD)

O Governo da República Federativa do Brasil
(doravante denominado "Governo")

e

O Instituto Latino-Americano das Nações' Unidas para a
Prevenção do Crime e o Tratamento do Criminoso - ILANUD
(doravante denominado "Instituto"),

CONSIDERANDO:

1. Que o Instituto foi criado, por solicitação dos países latino-americanos e do Caribe, mediante uma Convenção celebrada entre as Nações Unidas e o Governo da Costa Rica em julho de 1975, dando efeito às Resoluções 731-F(XXVII) e 1584(L) do Conselho Econômico e Social, com a finalidade de servir como organismo regional especializado das Nações Unidas;
2. Que o propósito do Instituto é o de colaborar com os países da região no desenvolvimento econômico e social equilibrado, mediante a formulação e incorporação, nos programas nacionais de desenvolvimento, de políticas e instrumentos de ação apropriados no campo da prevenção do crime, do tratamento do criminoso e do aprimoramento da administração de justiça;
3. Que o Instituto, em catorze anos de existência, realizou profícuo trabalho nas áreas de treinamento de pessoal do sistema de administração de justiça, pesquisa criminológica voltada para a ação relativa aos problemas mais relevantes da criminalidade, difusão de informação especializada, prestação de serviços de documentação e assistência técnica aos países da América Latina e do Caribe, não obstante a escassez de recursos econômicos;
4. Que o Governo participou ativamente das atividades desenvolvidas pelo Instituto em seus catorze anos de funcionamento, sendo numerosas as instituições governamentais e científico-acadêmicas que se beneficiaram com essa participação;
5. Que o Instituto, em conformidade com a sua Convenção Constitutiva, deve procurar a cooperação dos países da região para o desenvolvimento de suas atividades;

6. Que o Governo, no que se refere à prevenção do crime e ao tratamento do criminoso, tem mantido uma política permanente de apoio a todas as atividades voltadas para o aprimoramento da administração de justiça, tanto em nível nacional como no plano internacional, como forma de promover o respeito aos direitos humanos fundamentais;

7. Que os objetivos perseguidos pelo Governo e pelo Instituto são semelhantes;

8. Que é conveniente formalizar e estreitar as relações de cooperação entre o Instituto e o Governo, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos nacionais e internacionais destinados àqueles objetivos;

RECORDANDO:

A Resolução 18 do VI Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento do Criminoso, que formula uma exortação aos países da região no sentido de que considerem a possibilidade e a conveniência de fornecer significativo apoio técnico e financeiro ao Instituto em seus esforços de colaboração com os países latino-americanos e caribenhos, bem como a Declaração da Primeira Reunião de Ministros da América Latina e do Caribe, realizada em São José, Costa Rica, em dezembro de 1982, que recomenda aos países o estabelecimento de uma contribuição anual de caráter permanente ao Instituto,

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1

O Governo e o Instituto fortalecerão suas relações de cooperação no campo da prevenção do crime, do tratamento do criminoso e da administração de justiça penal.

ARTIGO 2

O Governo e o Instituto determinarão as modalidades de cooperação bilateral cabíveis para dar efeito ao presente Acordo, as quais serão definidas, em cada caso, mediante troca de notas oficiais entre ambas as partes. Tais modalidades poderão incluir a realização de atividades de pesquisa, treinamento, intercâmbio de informações e serviços conjuntos de documentação.

ARTIGO 3

O Instituto assegurará a participação do Governo em suas atividades, inclusive cursos de treinamento, seminários, simpósios, intercâmbio de informações e documentação, assistência técnica, entre outras.

ARTIGO 4

Para a manutenção do programas de trabalho do Instituto, o Governo fará contribuição anual a ser efetuada por intermédio do Ministério da Justiça.

ARTIGO 5

O Instituto compromete-se a empregar os recursos obtidos em virtude do presente Acordo no desenvolvimento de seus programas de trabalho e ampliará, dentro do possível, a participação do Governo em tais atividades.

ARTIGO 6

O Instituto enviará anualmente ao Governo um relatório de suas atividades, bem como o programa de trabalho para o ano subsequente.

ARTIGO 7

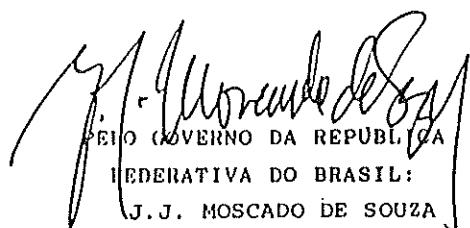
Para os fins do presente Acordo, o Governo indica como órgão executor o Ministério da Justiça.

ARTIGO 8

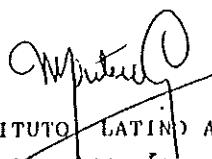
1. Após sua assinatura por ambas as Partes o presente Acordo entrará em vigor na data do recebimento da Nota diplomática por intermédio da qual o Governo comunicará haverem sido cumpridas suas formalidades legais internas para aprovação.

2. O presente Acordo terá vigência por tempo indeterminado. Contudo, qualquer uma das Partes poderá comunicar à outra, por escrito e com uma antecedência mínima de três meses, sua intenção de dá-lo por terminado.

Feito em San José, em 30 de Novembro de 1989, nas línguas portuguesa e castelhana, sendo ambos os textos autênticos.



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL:
J.J. MOSCADO DE SOUZA



PELO INSTITUTO LATINO AMERICANO
DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A
PREVENÇÃO DO CRIME E O
TRATAMENTO DO CRIMINOSO:
JORGE MONTEIRO

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 2º do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 336 , DE 1996**

Aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e de Reconhecimento de Estudos de Nível Médio Técnico, negociado no âmbito da Reunião dos Ministros de Educação dos Quatro Paises do Mercosul, na cidade de Assunção, em 28 de julho de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e de Reconhecimento de Estudos de Nível Médio Técnico, negociado no âmbito da Reunião dos Ministros de Educação dos Quatro Paises do Mercosul, na cidade de Assunção, em 28 de julho de 1995.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 03 de dezembro de 1996

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

**PROTOCOLO DE INTEGRAÇÃO EDUCACIONAL, REVALIDAÇÃO
DE DIPLOMAS, CERTIFICADOS, TÍTULOS E DE RECONHECIMENTO DE
ESTUDOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO**

Os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, a seguir denominados "Estados Partes".

Em virtude dos princípios e objetivos do Tratado de Assunção, assinado em 26 de março de 1991 e considerando:

Que a educação deve dar respostas aos desafios surgidos pelas transformações produtivas, os avanços científicos e tecnológicos e à consolidação da democracia no contexto da crescente integração entre os países da Região;

Que é fundamental promover o desenvolvimento cultural por meio de um processo de integração harmônico e dinâmico que facilite a circulação de conhecimentos entre os países integrantes do Mercosul;

Que é necessário promover o intercâmbio para favorecer o desenvolvimento científico-tecnológico dos países integrantes do Mercosul;

Que existe a vontade de consolidar os fatores de identidade comuns, a história e o patrimônio cultural dos povos; e

Que, para tanto, é prioritário chegar a um acordo comum relativo ao reconhecimento e revalidação de Estudos de Nível Médio Técnico, cursados em qualquer um dos quatro países integrantes do MERCOSUL,

ACORDAM:

ARTIGO 1

Do Reconhecimento de Estudos e Revalidação de Diplomas, Certificados e Títulos

Os Estados Partes reconhecerão os estudos de Nível Médio Técnico e revalidarão os Diplomas, Certificados e Títulos expedidos pelas instituições educacionais oficialmente reconhecidas por cada um dos Estados Partes, nas mesmas condições estabelecidas pelo país de origem para os alunos ou egressos das referidas instituições.

**ARTIGO 2
Da Revalidação do Diplomas, Certificados e Títulos**

A revalidação de Diplomas, Certificados e Títulos será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- 2.01 - A revalidação dos títulos de nível médio técnico será concedida ao egresso do sistema de educação formal, público ou privado, e reconhecido por resolução oficial.
- 2.02 - A revalidação será feita para efeito de prosseguimento de estudos, de acordo com a Tabela de Equivalência para Estudos de Nível Médio Técnico, que figura como Anexo I e que é parte integrante deste Protocolo.

- 2.03 - Com a finalidade de assegurar o conhecimento das leis e normas vigentes em cada país para o exercício da profissão, a instituição responsável pela outorga da revalidação proporcionará a correspondente orientação complementar. A mesma deverá ser elaborada em nível oficial e terá as características de um MODULO INFORMATIVO COMPLEMENTAR. Os módulos serão elaborados em cada país com base nos núcleos temáticos mencionados no Anexo II deste instrumento.
- 2.04 Os Estados Partes deverão atualizar a Tabela de Equivalência para Estudos de Nível Médio Técnico e o Módulo Informativo Complementar, constantes dos Anexos I e II, toda vez que haja modificações nos sistemas educacionais de cada país.

ARTIGO 3

Das possibilidades de Ingresso nos Cursos de Nível Médio Técnico

Os Estados Partes reconhecerão os estudos realizados e possibilitarão o ingresso aos candidatos que tenham concluído a educação geral básica ou o ciclo básico da escola média na Argentina, o ensino fundamental no Brasil, a educação escolar básica ou a etapa básica do nível médio no Paraguai e o ciclo básico da educação média no Uruguai. O candidato deverá ajustar-se aos requisitos de cada país para obtenção da vaga.

ARTIGO 4

Do Reconhecimento de Estudos realizados de forma incompleta.

Os Estados Partes reconhecerão os estudos realizados de forma incompleta, a fim de permitir o prosseguimento dos mesmos, de acordo com os critérios explicitados no Anexo III.

ARTIGO 5

Das Condições de Transferência

O pedido de transferência, devidamente fundamentado, será considerado para qualquer dos anos ou cursos que integram os estudos de nível médio técnico. Para a outorga da transferência tomar-se-ão em conta os critérios explicitados no Anexo IV.

ARTIGO 6

Dos Casos Não Considerados

Com o objetivo de facilitar o desenvolvimento dos procedimentos administrativos, de criar mecanismos que favoreçam a adaptação dos estudantes no país receptor, de assegurar o cumprimento deste Protocolo e de resolver as situações não contempladas pelo presente instrumento jurídico, será criada uma Comissão Técnica Regional que poderá reunir-se toda vez que pelo menos dois dos Estados Partes o solicitarem.

A Comissão técnica Regional será integrada por representantes oficiais da área técnica de cada um dos Estados Partes. Da mesma forma poderá atuar como elo ante os setores competentes de suas respectivas chancelarias.

ARTIGO 7**Dos Acordos Bilaterais**

No caso de existirem convênios ou acordos bilaterais entre os Estados Partes com disposições mais favoráveis sobre a matéria, tais Estados Partes poderão invocar a aplicação das disposições que considerarem mais vantajosas.

ARTIGO 8**Da Solução de Controvérsias**

As controvérsias que surgirem entre os Estados Partes em decorrência de aplicação, interpretação ou do não cumprimento das disposições contidas no presente Protocolo serão resolvidas, mediante negociações diretas entre os organismos competentes.

Se mediante tais negociações não se chegar a um acordo ou se a controvérsia for solucionada apenas parcialmente, serão aplicados os procedimentos previstos no sistema de Solução de Controvérsias vigente entre os Estados Partes do Tratado de Assunção.

ARTIGO 9**Da Revisão dos Anexos**

Os Anexos I, II, III e IV, que acompanham o presente Protocolo, serão revistos e, avaliados toda vez que pelo menos dois dos Estados Partes o considerem necessário. Para tal fim, constituir-se-á Comissão Técnica Regional de Educação Tecnológica e Formação Profissional, que proporá os ajustes e atualizações pertinentes ao Comitê Coordenador Regional para consideração e aprovação.

Os ajustes e modificações que se fizerem nos Anexos I, II, III, e IV entrarão em vigor uma vez assinados pelos Ministros de Educação dos quatro Estados Partes.

ARTIGO 10**Da Vigência**

O presente Protocolo, parte integrante do Tratado de Assunção, entrará em vigor, para os dois primeiros Estados que o ratifiquem, 30 (trinta) dias após o depósito do segundo instrumento de ratificação.

Para os demais signatários entrará em vigor no 30º (trigésimo) dia após o depósito do respectivo instrumento de ratificação e na ordem em que forem depositadas as ratificações.

ARTIGO 11**Da Adesão**

A adesão de um Estado ao Tratado de Assunção implicará pôr jure a adesão ao presente Protocolo.

ARTIGO 12

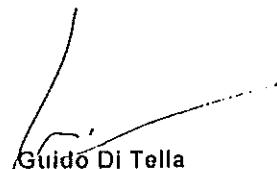
Do Depositário

O Governo da República do Paraguai será o depositário do presente Protocolo, bem como dos instrumentos de ratificação, e enviará cópias devidamente autenticadas dos mesmos aos Governos dos demais Estados Partes.

O Governo da República de Paraguai notificará aos Governos dos demais Estados Partes a data de entrada em vigor do presente Protocolo e a data de depósito dos instrumentos de ratificação.

O presente Protocolo poderá ser revisto de comum acordo por proposta de pelo menos dois dos Estados Partes.

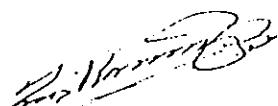
Feito na Cidade de Assunção, em vinte e oito de julho de mil novecentos e noventa e cinco, em um original, nos idiomas Português e Espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.



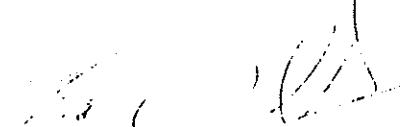
Guido Di Tella
Pela República Argentina



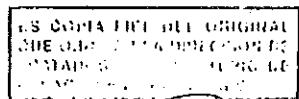
Luiz Felipe Lampeira
Pela República Federativa do Brasil



Luis María Ramírez Boettner
Pela República do Paraguai



Alvaro Ramos
Pela República Oriental do Uruguai



Carlos Scavone Gondy
Diretor de Tratados

ANEXO I

TABELA DE EQUIVALENCIA DE ESTUDOS DE NIVEL
MEDIO TECNICO

ARGENTINA	BRASIL	PARAGUAY	URUGUAY
EDUCAÇÃO GERAL BASICA (9a.série) ou EDUCAÇÃO MEDIA (3o. Ciclo Básico)	ENSINO FUNDAMENTAL (8a. Série)	EDUCAÇÃO ESCOLAR BASICA (9a. série) ou EDUCAÇÃO MEDIA (3o. Ciclo Básico)	CICLO BASICO (3o. Curso do Ciclo Básico)
INGRESO DE NIVEL MEDIO TECNICO			
1º CICLO SUPERIOR	1º ANO NIVEL MEDIO	4º BACHARELADO	1º ANO TECNICO
2º CICLO SUPERIOR	2º ANO NIVEL MEDIO	5º BACHARELADO	2º ANO TECNICO
3º CICLO SUPERIOR	3º ANO NIVEL MEDIO	6º BACHARELADO	3º ANO TECNICO
4º ano	4º ano		4º ano Técnico
Técnico (*)	Técnico	Bacharel Técnico	Técnico
Técnico	Técnico		Bacharel Técnico

(*) Curso nocturno - quatro anos (mesmo currículo)

NOTA : ARGENTINA : O quarto ano do ciclo superior compreende em alguns casos a determinadas especialidades e, em outros, os cursos nocturnos.

BRASIL : Os cursos são desenvolvidos em tres ou quatro anos com o mesmo currículo

URUGUAY : Somente cursos de algumas especialidades exigem o quarto ano

ANEXO II

MODULO INFORMATIVO COMPLEMENTAR

O Módulo Informativo Complementar de cada país deve ser desenvolvido com base nos seguintes níveis temáticos.

1. Legislação Educacional referente à Educação Técnico - Profissional de Nível Médio.

2. Legislação para o trabalho. Direitos e obrigações.
3. Legislação que regularmente a profissão de técnico de nível médio.
4. Orientações sobre normas técnicas utilizadas no país, em sua área de incumbência.
5. Orientação sobre fontes de consulta de Legislação e Normas de Segurança vigentes.
6. Legislação sobre proteção ambiental
7. Documentos e trâmites obrigatórios para trabalhar como técnico em dependência ou como trabalhador autônomo.
8. Relação de Títulos de Cursos Técnicos de Nível Médio.
1.2

ANEXO III

DO RECONHECIMENTO DE ESTUDOS REALIZADOS DE FORMA INCOMPLETA

Em toda tramitação de transferência será respeitado o último período cursado e aprovado, considerando-se as disciplinas, seus conteúdos programáticos mínimos e carga horária, bem como a carga total do curso, que serão analisados pela instituição receptora do pedido de transferência, seja ela local, estadual ou nacional, conforme o sistema educacional de cada país.

- 1.- Havendo compatibilidade do currículo e conteúdos, o estudante será incorporado no ano ou período imediatamente superior ao concluído.
- 2.- Será permitido até o máximo do 1/3 das disciplinas não cursadas (por mudança de currículo) ou não aprovadas (condicionais, prévias, pendentes) para ingressar no ano ou período imediatamente superior, devendo o estudante regularizar sua situação acadêmica na instituição receptora de acordo com procedimento estabelecido em cada país, durante o período letivo.

Quando na determinação das disciplinas, a fração resultante for igual ou maior do que 0.5 será considerado o número inteiro imediatamente superior.

- 3.- Quando o número de disciplinas pendentes (não cursadas ou não aprovadas) para incorporar-se no ano ou período seguinte for superior a 1/3 (considerado o arredondamento previsto no item anterior) o aluno será matriculado no último ano ou período cursado em seu país de origem.

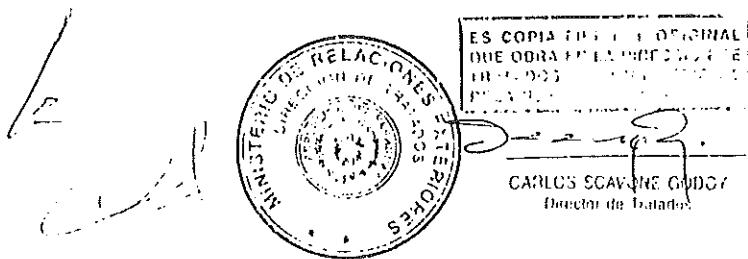
No caso do mencionado no item anterior, o aluno deverá cursar somente as disciplinas pendentes ou prévias para posterior continuação dos estudos.

Quando o conteúdo programático de uma disciplina cursada no país de origem for diferente, em mais de 1/3, da mesma disciplina do país receptor, a instituição provê assistência ao aluno a fim de assegurar-lhe o prosseguimento de estudos.

Quando o aluno tiver cursado e sido aprovado em disciplina(s) do ano ou período em que está se incorporando, a instituição competente reconhecerá os estudos da(s) disciplina(s) aprovada(s).

ANEXO IV**DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERENCIA**

1. A transferência para o primeiro ano de estudos só poderá ser solicitada quando o estudante tiver cursado um semestre ou dois trimestres completos, devendo constar todas as notas correspondentes a todas as disciplinas cursadas.
1. Quando a transferência for solicitada por aluno matriculado no último ano do curso, somente será aceita se o período que lhe restar cursar não for inferior a 2/3 do período letivo. Neste caso, o estágio curricular obrigatório deverá ser realizado no país que emitirá o diploma ou título correspondente. Se o aluno o tiver realizado no país de origem, será exigido o cumprimento de 50% do estágio no país receptor. Ademais, a instituição de diplomas, certificados e títulos no Artigo 2, Inc. 2.03.
3. Quando a transferência for pedida a um Estado ou Município onde não exista curso equivalente ao solicitado, as instituições responsáveis orientarão o aluno para um curso de área afim, segundo a Relação de Cursos de Nível Médio Técnico do MERCOSUL, contida no Anexo II - Módulos Informativos Complementares.



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jose Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 2º do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 357 , DE 1996**

Aprova o texto do Acordo Relativo à Isenção de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 15 de abril de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Relativo à Isenção de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 15 de abril de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 03 de dezembro de 1996

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O
GOVERNO DA REPÚBLICA PORTUGUESA RELATIVO À ISENÇÃO DE VISTOS

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Portuguesa
(referidos abaixo como "Partes Contratantes").

Tendo em conta o desejo de intensificar os fraternal vínculos existentes entre os dois países e de tornar mais fluida a circulação e os contatos entre professores, cientistas, empresários, jornalistas e turistas, revendo e ampliando as facilidades concedidas pelo Acordo de Vistos por troca de Notas, de 9 de agosto de 1960,

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1

Os titulares de passaportes válidos de ambos os países que desejarem entrar no território da outra Parte Contratante com o propósito de missão cultural,

negócios, cobertura jornalística e turismo, por período de até 90 (noventa) dias, ficarão isentos de visto.

ARTIGO 2

O prazo mencionado no Artigo 1 deste Acordo poderá ser prorrogado, segundo a legislação imigratória de cada um dos países, não podendo a prorrogação ultrapassar o limite de 90 (noventa) dias.

ARTIGO 3

A supressão de vistos acima referida não exime os beneficiários do presente Acordo da observância às leis e regulamentos em vigor, concernentes à entrada e permanência de estrangeiros nos respectivos países.

ARTIGO 4

É vedado aos beneficiários deste Acordo o exercício de atividades profissionais cuja remuneração provenha de fonte pagadora situada no país de ingresso.

ARTIGO 5

As Partes Contratantes trocarão exemplares dos seus passaportes em caso de mudança dos referidos modelos. A Parte Contratante que efetuar a modificação fornecerá à outra, por via diplomática, exemplar do novo passaporte, assim como informações técnicas e dados sobre a entrada em circulação do mesmo, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes da sua circulação.

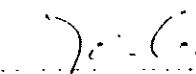
ARTIGO 6

1. Este Acordo deverá entrar em vigor no 30º (trigésimo) dia após as Partes Contratantes, mediante troca de Notas, comunicarem uma à outra o cumprimento das formalidades internas para a sua vigência.

2. Cada Parte Contratante poderá suspender a aplicação parcial ou total do presente Acordo. A suspensão deverá ser notificada imediatamente à outra Parte Contratante por via diplomática. Em caso de denúncia, os efeitos deste Acordo cessarão 90 (noventa) dias após o recebimento da denúncia.

Feito em Brasília, em 15 de abril de 1996, em dois exemplares, sendo ambos os textos igualmente autênticos.


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
PORTUGUESA

Ata da 212ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 3 de dezembro de 1996

2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 50ª LEGISLATURA

*Presidência dos Srs. Júlio Campos, Renan Calheiros, Levy Dias, Emandes Amorim,
Ney Suassuna e Waldeck Omelas*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães –
Antônio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Élcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Emandes Amorim – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvan Borges – Guilherme Palmeira – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Serra – Júlio Campos – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osimar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sandra Guidi – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Silva Júnior – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Iº avendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º secretário em exercício, Senador Ney Suassuna, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado Federal, a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 249, DE 1996 (N. 1.260/96, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto n. 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto n. 2.070, de 13 de novembro de 1996, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor João Carlos de Souza Gomes, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica.

Os méritos do Ministro João Carlos de Souza Gomes, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 2 de dezembro de 1996. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 508/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 28 de novembro de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.070, de 13 de novembro de 1996, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor João Carlos de Souza-Gomes, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o pafs e **Curriculum Vitae** do Ministro de Segunda Classe João Carlos de Souza-Gomes, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apre-

ciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Sebastião do Rego Barros**, Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Ministro de Segunda Classe João Carlos de Souza-Gomes

Madri/Espanha (brasileiro de acordo com o art. 129, inciso II da Constituição de 1946), 16 de novembro de 1948.

Filho de Jayme de Souza-Gomes e Maria Conceição Aranha de Souza-Gomes.

Bacharel em Direito, UEG. "Lower Certificate in English", Universidade de Cambridge.

CPCD, IRBr. Seminário de "Integração Econômica e Comércio Exterior da América Latina", do Instituto dos Advogados Brasileiros e Intal. Curso sobre "Comércio Exterior", do Instituto de Advogados Brasileiros.

Terceiro Secretário, 21 de novembro de 1974.

Segundo Secretário, merecimento, 12 de junho de 1978.

Primeiro Secretário, merecimento, 26 de junho de 1980.

Conselheiro, merecimento, 1º de julho de 1986.

Ministro de Segunda Classe, 18 de junho de 1991.

Chefe, interino, da Divisão das Nações Unidas, 1975.

Assistente do Chefe da Divisão das Nações Unidas, 1975/77.

Assistente do Chefe do Departamento de Organismos Internacionais, 1976.

Chefe do Gabinete do Chefe do Departamento de Organismos Internacionais, 1976.

Assistente do Secretário de Assuntos Legislativos, 1977/79.

Coordenador de Assuntos Administrativos Culturais e de Comunicações e da Secretaria Geral, 1979/85.

Chefe Substituto, da Coordenadoria de Projetos Especiais, 1980/83.

Assessor do Chefe do Departamento de Comunicação e Documentação, 1985.

Chefe de Gabinete do Chefe do Departamento de Comunicação e Documentação, 1985.

Paris, Unesco, Primeiro Secretário, 1985/89.

Praia, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória, 1983.

São Francisco, Cônsul, 1989/91.

Montevidéu, Cônsul, 1989/92.

Nova York, Chefe do Escritório Financeiro, 1993/96.

À disposição da Missão do Comitê Especial da ONU, *Apartheid*, em visita ao Brasil, 1975.

Conselho Nacional de Entorpecentes (CONFEM), (Assessor do Representante), Rio de Janeiro, 1976.

Comissão Brasileira de Atividades Especiais (COBAE), (Assessor do Representante), Brasília, 1976.

Comissão Interministerial para Recursos do Mar, Brasília, 1976 (Assessor do Representante).

Conselho Consultivo do Meio-Ambiente, Brasília, 1976 (assessor do Representante).

XV Sessão do Subcomitê Jurídico do Comitê sobre os Usos Pacíficos do Espaço Exterior, ONU, Genebra, 1976 (Assessor).

Reunião de Peritos Governamentais sobre o Sistema de Monitoramento Ambiental Global (GEMS), Genebra, 1977 (delegado).

V Sessão do Conselho de Administração do UNEP, Nairóbi, 1977 (delegado).

V Reunião da Comissão Especial de Coordenação Brasil-Chile, Santiago, 1979 (membro).

IX Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da O. E. A., La Paz, 1979 (Delegado).

XXX, XXXII e XXXV Assembléias Gerais da ONU, Nova York, (Assessor).

Assessor para o vestibular ao IRBr, Brasília, 1980 e 1981.

Missão Especial às Comemorações do 1 Ano de Revolução, Paramaribo, 1981.

I Curso de Aperfeiçoamento Diplomático, Paramaribo, 1981 (membro).

Examinador do vestibular ao IRBr, Brasília, 1982.

Visita oficial do Ministro de Estado ao Suriname, 1982 (membro).

Reunião da Comissão Mista Brasil-Cabo Verde, Praia, 1982 (membro).

Missão Especial à Guatemala.

Reunião da Comissão Mista Brasil-Peru, Lima, 1983 (membro).

Convidado Especial para pronunciar conferência relativa à estrutura e funcionamento do Ministério das Relações Exteriores, Bogotá, 1983.

II Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Praia, 1983 (diretor).

Visita oficial do Presidente João Figueiredo a Cabo Verde, 1983 (membro).

XV Sessão da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), 1983.

À disposição da Delegação da Nicarágua, Brasília, 1984. Comitê de Peritos Governamentais sobre

contratos de Edição de obras Literárias, Paris, 1985 (observador).

VI Assembléia Geral do Sistema Internacional de Publicações em Série (ISDS) e XVII Reunião do Conselho de direção do Centro Internacional do ISDS, Paris, 1986 (delegado).

Comitê de Peritos Governamentais encarregados de examinarem os Problemas de Autor e Direitos Conexos relativos às obras audiovisuais e Fonogramas, Paris, 1986 (assessor).

I Sessão do Comitê do PHI sobre Educação e Formação, Paris, 1986 (delegado).

COI, VI Sessão, Comitê de Trabalho para o Estudo Mundial da Poluição do Meio Marinho (GIPME), Paris, 1986 (delegado).

VI Sessão, Conselho Intergovernamental do PGI, Paris, 1986 (delegado).

Comitê de Peritos Governamentais sobre obras de Artes visuais, Paris, 1986 (delegado).

VIII Reunião do Conselho Intergovernamental do Programa Internacional para o Desenvolvimento da Comunicação (PIDC), Paris, 1987 (observador).

XVIII Reunião do Conselho de Administração e do Bureau do Sistema Internacional de Publicações em Série (ISDS), Paris, 1987 (observador).

Comitê de Peritos Governamentais sobre Obras Dramáticas, Coreográficas e Musicais, Paris, 1987 (delegado).

24ª Sessão da Conferência Geral, Paris, 1987 (delegado).

VI Assembléia Geral dos Estados partes à Convenção relativa à Proteção do Patrimônio Cultural e Natural, Paris, 1987 (delegado).

XI Reunião do Comitê do Patrimônio Mundial, Paris, 1987 (delegado).

Comitê de Peritos Governamentais sobre Obras Fotográficas, Paris, 1988 (delegado).

VII e VIII Sessões do Conselho Intergovernamental do Programa Hidrológico Internacional (PHI), Paris, 1985 e 1988 (delegado).

VII a X Congressos da União Latina, Paris, 1985/88 (delegado).

Comitê Especial de Peritos Governamentais encarregados de estabelecer Projeto de Recomendação aos Estados Membros sobre Salvaguarda do Folclore, Paris, 1989 (delegado).

Congresso Internacional de Informática, Paris, 1989.

Ordem do Rio Branco, Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Exército Brasileiro.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Força Aérea Brasileira.

Medalha do Mérito Tamandaré, Marinha do Brasil.

Medalha do Mérito Santos Dumont, Ministério da Aeronáutica.

Cavaleiro da Ordem de Palma, Suriname.

Insígnia da Condecoração da Águia Asteca, México.

Ordem do Mérito Brasília, Grande Oficial.

(Stello Marcos Amarante) – Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

Costa Rica

1. Dados Básicos

Nome Oficial: República da Costa Rica

Área: 51.700 Km²

População: 3.200.000 hab.

PIB 7,32 bilhões (93)

2. Quadro Geral

A Costa Rica é uma república presidencialista. O Presidente é eleito por sufrágio universal simultaneamente com dois Vice-Presidentes, para mandato de quatro anos, por votação que excede a 40% total dos votos válidos. Também por eleição direta, no mesmo pleito, são escolhidos os 57 deputados que compõem, a cada quatriênio, a Assembléia Legislativa unicameral, representando as sete províncias da Costa Rica.

O poder judiciário é exercido pela Corte Suprema de Justiça, composta de dezessete magistrados escolhidos pela Assembléia Legislativa, para mandato de oito anos. A Corte nomeia os titulares dos Tribunais de Justiça e de alguns Tribunais Regionais.

O regime presidencialista da Costa Rica é, em princípio, multipartidário, embora haja atualmente a predominância quase absoluta de dois partidos principais, que se têm, tradicionalmente, alternando no poder: o Partido da Unidade Social Cristã-PUSC – e o Partido da Liberação Nacional-PLN. Os dois partidos regem-se por ideologia muito próximas, sendo o PUSC, de tendência democrata-cristã, mas identificado com as camadas mais abastadas da população e defensor de políticas neoliberais, opondo-se ao intervencionismo estatal sobre a economia. O PLN, com apelo mais popular, teria mais afinidades com a social-democracia europeia e com o liberalismo expresso no welfare state.

2.1. Conjuntura Social

A principal característica da vida política da Costa Rica, sobretudo se considerada sua localização na região centro-americana, é a estabilidade e a

tradição democrática mantidas sem interrupção desde a revolução de 1948. Também a partir da promulgação da Constituição de 1949, que vige atualmente, o país não dispõe de forças armadas, sendo a Guarda Civil e a Câmara Rural responsável pela segurança interna, representando gastos de 0,4% do PIB.

É também importante assinalar que a Costa Rica desfruta de um padrão de vida mais elevado do que os outros países centro-americanos, com índices de saúde, educação e segurança social que podem ser considerados relativamente melhores também para os níveis normais latino-americanos.

Nos últimos anos, entretanto, em muitos aspectos essa situação tem-se deteriorado, em consequência da crise dos anos 80. Com efeito, o número de famílias que vivem em condições de pobreza tem aumentado, a qualidade da educação e da saúde pública tem decrescido e o índice de criminalidade vem crescendo enormemente. Os recentes atos de terrorismo, sobretudo o assalto à Corte Suprema em 1993, com seqüestro da quase totalidade dos magistrados como os reféns, vêm despertando a população para a realidade de que o país não é a ilha de paz, democracia e justiça social numa região pobre e conturbada, como sempre acreditaram e proclamaram os costarriquenhos.

O Presidente José María Figueres Olsen, do PLN, tomou posse no dia 8 de maio de 1994. A Assembléia Legislativa apresenta hoje maioria liberal, com 29 deputados do PLN, 24 do PUSC e 4 dos partidos minoritários. Vem-se registrando na Costa Rica uma deterioração no nível de vida de boa parte da população, causada em parte pela política neo-liberal do último Governo (de Rafael Calderón). A respeito, cabe ressaltar que um dos pilares da campanha do Presidente Figueres foi a oposição ao programa neo-liberal de restruturação do Governo Calderón, traduzida em repetidas menções ao sacrifício dos mais humildes com a redução dos programas sociais. A posição de Figueres, aliás, teria sido vital para sua vitória, tendo em vista o grande apelo popular de promessas de campanha orientadas à melhoria das condições do cidadão comum, afetado pela queda dos níveis de vida, mais aparente desde meados dos anos 80.

É importante mencionar que o BID escolheu a Costa Rica para implementação de plano-piloto de desenvolvimento social centrado na educação, país que foi apontado por equipe de especialistas daquele Banco como merecedora de especial atenção, dada a sensível deterioração sofrida nos últimos anos.

A esse respeito, questiona-se atualmente o índice oficial de 7,4% de analfabetos no país, de acordo com censo de 1984, que teria aumentado consideravelmente, sobretudo no que se refere ao analfabetismo funcional, definido pela Unesco como aquele que impede a participação efetiva do indivíduo no funcionamento da comunidade, ainda que este disponha de noções básicas de leitura, escrita e cálculo.

Uma análise dos dados macro-econômicos do país, no entanto, revela uma aceleração do crescimento econômico e uma posição bastante privilegiada do país no contexto centro-americano e, também, latino-americano.

3 – Relações Bilaterais

Embora Brasil e Costa Rica compartilhem valores comuns, o relacionamento em nível de Governo tem sido bastante distante nos últimos anos, não obstante a aproximação política ocorrida na década de oitenta. Os dois países têm uma tradição de defesa da paz, da democracia e dos direitos humanos nos foros multilaterais, não podendo furtar-se a afirmar a sua disposição de contribuir de forma permanente para a consecução desses altos objetivos.

Como parte do esforço brasileiro com vistas a adensar o relacionamento bilateral, realizou-se, em setembro último, reunião de consultas políticas, à margem da 51ª Assembléia Geral da ONU, entre o Senhor Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos do Itamaraty Embaixador Ivan Cannabrava, e o Diretor-Geral de Política Exterior da Chancelaria costarriquenha, Embaixador Melvin Saenz Biolley, oportunidade em que se procedeu a produtiva análise de temas de interesse comum na agenda bilateral.

Durante visita de prospecção à Costa Rica, realizada em setembro último, missão da Agência Brasileira de Cooperação, ABC, anunciou a doação pelo Brasil de 200 mil doses da vacina anti-tétanica para atender as vítimas do furacão César naquele país.

A Comissão Mista Brasil-Costa Rica, constituída por troca de notas em 1971, reuniu-se em três ocasiões, a última delas em 1988. A Costa Rica é, após o Panamá, o principal parceiro comercial do Brasil na América Central, tendo-se registrado, em 1995, exportações brasileiras da ordem de US\$ 84,8 milhões e importações de US\$ 7,2 milhões, o que resultou em superávit brasileiro de 77,6 milhões. Há significativa participação de empresas brasileiras em projetos de infraestrutura urbanos e turísticos na Costa Rica.

3.1. Temas de agenda bilateral:

a) Cooperação Técnica – Missão da ABC visitou, entre 23 e 25 de setembro último, a Costa Rica,

ocasião em que passou em revista, em contatos com autoridades da Chancelaria costarriquenha, áreas prioritárias e perspectivas de implantação de amplo programa de cooperação técnica entre os dois países. Estudam-se, a esse respeito, projetos nos setores agropecuário e energético, bem como nas áreas de saneamento, habitação, administração pública, meio ambiente e saúde. Propõe-se para o primeiro semestre de 1997 a realização de reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Brasil Costa Rica.

b) Acordo Aéreo – Propõe a parte brasileira a realização de consultas na primeira semana de dezembro próximo, no Rio de Janeiro, com vistas ao restabelecimento da rota aérea entre os dois países, tema ao qual tem o Governo costarriquenho conferido grande importância.

c) Acordo de Supressão de Vistos para Turismo e Negócios – Assinado no último dia 6 de novembro, o instrumento prevê a isenção de vistos para turistas e empresários que pretendam visitar os dois países por um período de até 90 dias, com o objetivo de facilitar o intercâmbio comercial e turístico bilateral.

d) Diálogo Político – Tem a Costa Rica manifestado interesse em estabelecer mecanismo de consulta permanente com o Brasil. Já possui com o México e o Chile:

3.2. Possíveis acordos

a) Encontra-se também em estudo pelos órgãos brasileiros competentes projeto de Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, que balizará futuros projetos bilaterais neste campo.

b) Entendimento sobre equiparação de diplomas brasileiros na Costa Rica:

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna:

É lido o seguinte:

Brasília, 2 de dezembro de 1996.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Of. SF/1626/96 de 2-12-96, que solicita a designação partidária do Partido Progressista Brasileiro – PPB, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1.133, de 1996, destinada a apurar as causas dos recentes acidentes aeroviários e as condiçõ-

es de manutenção e segurança das aeronaves nacionais, indico o meu próprio nome, como Titular.

Na oportunidade, renovo a V. Ex.^a os meus protestos de estima e consideração. – Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – O ofício lido vai à publicação.

A Presidência designa o Senador Epitácio Cafeteira para compor a Comissão Temporária, criada por intermédio do Requerimento nº 1.133 de 1996, nos termos do expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.134, DE 1996

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão, em Ordem do Dia, do PLS nº 87/96, que "dispõe sobre proteção, pelo Estado, de vítima ou testemunha de crime, e dá outras providências", cujo prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1996. – Senador Júlio Campos.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – O requerimento lido será incluído na Ordem do Dia, oportunamente, após a manifestação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 255 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.135, DE 1996

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao DD. Ministro de Estado Interino da Saúde, Sr. José Carlos Seixas, as seguintes informações:

1. Situação atual da dívida de 48 milhões, vencida em setembro para os Laboratórios Oficiais;
2. Situação de repasse de recursos orçamentários referente ao exercício de 1996, para os Laboratórios Oficiais;
3. Previsão de repasse de recursos orçamentários para o exercício de 1997;
4. Situação atual da produção e da distribuição de medicamentos na rede pública de saúde; e

5. Situação atual de estoques e de distribuição de vacinas no País.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1996. – Senadora **Emilia Fernandes**, PTB-RS.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 1.136, DE 1996

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Senador Arlindo Porto, as seguintes informações:

Relação de todos os Convênios firmados em 1996, com o Departamento Nacional de Cooperativismo, discriminados por Estado, entidades e seus respectivos valores.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1996. – Senadora **Emilia Fernandes**, PTB-RS.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – A Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União o Ofício n° 624/96, de 22 de novembro último, encaminhando cópia da Decisão n° 753/96, adotada por aquela Corte de Contas na sessão ordinária do plenário do último dia 20, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente à Inspeção extraordinária realizada com o fim de verificar a legalidade e a economicidade dos procedimentos administrativos relativos à construção da sede do Superior Tribunal de Justiça. (Diversos n° 14, de 1996-CN)

O expediente será anexado ao processo do Requerimento n° 151/93-CN e encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – A Presidência recebeu a Mensagem n° 248, de 1996 (n° 1.251/96, na origem), de 29 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de duzentos milhões de dólares norte-americanos, entre a Companhia Vale do Rio Doce e a Nippon Amazon Aluminium Co., destinada ao financiamento parcial do projeto Alunorte.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, por 20 minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, primeiramente, do mesmo modo como já fizeram vários Senadores na Casa, quero manifestar a minha solidariedade à Senadora Benedita da Silva, que foi agredida verbalmente pelo recém-eleito Presidente do Sebrae, Dr. Pio Guerra. O Dr. Pio Guerra realmente "pisou na bola" e, embora já tenha manifestado publicamente suas desculpas, em sua entrevista manifestou um elevado grau de preconceito racial. Por isso, também não posso ficar calado diante do que considero um insulto à Senadora e à Casa.

Todos conhecemos a Senadora Benedita da Silva, o seu desempenho, a sua bravura, a sua beleza intelectual, o seu compromisso com as minorias. Recentemente tivemos a honra de recebê-la no Amapá, ocasião em que a Senadora foi participar de um seminário sobre as questões raciais, de preconceito, de discriminação.

Portanto, o Senado inteiro tem obrigação de se solidarizar com a Senadora. O Dr. Pio Guerra jamais poderia ter cometido tal descortesia com a nobre Senadora. Em minha opinião, o seu pedido de desculpas não foi suficiente para desfazer ou para corrigir o seu equívoco. Até penso que o Dr. Pio Guerra não deveria nem ter sido sustentado no cargo que assumiu em função desse absurdo; mas essa é uma decisão soberana do Conselho do Sebrae, cabendo a esta Casa contestar, com veemência, essa agressão e fazer votos para que coisas desse nível não venham mais a acontecer em nosso País.

Esperamos que, de uma vez por todas, essa questão da discriminação, do preconceito racial, seja enterrada em nosso País e que possamos viver em liberdade e em perfeita harmonia das várias raças que colorem o nosso País, dos vários credos e assim por diante.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho sido quase que constantemente um crítico do Governo, mas me considero um crítico moderado e, por várias vezes, tenho manifestado também apoio a algumas medidas do Governo. Hoje, manifesto-me a favor de uma medida que considero de extrema importância para a busca da paz social no campo, que é a Medida Provisória do ITR. Desejo também, no final do meu pronunciamento, usar um espaço para contestar, mais uma vez, a venda da Vale do Rio Doce.

A Oposição no Senado e no Congresso Nacional não é sectária; não trabalha contra os interesses desta Nação nem tampouco trabalha exclusivamente contra o Governo na Casa. A Medida Provisória que onerou em até mais de 350% o valor do ITR é uma das medidas mais justas adotadas pelo Presidente da República em todo o seu mandato.

Temos visto na imprensa determinadas declarações que nos têm deixado perplexos. Ontem, por exemplo, havia uma matéria em determinado jornal que trazia a possibilidade da volta da UDR. A UDR retornaria ao palco da política nacional, inclusive, com uma proposta no mínimo escandalosa, indecorosa: a de leiloar bens, seja com relação a terras ou à pecuária, para utilizar esse recurso na tentativa de convencer parlamentares a votarem contra a medida provisória. Este talvez seja um dos maiores absurdos que se possa ter com relação a essa matéria.

É importante que os proprietários de terra no nosso país, que os grandes latifundiários tenham presente que a eles também cabe uma parcela da renúncia. A renúncia deles, que está sendo cobrada neste momento, é ainda material, de bens temporários, enquanto os trabalhadores, famintos pelo Brasil afora, os trabalhadores sem terra, sem casa, sem nenhuma fonte de recurso para o sustento de suas famílias, estão renunciando à própria vida em busca de um pedaço de terra onde possam produzir algum beneficiamento e de lá tirar o sustento de sua família.

Então, é incomparável o grau de renúncia de tantas pessoas que já perderam as suas vidas nessa luta inglória por um pedaço de terra e a renúncia que é cobrada dos grandes proprietários de terra no nosso país.

Por isso quero manifestar, desde já, o meu apoio, embora tenha algumas restrições a alguns aspectos da medida provisória. Ela não é perfeita e se o Congresso tratasse com seriedade as medidas provisórias nesta Casa, certamente corrigiria os desvios que nela constam.

Infelizmente, as medidas provisórias saem do Congresso como chegam. Mas essa, talvez, por atingir um pequeno núcleo de políticos seletos da Casa, sofra alguma alteração para beneficiar esse grupo de latifundiários. De outra forma, certamente, a medida provisória, mais uma vez, sairia desta Casa como foi apresentada.

O Sr. Jefferson Péres — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA — Com prazer, concedo o aparte ao Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres — Nobre Senador Sebastião Rocha, pronunciei um discurso na semana

passada — V. Ex^a não estava no plenário — a respeito da medida provisória do ITR, manifestando o meu integral apoio a essa providência que já vem com atraso. Sem dúvida, o uso do imposto sobre a terra pode ser um instrumento eficaz de ajuda à execução da reforma agrária. Mas eu, no mesmo pronunciamento, Senador Sebastião Rocha, também manifestava uma certa preocupação quanto à nossa região — V. Ex^a é um amazônida como eu — que é uma região com peculiaridades, que não existem nas outras. O importante na Amazônia, mais do que tudo, é a preservação da cobertura florestal. No Estado do Amazonas, presumo que existem situações semelhantes no Amapá — não sei — existem propriedades imensas, milhares de hectares que não são explorados. Não é que o proprietário esteja utilizando como reserva de valor, é que o valor é tão baixo que ele às vezes não encontra comprador; propriedades de 10, 20 mil hectares ele quer até vender e não encontra comprador, não tem grande valor no mercado imobiliário. Muito bem, ele não explora, mas mantém, até involuntariamente, a cobertura florestal intacta, na verdade ele preserva a floresta. Tenho muito receio de que nesse caso, se isso não for levado em conta, ainda não conheço a íntegra da medida provisória, se não contiver um dispositivo, é o caso de emendá-la aqui, haja uma aplicação equivocada da tributação; ele vai ser taxado pesadamente porque não explora, porque não desmata, e a propriedade será talvez expropriada, para o quê? Para promover assentamentos, com desmatamentos, mas que seriam, nesse caso específico — são casos excepcionais, típicos da nossa região — um verdadeiro desastre. Era essa observação que eu gostaria de fazer ao seu pronunciamento. No mais, votarei a favor da medida provisória que, acredito, já chega com atraso.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA — Agradeço a contribuição de V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, e quero dizer que li o seu discurso, e é por isso que fiz questão de frisar, no começo do meu pronunciamento, que também fazia algumas ressalvas ao texto da medida provisória, por algumas particularidades, algumas peculiaridades das regiões. E até gostaria de citar, para exemplificar, outra medida provisória, que também limita a 20% a área de desmatamento. Então, logicamente que aqui tem que ser encontrado um denominador comum, porque se de um lado o Governo proíbe o desmatamento e de outro lado taxa de forma acentuada as propriedades improdutivas, e na floresta, uma área com cobertura vegetal, também não deixa de ser uma área improdutiva, esse seria um ponto a ser examinado no texto da medida provisória, a fim de que sejam encontradas soluções que harmonizem esta medida provisória àquela outra que limita a área de desmatamento a 20%.

Ao concluir este tema, Sr. Presidente, expresso o meu voto favorável ao texto da medida provisória, a minha aprovação à tese do Presidente da República, e esta tese foi defendida por nós várias vezes nesta Casa. Esta é uma medida que, isoladamente, não terá certamente a eficácia desejada, mas somada a outras medidas que se espera que venham também com brevidade, a questão do rito sumário, por exemplo, e outras que estão em tramitação na Casa, se possa, então, garantir, como disse no início de meu discurso, a paz no campo que certamente contribuirá para que um maior número de famílias tenham condições de trabalho, condições de obter recursos necessários para o seu sustento.

O Sr. Levy Dias – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Levy Dias – Senador Sebastião Rocha, sempre que se fala neste assunto, não só aqui no plenário do Senado, mas também na imprensa nacional, o grande proprietário, o grande latifundiário é citado como o homem que possui terra improdutiva. Neste pequeno aparte ao discurso de V. Ex^a apenas faço um pedido: livre desse comentário sobre os produtores rurais os homens que vivem na terra, que trabalham a terra, que produzem na terra, sejam eles grandes, médios ou pequenos. A terra improdutiva, esse que V. Ex^a cita como o grande latifundiário, que tem a terra e não produz nela, realmente tem que ser taxado. Terra não é para especulação. Mas trabalhei na Constituinte, em 1988, contra a desapropriação de terras produtivas, porque temos no País um gigantesco volume de terras improdutivas. Então, não se deve mexer com quem está produzindo. O que menos interessa é o seu tamanho, porque está gerando riquezas para o País, empregos, receita, tributos. Tenho um respeito muito grande pelo homem que produz, porque o homem que vive na terra, trabalha e produz na terra merece um respeito muito grande de toda a Nação. Quer-me parecer que ultimamente não tem sido dado esse respeito ao homem que vive e que lava a terra. Faço questão de deixar registrado o meu profundo respeito pelas pessoas que trabalham na terra e que produzem na terra, na agricultura ou na agropecuária. Terra que produz, pessoas que produzem devem ser tidas no País como as pessoas mais importantes desta Nação. Nenhuma nação do mundo tem independência, se não tiver alimentos suficientes para alimentar a sua população. As grandes potências têm o cuidado de fazer uma política agrícola adequada. O maior exemplo disso são os Estados Unidos. Desde a Bi-

blia se fala em manter os celeiros cheios. As pessoas que trabalham a terra, vivem da terra e que colocam os seus investimentos na tecnologia, em busca de uma melhor produção na terra têm que merecer do Congresso Nacional, do Senado da República todo nosso respeito. Concordo com V. Ex^a de que a terra improdutiva deve ser taxada, porque terra não deve servir para a especulação, tem que servir para produção. Só faço este aparte ao discurso de V. Ex^a para deixar registrado o meu respeito pelos que produzem e trabalham, sejam eles grandes, médios ou pequenos. Muito obrigado.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Agradeço de coração, Senador Levy Dias, pelo seu aparte, porque eu poderia realmente estar cometendo uma grave omisão. O que quero com este pronunciamento é transmitir o sentimento de justiça. E, para ser justo, necessitaria logicamente dessa complementação que V. Ex^a tão bem fez ao meu discurso. Muito obrigado.

É isso que todos nós queremos e a medida provisória permite que se faça exatamente isto, Senador Levy Dias: taxa, num nível muito mais alto, as terras improdutivas e garante uma taxa bem menor para as terras que produzem.

A medida provisória vem ao encontro dessa expectativa; de que os grandes especuladores de terra é que devem ser penalizados e não aqueles que produzem. Há também os pequenos especuladores. Se alguém compra terra e não produz, mesmo que seja em pequena quantidade, esse também tem que ser penalizado.

Muito obrigado, mais uma vez, pelo aparte. Acredito que agora, sim, o meu discurso caminha dentro do sentido de justiça que espero sempre transmitir no Senado da República.

O Sr. Ernandes Amorim – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Ouço, com satisfação, o Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim – Senador, tenho acompanhado à distância os problemas relacionados com essa medida provisória. Vejo que se procura punir as pessoas que conseguiram ter sua terra. Há intenção, por exemplo, de punir as pessoas que não fizeram produzir a sua fazenda. Mas por que isso, se o Governo nada fez para ajudar o fazendeiro, se não investiu recursos para ajudar a explorar e a produzir riquezas e bens para exportação? Mas e o caso do cidadão que conseguiu uma área maior porque trabalhou e lutou, às vezes, a vida inteira? E, então, emite-se uma medida provisória para indiretamente tomar na marra o que aquele cidadão conse-

guiu. O Governo tinha obrigação de investir para que se produzisse. O fato de a pessoa ser um grande fazendeiro não é motivo para ser marginalizado, ele não deve ser punido, mas sim receber apoio do Governo Federal para produzir e ocupar essa área e não ser penalizado com a cobrança de impostos escochantes, por medidas provisórias feitas de qualquer maneira por qualquer interesse. Se o Governo quer terra deve indenizar quem as tem e redistribuí-las e não usar a metodologia de perseguir indiretamente as pessoas que têm muita terra. Sou contra essa medida provisória que, acredito, chega a ser inconstitucional, pois a cobrança desse ITR só vai prejudicar aqueles que, há muito tempo, tentam adquirir o seu patrimônio, na esperança de que, um dia, algum Governo olhe pela classe produtora.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Senador Eman- des Amorim, quero apenas lembrar a V. Ex^a que o texto da medida provisória não propõe nem dá direito ao Governo tomar terra de ninguém. Mas o Governo está propondo a desapropriação pelo valor declarado da terra. Então, se for declarado um valor alto, o imposto a ser pago vai ser alto e também a retribuição na hora do momento da desapropriação. Se o valor declarado for baixo, o imposto a ser pago será baixo, mas também, na desapropriação, o resarcimento será baixo.

O Sr. Ermandes Amorim – V. Ex^a sabe que, se não fosse essa questão de medidas provisórias, esta Casa não aprovaria uma lei ameaçadora como essa. Entendo que se está jogando contra a parede o proprietário de terra, obrigando-o a declarar a sua terra acima do valor, na expectativa de ser amanhã indenizado. Isso é jogo. O Governo Federal não pode usar desses argumentos para punir quem já está falido, quem já está prejudicado.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Quanto à questão dos créditos, os pequenos produtores, os sem-terrados também têm dificuldade de acesso ao crédito. Mas o Governo tem de encontrar mecanismos e um deles é exatamente este: taxar com imposto alto as terras improdutivas para garantir recursos para quem tem pouca terra, mas quer trabalhar nela e produzir alimento para a sua família.

Deixo o segundo tema que gostaria de abordar aqui hoje – à Vale do Rio Doce – para uma outra oportunidade, em função dos apartes que recebi, com muita alegria, e que enriqueceram certamente o meu discurso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Ermandes Amorim , 4º Secretá-

rio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a nobre Senador Emilia Fernandes. V. Ex^a dispõe de até vinte minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago hoje à tribuna uma situação que é do conhecimento de toda a sociedade e que está se tornando cada dia mais grave, devido à profunda injustiça que está se cometendo contra uma importante parcela da população brasileira.

Refiro-me à situação dos funcionários públicos, submetidos a pressões e temores, em consequência de um Programa de Desligamento Voluntário – PDV a um processo de desmoralização injustificável e a um brutal arrocho salarial.

Em relação ao PDV, a sua eficiência está sendo questionada diariamente não só pelos trabalhadores que contestam, com razão, os seus objetivos, mas pelos próprios ministros, especialmente os Ministros da Previdência Social e da Educação, como divulgado ultimamente pela imprensa.

Em declarações públicas, tanto o Ministro Reinhold Stephanes, quanto o Ministro Paulo Renato, advertiram para a impossibilidade de abrir mão de funcionários em áreas essenciais e estratégicas ao funcionamento das suas Pastas.

Diz o Ministro da Previdência Social, Reinhold Stephanes, em matéria publicada no jornal **O Globo**, do último dia 2 de dezembro: "Não dá para abrir mão de funcionários de perícia médica nem dos de agência de atendimento ao público. Há áreas em que é preciso dobrar o número de funcionários e não demitir".

Até o final da semana passada, 30 mil servidores haviam solicitado informações, cerca de 1.000 se inscreveram entre o primeiro e o segundo dia, mas apenas 10 funcionários tinham sido efetivamente demitidos.

Instituído por medida provisória, o PDV, antes de enfrentar o problema da qualificação, da eficiência e da modernização do serviço público, pelo que estamos assistindo, transformou-se em instrumento de desorganização da máquina estatal.

Em primeiro lugar, diante das pressões diárias sofridas, das dificuldades salariais impostas e do desestímulo profissional constante, é incorreta a definição de que o PDV tem caráter voluntário.

Por outro lado, frente a situação econômica vi- gente e às altas taxas de desemprego, vejo como de alto risco a alternativa apresentada aos funcionários de conseguirem empregos vantajosos, ou montarem empresas com os escassos recursos oriundos da demissão.

Ainda em relação a este tema, a realidade tem contribuído para demonstrar a total ineficiência desta medida, como forma de enfrentar os graves problemas sociais, econômicos e mesmo políticos do Estado e da sociedade brasileira.

Desde 1990, essa política de corte do funcio- nalismo, assim como as privatizações, vem sendo apresentadas como saída para a redução dos gastos públicos, aumento da eficiência da máquina pú- blica e maior investimento nas áreas sociais.

Entretanto, esta solução, além de injusta, não tem se mostrado eficiente, pois senão como explicar o aumento sistemático do déficit público, se os funcionários estão sendo demitidos e os salários estão congelados há exatos 23 meses?

Agora mesmo, no mês de outubro, o Governo registrou um novo recorde no déficit público, que chegou a cerca de US\$17 bilhões, dos quais US\$8,2 bilhões resultam de pagamento de juros e serviços da dívida externa.

Então, a verdade dos fatos, Srs. Senadores, é que não são os servidores os responsáveis pela crise das contas públicas, mas sim a política das altas taxas de juros praticada pela equipe econômica e defendida até hoje que está fazendo a festa do capital especulativo externo.

No campo da maior presença do Estado nos setores sociais, da mesma forma, verifica-se que, ao contrário da expectativa criada, áreas como a Saúde e a Educação estão em completo abandono por falta de repasse de verbas.

Nesse sentido, fizemos um alerta, inclusive, para a solicitação recentemente feita para que o Ministro Interino da Saúde venha a esta Casa nos contar como estão os repasses para os laboratórios pú- blicos, que estão com sua produção de remédios im- portantes ameaçada.

Em relação à Educação, ainda hoje vemos notícias nos jornais de que aquele fundo para investimento no ensino fundamental – que aprovamos apostando na boa intenção do Governo, apesar de termos constatado alguns problemas – também está sendo questionado, inclusive com propostas para que passe a existir a partir de 1998, e não 1997.

Sabemos da defasagem do salário dos profes- sores, sabemos que a qualidade do ensino precisa

ser melhorada, e isso tem sido motivo de debate en- tre os professores, entre o funcionalismo público, in- clusive com a participação da sociedade como um todo, que nos tem questionado.

Ultimamente, estamos buscando acreditar – e acreditar mesmo – especialmente na área da Educa- ção e da Saúde, apesar de todas as pressões da globalização econômica no Brasil, na vontade de nossos governantes em fazer com que o Estado seja cada vez mais forte e mais presente na socie- dade, com funcionários preparados e estimulados.

Isso, a meu ver, não vai ser conseguido, não vai ser conquistado promovendo-se a desmoraliza- ção do funcionalismo público, por meio de campanhas sistemáticas de demissão, ameaça de perda de direitos adquiridos como a estabilidade, suspen- são da isonomia salarial, venda parcial de férias, extinção da data-base, fim da aposentadoria proporcional, ou ainda pela desvalorização pública de setores importantes para a vida nacional, tais como os pro- fessores universitários, expostos sob acusação de não trabalharem ou trabalharem pouco.

Nesse sentido trago aqui, Srs. Senadores, pa- lavras do ex-Ministro Ciro Gomes sobre essa ques- tão: "Não podemos aderir ao dogma neoliberal que exige a redução dramática do Estado a uma expre- são mímina de baixo custo que faz extremamente atraente a idéia de uma economia completamente desregulada". Nesse ponto, concordo com o Sr. Mi- nistro, porque, enquanto a Itália tem 65 funcionários para mil habitantes e a França, 46, no Brasil, essa relação não chega a nove funcionários públicos por habitante. Isso desmente, inclusive, a tese do super- dimensionamento da máquina pública do País.

Já temos dito que o arrocho salarial imposto aos servidores públicos, que estão com seus salá- rios congelados desde janeiro de 1995, vem geran- do uma situação insustentável para milhares de fa- mília em todo o País. Vários Parlamentares, Deputados e Senadores, têm manifestado preocupação nesse sentido. Se o País, no ano passado e neste ano, optou pelo congelamento dos salários, não pode deixar de manifestar intenção de reajustar o salário do funcionalismo para o ano de 1997. Tro- quel idéias sobre esse assunto com o Senador Fran- cisco Escórcio, recentemente chegado a esta Casa, e S. Ex^a também manifestou preocupação.

Estamos usando a tribuna, neste momento em que se monta o Orçamento de 97, para fazer um grande apelo ao Governo Federal e à equipe econô- mica, no sentido de que esclareçam qual a real polí- tica em relação ao funcionalismo público, porque a

desmoralização, o achatamento, o arrocho e a demissão não são, no meu entendimento, a melhor saída para qualificarmos o serviço público e valorizarmos setores essenciais como Educação, Saúde e nossas universidades.

O Sr. Francisco Escórcio – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Concedo o aparte com muito prazer.

O Sr. Francisco Escórcio – Senadora Emilia Fernandes, esse é um tema de grande importância e, por isso, temos que pedir justiça a esta Casa; não a justiça do Poder Judiciário, mas a justiça social. Nobre Senadora, aprendi com o meu querido mestre Senador Alexandre Costa a respeitar os funcionários desta Casa. O Senador sempre me dizia – S. Ex^a me chamava de Chiquinho: "Chiquinho, aqui tem gente muito experiente e capaz". S. Ex^a fazia os maiores elogios aos funcionários desta Casa. Agora, quero dizer que, na prática, conheci a dedicação, o carinho e a competência desses funcionários. Tenho recebido muitos deles em meu gabinete, passando pelos corredores desta Casa e, Sra Senadora Emilia Fernandes e Srs. Senadores, é constrangedor. Extremamente os contracheques e dizem: "Senador, estou no desespero." "Senador, olhe: perdemos o poder aquisitivo em torno de um terço de nossos salários". Não podemos ficar de braços cruzados. Eles têm nos procurado e devemos nos sensibilizar com esse fato, Sra Senadora. É por isto que há o nosso diálogo: para trazer a esta Casa essa preocupação. Quero dizer a V. Ex^a que não sou eu, nem V. Ex^a. São vários os Srs. Senadores que têm se preocupado com isso. Ora, o que pedimos é, ao menos, a reposição das perdas, o que chega a um terço dos salários dos funcionários. Dizendo isso, quero pedir à Casa, à Mesa Diretora, que estude essa nossa solicitação. Somos um Poder autônomo, podemos mostrar ao País que somos capazes de fazer a justiça social que tanto estão pedindo.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Agradeço o aparte de V. Ex^a e reafirmo o que estamos dizendo. Entendo que os funcionários do Poder Legislativo como um todo também sofrem neste momento, a exemplo de todo o funcionalismo do País, um arrocho salarial, com o congelamento dos salários desde 1995. Repito que qualidade de serviço não é arrocho salarial, não é desrespeito ao funcionalismo, não é jogar em cima do funcionalismo a culpa de todos os problemas do Brasil.

Nós do Poder Legislativo temos a obrigação, assim como os representantes do Governo, de zelar

pela qualidade do serviço, exigir, avaliar, acompanhar e prestigiar o aperfeiçoamento dos funcionários. Isso é o que temos que fazer.

Somo-me ao apelo de V. Ex^a, Senador Francisco Escórcio, para que a Casa faça uma revisão dentro das suas condições e possibilidades. Já que se não se consegue fazer justiça para todo o funcionalismo deste País, que é o que desejamos e defendemos, que esta Casa dê o exemplo mostrando, com dados reais e concretos e com percentuais, que houve defasagem real nos seus salários, e faça, no mínimo, a reposição dessa perda.

Temos dados que indicam que a queda do poder aquisitivo dos servidores varia em torno de 25% a 30% e até de um terço do salário, levando-se em conta a evolução inflacionária divulgada pelos institutos oficiais, que, desde julho de 1994, atingiu o percentual de 60,4%.

As reposições necessárias diante disso, aquelas calculadas pelo Dieese, pela Fundação Getúlio Vargas e mesmo pelos dados oficiais calculados pelo IBGE, apontam para a necessidade de reajuste dos salários entre 30% e 60%.

É um fato que todo mundo conhece no País, especialmente as pessoas que lidam com números no seu dia-a-dia, que praticamente tudo subiu, especialmente as taxas dos serviços públicos, como a energia, a telefonia, impostos e, além disso, outras despesas obrigatórias, como escola, transporte, remédios e outros itens.

Por outro lado, a inexistência de data-base para o reajuste dos salários dos servidores é uma anomalia, pois nenhuma outra categoria de trabalhadores no País, ou em qualquer outra parte do mundo civilizado, vive essa situação.

Não existe razão lógica, a não ser aquelas já citadas, que sustente a discriminação a que estão submetidos os servidores públicos, única categoria de trabalhadores do País excluída de um direito que tem sido exercido por todos os demais brasileiros.

Sem direito a data-base, com os salários congelados há 23 meses, e com a ameaça de passar o ano de 1997 na mesma situação, os servidores estão submetidos a uma espécie de escravidão moderna, como também os funcionários públicos estaduais, por este País afora, que ainda sofrem a ameaça de não receber o seu 13º salário.

Encerro, Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, apelando para que todos – esta Casa, o Congresso Nacional, a equipe econômica, os Ministros das diversas áreas, especialmente o Ministro Bresser Pereira e o próprio Presidente da República – tenham mais sen-

sibilidade no trato deste problema, que está comprometendo a qualidade do serviço público e infelicitando a vida de milhares de cidadãos brasileiros.

É preciso, Sr. Presidente, reverter essa situação injusta, particularmente a salarial, olhar com mais compreensão, com mais respeito para essa legião de brasileiros que, apesar de todas as críticas e dificuldades que eles próprios reconhecem existir, têm contribuído para a administração e para a construção do País.

Era o que nós tínhamos a considerar, Sr. Presidente, buscando suscitar nesta Casa e junto ao Governo Federal uma avaliação da reposição salarial dos nossos funcionários públicos. Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Emilia Fernandes, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (PSDB-RN). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há poucos dias, vim a esta tribuna para discutir três projetos que submeti à apreciação desta Casa e que têm muito a ver com o espírito central das preocupações que me trazem de volta a esta tribuna no dia de hoje.

Estava ouvindo atentamente o discurso da Senadora Emilia Fernandes, uma posição crítica das propostas que estão sendo discutidas em relação ao funcionalismo público federal. Embora eu não possa concordar inteiramente com as suas teses, por reconhecer que há realmente necessidade de reduzirmos o tamanho do Estado, não posso deixar de registrar a minha concordância com a tese central de que maior benefício para a redução do déficit público terá uma revisão da política de juros, que se tornou um tabu neste País, do que o aperto nas despesas com o pagamento dos funcionários públicos.

O discurso da Senadora Emilia Fernandes se insere numa discussão que esta Casa precisa fazer, ampliar e aprofundar, que é a discussão da reforma do Estado, de que tanto se fala. Que é uma preocupação perturbadora, seguramente, para quem chega aqui como um socialdemocrata e não pode, se certas questões não forem colocadas, ver com nitidez a diferença, ou não pode expressar com nitidez a diferença muito grande que existe na posição dos socialdemocratas em relação à posição dos neoliberais.

A verdadeira reforma do Estado, em relação a qual, na minha maneira de ver, todos os socialdemo-

cratas têm responsabilidade, não se esgota apenas nas questões que dizem respeito ao custo ou aos encargos da folha de pagamento. Acredito que estamos chegando a um momento em que é necessário reexaminar o conceito, que começa a ser esquecido, do próprio papel e da própria função do Estado na sociedade.

Afinal de contas, não podemos continuar a eternizar uma relação histórica do cidadão, no Brasil, com o Estado brasileiro, como se ela fosse, como tantas vezes tenho dito desta tribuna, uma relação do súdito disciplinado, humilde, cabisbaixo, com o soberano.

Essa visão, digamos, aristotélica do Estado, a visão de que o Estado é alguma coisa anterior ao homem, superior à sociedade, que existe para garantir-lo, Althusius condenava desde o século V; essa visão que ignora que o ser humano nasceu com direitos essenciais, que o Estado existe para suprir, para garantir, para oferecer.

Por isso, quando questões como essa do funcionalismo misturam-se com a questão que terminou desaguando na CPI dos Precatórios, que hoje se instalará, entendo que estamos vivendo um momento em que a sociedade precisa discutir a verdadeira reforma que precisa sofrer o Estado brasileiro.

Há problemas como esse, dos precatórios, que precisam ser refletidos não apenas no plano moral, mas no plano do absurdo que esse instrumento ainda representa. Afinal de contas, o que é um precatório? É uma carta através da qual a Justiça comunica ao Estado que ele foi condenado a pagar uma conta a que o interessado tinha direito de receber e que o Governo não pagou; e que, apesar de todos os privilégios processuais conferidos ao Estado brasileiro, ainda assim, esse credor conseguiu que o processo judicial chegasse ao fim, condenando o Estado, irremediavelmente, a ponto de o Poder Judiciário comunicar ao Estado que ele deve pagar aquela quantia. E que faz o Estado? Deveria, pelo menos, incluir no Orçamento do ano seguinte a dotação para cumprir essa obrigação. E a que estamos assistindo hoje? É que ainda hoje, em nome de um estoque de precatórios que a Constituição admitiu que se pagasse com títulos da dívida pública, que eram aqueles pendentes de pagamento em 1988, ainda hoje está o Estado brasileiro, em suas diversas hierarquias, recorrendo a títulos para pagar obrigações a que foi condenado irremediavelmente na Justiça desde 1988, a menos que se esteja ultrapassando a autorização constitucional de recorrer a títulos apenas para o es-

toque de precatórios existentes quando a Constituição foi promulgada.

O precatório é um instrumento, digamos, jurásico, um instrumento que precisa ser erradicado, abolido da estrutura jurídica do Brasil. O que se precisava fazer no Brasil é o Estado descobrir que as suas obrigações perante terceiros são obrigações a que ele tem que honrar tanto quanto as pessoas, os cidadãos têm que honrar as obrigações que tenham perante ele. Por isso entendo que o precatório precisa ser extinto por não haver mais justificativa a não ser a hipocrisia orçamentária, ou seja, a justificativa de que o Governo, como não tem dotação, não tem obrigação de pagar.

Em um país onde temos fundo social de emergência, que constitui uma dotação orçamentária de múltiplas aplicações, em um país onde todos os Estados têm, sob nomes diferentes, fundos, reservas e dotações para atender a situações e obrigações contingenciais – e no Rio Grande do Norte chama-se reserva de contingência -, não se concebe que se venha dizer que o Governo não tenha capacidade de prever o crédito de um cidadão contra o próprio Governo. Não custaria nada ao Governo ter em todos os orçamentos uma dotação específica destinada ao pagamento de obrigações resultantes de decisões judiciais e, quando essas dotações se esgotarem, tratá-la da mesma forma que trata as outras e solicitar ao Poder Legislativo o necessário crédito suplementar. Não há motivo a não ser o gosto pelo calote, o gosto por espezinhar o cidadão, o gosto da truculência. Não há nenhuma razão para que sobreviva, neste final de século, o precatório como um instrumento regular das relações do Estado com os cidadãos.

Por essa razão, entendi que esse conjunto de coincidências justificasse a presença de quem pensa que o papel da socialdemocracia é agora, o de permitir que haja uma economia inspirada, orientada pelos impulsos do Estado? Sim. Facilitar a ampliação de uma sociedade, em que predomine a propriedade privada dos meios de produção? Sim. Estabelecer as condições e os estímulos, para que a iniciativa privada amplie o seu espaço na oferta de bens e de serviços, substituindo inclusive o Estado em muitos deles? Sim. Mas criar condições também para que se descubra que o Estado deve ser um instrumento essencialmente voltado para prestar serviços aos cidadãos que o criaram e que o sustentam.

Por isso, peço a atenção desta Casa para os projetos que estão em tramitação. O primeiro deles, Projeto de Lei do Senado nº 210, propõe uma medi-

da simples, propõe simplesmente que o Estado não possa, para cumprir as suas obrigações, inventar, na hora de pagar, como pode até hoje, condições e exigências que não estavam em vigor quando a obrigação se constituiu. O Estado, na hora de pagar, passa a exigir documentos, formalidades e providências que não existiam ou que ele não podia exigir na hora de fazer a dívida. Na hora em que ele criou a obrigação, que impôs a obrigação, que gerou o débito, não exigiu aquilo que passa a exigir para não honrar o débito.

O Projeto de Lei nº 211 permite, incorpora, inclui entre as várias modalidades de pagamento ao Tesouro Nacional de obrigações de qualquer natureza a compensação de crédito. É incompreensível que não se possa fazer a compensação de crédito. Alguém que deve ao Governo só poderá pagar sua dívida, sobretudo impostos, das formas descritas no Código Tributário; e, se tiver simultaneamente recursos a receber do Governo, não terá a possibilidade de compensar um crédito com outro. Essa situação medieval, em que o Estado se compraz em manter uma situação de privilégio em relação aos cidadãos, precisa acabar, da mesma forma que o Estado precisa organizar-se para cobrar as suas obrigações, sem exigir dos cidadãos que andem com um certidão negativa penduradas no pescoço. A certidão negativa que se exige em toda parte, a certidão negativa que se tem que apresentar em tudo quanto é porta, só é necessária em um país que nem respeita os cidadãos nem se organiza para administrar o seu patrimônio e os seus créditos.

Citei aqui, da última vez que falei sobre este assunto, o exemplo do turista que nos Estados Unidos da América cometa uma infração de trânsito. O Tesouro americano não vai deixar que ele embarque sem pagar. O Tesouro americano não vai deixar que ele marque a passagem, carimbe o passaporte sem pagar os US\$10,00 ou US\$15,00 de multa que sofreu pela infração de trânsito. Mas o Tesouro americano, para evitar que o turista saia sem pagar, não vai exigir de todo cidadão que queira embarcar no país que chegue no aeroporto com uma certidão negativa no pescoço. Não. O Tesouro americano está preparado, organizado para saber onde é que o nome dos devedores deve estar registrado e para não permitir que um relapso abandone o país sem pagar a sua obrigação. Mas aqueles que não são relapsos, aqueles que não são tardios no cumprimento das suas obrigações, aqueles que são pontuais, o Governo respeita e não passa a impor transtornos incômodos, que são absolutamente intoleráveis.

Creio, Sr. Presidente, que é necessário colocar essas questões com a paciência que tenho tido para pedir a atenção do Senado para isso, reiteradamente, na esperança de que esta Casa, cuja sensibilidade tem sido demonstrada tantas vezes, reconheça, mais uma vez, que a nossa obrigação é a de preservar os interesses do Estado, na medida em que isso interessa o cidadão, o homem, a mulher, o brasileiro; pois o interesse das pessoas, dos cidadãos está acima do interesse das empresas, das associações, das entidades, de toda a espécie, inclusive, dos interesses do Estado.

Por isso, se se está falando de reforma do Estado, a grande reforma, aquela que entendo seja o nosso desafio realizar e o grande compromisso de um reformador que tenha ideologicamente compromissos com a socialdemocracia, a grande obrigação é a de dirigir a reforma do Estado para que se descubra que o Estado não é patrão do povo, mas que o povo é realmente o grande patrão do Estado brasileiro.

Obrigado.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de liderança.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder, por cinco minutos.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA) – Sr. Presidente Levy Dias, Srs. Senadores, trago o posicionamento do meu Partido em um assunto que se refere, inclusive, à eleição da capital do seu Estado. Assistimos às denúncias de que em Campo Grande foram alugados títulos para a eleição, ou seja, a pessoa que financiava, não tendo a certeza de que o que ia receber o dinheiro ia votar, alugava o título a pessoas de confiança que iam às urnas.

Fiz um pronunciamento nesta Casa denunciando que há 10 anos, em 1986, o Título de Eleitor foi transformado em título ao portador. A quem interessava, eu não sei, mas no título antigo havia fotografia do eleitor.

Foi criado um novo título – tenho um aqui em mãos – com um brutal espaço para ser colocada a impressão digital do eleitor. Só que, na Mesa, não há nenhum datiloscopista para examinar e saber se a impressão digital da pessoa que está com o título é, realmente, a mesma impressão digital que está impressa no título. Se há o lugar para colocar a fotografia, por que continuar a utilizar o Título de Eleitor como título ao portador?

Não entro no mérito da questão de Campo Grande a fim de saber se os títulos foram alugados para um dos lados ou se para os dois lados, se modificou ou não a eleição do pleito. Quero é fazer um

apelo ao Tribunal Superior Eleitoral no sentido de que não continuemos nesta luta da informatização, do resultado divulgado imediatamente após a eleição sem antes resolvemos problemas como este. Não interessa informatizar o resultado se este pode ser o resultado de uma fraude eleitoral. O resultado pode ser o de pessoas com títulos que não são seus, modificando, assim, a vontade do povo.

Hoje em dia a Carteira de Motorista já sai com a fotografia computadorizada do motorista, entretanto, o Título de Eleitor continua sem ter algo que identifique quem votou. Votamos aqui – e o Relator da matéria foi o Senador Ramez Tebet – querendo que o eleitor apresentasse um documento de identidade na hora da votação. Desgraçadamente quis o destino que voltasse às mãos do nobre Senador Ramez Tebet um projeto no sentido de que nesta eleição, de 1996, não fosse exigido o documento de identificação do eleitor.

Sr. Presidente, peço que V. Ex^a...

O Sr. Ramez Tebet – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Nobre Senador Ramez Tebet, o Senador Epitacio Cafeteira está falando como Líder e como tal não pode ser aparteado.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Sr. Presidente, peço que V. Ex^a faça encaminhar ao Tribunal Superior Eleitoral este meu apelo. A democracia é sim um governo da maioria, mas só existe maioria de verdade na hora em que o eleitor for, de fato, o detentor do direito do voto.

O Título de Eleitor não deve mais ser um título ao portador. Esperamos que o Tribunal Superior Eleitoral – atendendo este nosso apelo, nós que queremos a transparência nos resultados eleitorais – com o seu desejo de informatizar até mesmo toda a eleição, não permita que no ano de 1998 continuemos a ter dúvidas sobre o resultado de eleições.

Este é o meu apelo, que espero V. Ex^a faça chegar ao Tribunal, porque sei que os Ministros da nossa mais alta Corte eleitoral têm interesse em que, nas Casas congressuais e na direção do País, dos Estados e dos Municípios, estejam aqueles que receberam, verdadeiramente, a confiança do povo e que foram ungidos por votos legítimos, conquistados de forma legítima.

Não quero condenar quem aboliu o retrato nos Títulos, mas há dez anos o Brasil vota levando para as urnas não Título de Eleitor, mas título ao portador.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A Mesa prorroga, de ofício, a Hora do Expediente pelo prazo de 10 minutos, a fim de atender oradores inscritos.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, consulto V. Ex^a, tendo eu sido citado nominalmente no pronunciamento do nobre Senador Epitacio Cafeteira, se o Regimento me permite uma rápida explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra a V. Ex^a por cinco minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Para explanação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nobre Senador Epitacio Cafeteira, aqui está um Senador plenamente de acordo com o objetivo de V. Ex^a: o de conseguir maior transparência, maior legitimidade e clareza nos pleitos eleitorais, a vontade soberana do povo.

Cumpre-me, no entanto, prestar um esclarecimento, tendo sido citado por V. Ex^a e tendo sido Relator, nesta Casa, da lei eleitoral que vigorou tão-somente para o pleito municipal que se encerrou, na maioria dos Municípios, no dia 03 de outubro e, naqueles em que houve o segundo turno, a 15 de novembro.

Lembro a V. Ex^a – e sabe toda Casa – que, a princípio, votamos aqui para que juntamente com o Título de Eleitor se apresentasse a Carteira de Identidade; ou seja, seria exigido do eleitor a Carteira de Identidade, além do título eleitoral. Todavia houve apelos, fortes apelos, neste País, no sentido de fazer com que a cidadania não ficasse comprometida. E é bom que se esclareça a posição do Senado Federal e deste Relator que atenderam, inclusive, a um apelo formulado pelo próprio Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral que, em ofício a esta Casa, dizia não ser razoável que para o pleito de 1996 se exigisse do eleitor a dupla documentação, ou seja, o Título de Eleitor e um outro documento que o identificasse.

Com todos esses apelos e tendo sido a matéria aprovada na Câmara Federal, nós aqui concordamos, eu como Relator e a Casa na sua maioria, maioria forte, apoiando a tese de que se deveria apresentar somente o Título de Eleitor.

No mais, concordo com V. Ex^a, Senador Epitacio Cafeteira. Entendo que o erro aconteceu quando passamos a admitir o Título de Eleitor sem a devida fotografia, a exemplos de outros documentos, como V. Ex^a salientou. O erro está lá atrás. Se quisermos corrigir agora, cumpre fazer um novo recadastramento eleitoral, recomendando-se novos títulos eleitorais, desta vez, à semelhança dos anteriores, com

fotografia do eleitor. Assim, quando a matéria chegar a esta Casa, sem dúvida nenhuma, estarei de pleno acordo.

Quero dizer a V. Ex^a que o pleito em Campo Grande, embora contestado, transcorreu na mais absoluta ordem, dentro de princípios que estão hoje contestados por quem perdeu na Justiça, mas temos plena confiança de que o resultado será mantido, também foi a limpidez de uma eleição que já se afigurava difícil na véspera com empate técnico e que realmente sorriu para o candidato André Puccinelli, Deputado Federal eleito pelo PMDB, através de uma coligação denominada Força Popular.

É o esclarecimento que trago à consideração de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao Senador Ermandes Amorim.

O SR. GUILHERME PALMEIRA – Sr. Presidente, com o devido respeito ao Senador Ermandes Amorim e a V. Ex^a, estou inscrito em quarto lugar, fiz a inscrição há dois dias e não vejo por que ser preterido.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – V. Ex^a não está sendo preterido, Senador Guilherme Palmeira, o que ocorre é que a lista de oradores encerra-se no horário do Expediente. A Mesa prorrogou a Hora do Expediente por 15 minutos para atender a três inscrições. V. Ex^a terá a palavra tão logo termine a Ordem do Dia.

O SR. GUILHERME PALMEIRA – Creio que está havendo uma má interpretação da Mesa, porque nem tradição há com relação a isso. É uma falta de respeito com quem se inscreve para falar no momento devido. Fica registrado o meu protesto. Considero um absurdo o que se faz.

Já se abrem exceções para os casos de comunicações inadiáveis, o que prejudica aqueles que se inscrevem. Agora, então, abre-se uma outra exceção. Exijo os meus direitos.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Nobre Senador Guilherme Palmeira, o art. 158 do Regimento Interno, nos seus §§ 1º e 2º, diz o seguinte:

Art. 158 –

§ 1º A Hora do Expediente poderá ser prorrogada pelo Presidente, uma única vez, pelo prazo máximo de quinze minutos, para que o orador conclua seu discurso, caso não tenha esgotado o tempo de que disponha, ou para atendimento do disposto no § 2º deste artigo, após o que a Ordem do Dia terá início impreterivelmente.

§ 2º Se algum Senador, antes do término da Hora do Expediente, solicitar à Mesa inscrição para manifestação de pesar, comemoração ou comunicação inadiável, explicação pessoal ou para justificar proposta a apresentar, o Presidente lhe assegurará o uso da palavra na prorrogação."

É o caso que ocorre neste momento.

O SR. GUILHERME PALMEIRA – Eu lamento dizer que isso é uma burla àqueles que se inscrevem.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Sr. Senador Guilherme Palmeira, a Mesa não tem o menor interesse em preferir V. Ex^a ou qualquer outro Senador.

O SR. GUILHERME PALMEIRA – Penso que não tem mesmo, porque inclusive o assunto que vou abordar não é polêmico.

Mas entendo que é uma falta de respeito da Mesa com relação àqueles que se inscrevem até dois dias antes. Tudo bem, então que justifique que o Sr. Senador Ermândes Amorim ou qualquer outro Senador usará da palavra para tratar de assunto previsto como exceção no Regimento Interno. Assim, vamos desistir de fazer inscrição prévia e, a toda hora, vamos pedir a palavra para comunicação inadiável. Dessa forma, dá-se um outro disciplinamento àqueles que se inscrevem ou àqueles que se esforçam para estarem aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Nobre Senador Guilherme Palmeira, em todas as sessões, todos os dias, o procedimento da Mesa é esse. Portanto, eu estou de pleno acordo com V. Ex^a que se mude o Regimento, mas, por hora, o Regimento em vigor é o que a Mesa está utilizando.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, por cinco minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Pretendo usar menos de cinco minutos, Sr. Presidente.

Pedi a palavra para comunicação inadiável pelo fato de o Governo do Estado do Paraná estar, diante da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, pedindo autorização para obtenção de financiamentos.

Sr. Presidente, gostaria de ler aqui um dispositivo da Lei Rita Camata. Fala-se no demonstrativo da contabilidade do Estado mês a mês, de forma a evitar que a despesa com o pessoal ultrapasse 60%.

"§ 3º Sempre que o demonstrativo de que trata parágrafo anterior, no que tange à despesa acumulada até o mês, indicar o descumprimento dos limites fixados nesta

Lei Complementar, ficam vedadas, até que a situação se regularize, quaisquer revisões, reajustes ou adequações de remuneração que implicam aumento de despesas."

Isso é extremamente claro e o Governo do Paraná resolveu esse problema não publicando mais os demonstrativos. Não têm publicado os demonstrativos de execução de despesas e o demonstrativo analítico, como não publicou também o balanço trimestral do Banco do Estado do Paraná.

Enquanto isso, Sr. Presidente, o Governador sanciona um projeto de lei criando quatrocentos cargos na Procuradoria de Justiça, que passa a ser dotada de uma auditoria semelhante, inclusive em número, à auditoria do Tribunal de Contas.

Mas não é apenas esse o motivo que me faz pedir essa intervenção no plenário, neste momento. Na Assembléia Legislativa do Paraná tramita um processo de iniciativa do Poder Judiciário, que viabiliza a acumulação de comissões e vantagens obtidas pelos funcionários para fins de aposentadoria, com reflexos pesadíssimos na folha do Estado e na relação receita líquida/folha de pagamentos/despesas com funcionários.

Eu não chamaría isso de trem da alegria, porque seria o pretexto para os juízes do Paraná tentarem cassar-me o mandato mais uma vez – já estamos na terceira tentativa e eu estaria dando o ensejo de que a quarta ocorresse. Mas não é possível que o Governador, ao tempo em que pede empréstimos para um Estado que está hoje insolvente, em acordo com o Judiciário e a Procuradoria, viabilize a criação de cargos e aumento de despesas.

Quero deixar claro aqui o meu protesto e as providências legais que tomarei para viabilizar a declaração de constitucionalidade dos quatrocentos cargos da Procuradoria de Justiça e dos aumentos no Poder Judiciário, se vier a ser aprovado pela Assembléia e sancionado pelo Governador do Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena, por cinco minutos.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, falo em meu nome pessoal e em nome do Senador Romeu Tuma.

Hoje tivemos a ventura de assistir, no Espaço Cultural da Câmara dos Deputados, a uma solenidade das mais expressivas, presidida pelo Deputado

Luis Eduardo Magalhães, tendo ao seu lado o 1º Secretário daquela Casa, Deputado Wilson Campos.

Naquela ocasião, a Câmara dos Deputados fazia a entrega da Medalha do Mérito do Poder Legislativo, Câmara dos Deputados, aos Drs. José Saulo Pereira Ramos, Aluísio Campos da Paz Júnior, Luiz Carlos Bettoli e Mozart Vianna de Paiva, Secretário-Geral da Mesa da Câmara.

Desejo ler, Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, o discurso com que nos brindou o Dr. Saulo Ramos:

"O Parlamento Brasileiro.

Já foi dito um milhão de vezes e nunca será demais repetir: o maior patrimônio da humanidade está nas liberdades dos povos. O uso dessa máxima prerrogativa, sob a exigência da ordem da Justiça, somente torna-se possível e eficaz através da organização política dos governos e dos sistemas, livremente institucionalizados pelo próprio povo. A expressão mais autêntica desta organização está nos parlamentos. Não importa que sempre resulte num colegiado compostos de muitas contradições, de acentuadas diferenças culturais, calorosas divergências ideológicas e profundas diversidades conceituais, posto que refletem com precisão e por isso mesmo os contraditórios espontâneos da própria coletividade, em todas as épocas e conforme os estágios das respectivas civilizações.

No Brasil, por exemplo, não seria completa a representação parlamentar sem Deputados e Senadores eleitos pelas populações mais sofridas, carentes, destituídas das mínimas e essenciais condições de sobrevivência digna, sem acesso aos instrumentos de conquista cultural. São homens e mulheres integrantes desses núcleos nacionais, escolhidos pelo voto que lhes confere, antes de tudo, a presunção de fidelidade às origens. Se eles próprios, humildes e simples, são o produto do seu meio social e o retrato fiel dos seus representados, foi cumprido plenamente o princípio fundamental da democracia, isto é, a legitimidade da representação. Não constituem, por definição, expoentes culturais universitários, mas asseguram, nas sinceridades de seus propósitos, a certeza sociológica das missões esperadas por seus eleitores.

Nenhum Parlamento se presta a concurso de erudições, nem neles se cuida de olim-

píadas de oratórias, mas de fidelidade à parcela do povo que elegeu seu representante. Creio que os grandes florilépios culturais ficam melhor abrigados nos tribunais e nas academias, nos conclaves dos eruditos especialistas em alguma coisa, menos nos Parlamentos.

Reconheço, é claro, a validade e a importância da atuação dos Parlamentares cultos e estudiosos, Deputados e Senadores de grande erudição, sobretudo na redação das leis, quer quanto ao texto, quer quanto à correta abrangência jurídica do fim a que se destinam. E mesmo porque representam eles a influente parcela privilegiada do povo que teve acesso ao instrumental das universidades, ou aos meios legítimos de aquisição do saber e promovem a amalgama necessária e prudente, no equilíbrio dos debates, imprescindíveis às câmaras representativas do sistema democrático.

Mas não há, para eles, atuação de superioridade hierárquica, que eles próprios, por inteligentes e culturalmente desenvolvidos, reconhecem inexistir na coletividade parlamentar, onde cada qual, à sua maneira e no máximo de suas capacidades, defendem as coletividades que representam."

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a, dada a exigüidade do tempo regimental que me foi concedido, que dê como lida a íntegra do importante pronunciamento do Dr. Saulo Ramos, que discursou em seu nome e em nome do Dr. Luiz Carlos Bettoli, seu colega de advocacia.

Quero destacar aqui também, as palavras do Dr. Aloysio Campos da Paz e as do Dr. Mozart Vianna de Paiva, ao agradecer aquela homenagem na Câmara dos Deputados.

Sobretudo, Sr. Presidente, quero registrar a firmeza com que o Deputado Luis Eduardo Magalhães presidiu a referida reunião, inclusive salientando que aquela homenagem ao Dr. Saulo Ramos e ao Dr. Luiz Carlos Bettoli, partiu da Câmara dos Deputados porque ambos os advogados – e dou o meu testemunho como ex-Presidente do Senado e V. Ex^a, Sr. Presidente, foi membro da Mesa que presidi na Revisão Constitucional – nunca receberam um centavo sequer para defender o Congresso Nacional perante o Supremo Tribunal Federal nas várias vezes, V. Ex^a sabe disso, em que ocorreram recursos contra a Revisão Constitucional, no sentido de impedi-la.

Portanto, essa foi uma homenagem que dignifica o Congresso Nacional e que significa aqueles que a receberam.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HUMBERTO LUCENA EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

O PARLAMENTO BRASILEIRO

Discurso pronunciado na solenidade de entrega de medalha do Mérito do Poder Legislativo, em 3 de dezembro de 1996, Brasília, Câmara dos Deputados.

Já foi dito um milhão de vezes e nunca será demais repetir: o maior patrimônio da humanidade está nas liberdades dos povos. O uso dessa máxima prerrogativa, sob a exigência da ordem e da justiça, somente torna-se possível e eficaz através da organização política dos governos e dos sistemas, livremente institucionalizados pelo próprio povo. A expressão mais autêntica desta organização está nos parlamentos.

Não importa que sempre resulte num colegiado composto de muitas contradições, de acentuadas diferenças culturais, calorosas divergências ideológicas e profundas diversidades conciliais, posto que refletem, com precisão e por isto mesmo, os contrastes espontâneos da própria coletividade, em todas as épocas e conforme os estágios das respectivas civilizações.

No Brasil, por exemplo, não seria completa a representação parlamentar sem Deputados e Senadores eleitos pelas populações mais sofridas, carentes, destituídas das mínimas e essenciais condições de sobrevivência digna, sem acesso aos instrumentos de conquista cultural. São homens e mulheres integrantes desses núcleos nacionais, escolhidos pelo voto que lhes confere, antes de tudo, a presunção de fidelidade às origens. Se eles próprios, humildes e simples, são o produto do seu meio social e o retrato fiel de seus representados, foi cumprido plenamente o princípio fundamental da democracia, isto é, a legitimidade da representação. Não constituem, por definição, expoentes culturais universitários, mas asseguram, nas sinceridades de seus propósitos, a certeza sociológica das missões esperadas por seus eleitos.

Nenhum parlamento se presta a concurso de erudições, nem neles se cuida de olímpada de oratórias, mas de fidelidade à parcela do povo que elegeu seu representante. Creio que os grandes florilégiros culturais ficam melhor abrigados nos tribunais e nas academias, nos conclaves dos eruditos ou especialistas em alguma coisa, menos nos parlamentos.

Reconheço, é claro, a validade e a importância da atuação dos parlamentares cultos e estudiosos, Deputados e Senadores de grande erudição, sobretudo na redação das leis, quer quanto ao texto, quer quanto à correta abrangência jurídica do fim a que se destinam. E mesmo porque representam eles a influente parcela privilegiada do povo que teve acesso ao instrumental das universidades, ou aos meios legítimos de aquisição do saber, e promovem a amalgama necessária, e prudente, no equilíbrio dos debates, imprescindíveis às câmaras representativas do sistema democrático.

Mas não há, para eles, situação de superioridade hierárquica, que eles próprios, por inteligentes e culturalmente desenvolvidos, reconhecem inexistir na coletividade parlamentar, onde cada qual, à sua maneira e no máximo de suas capacidades, defende as coletividades que representa.

Estas observações são tecidas, neste momento, porque, entre nós, nos últimos tempos, espalhou-se a mania de fazedores

de frases intitularem-se grandes polemistas e desenvolverem seus pendores retóricos através da ofensa figurada em pretensiosos jogos de palavras, invariavelmente mal feitos. Para isto, basta um cargo público e dois ou três microfones à sua frente. O primeiro alvo é o Congresso Nacional. O segundo atrevimento são nominalmente alguns congressistas.

Muitas vezes tive a honra de advogar perante o Supremo Tribunal Federal, quando ali se tentou invalidar atos e ações do parlamento brasileiro. Na história recente do país, juntamente com outros ilustres advogados, entre eles o Dr. Luiz Carlos Bettoli, também e justamente homenageado nesta solenidade, lutei na defesa do Poder Legislativo, atacado depois de decretar o Impeachment de um Presidente da República, ou, mais tarde, impedido de iniciar seus trabalhos de revisão constitucional.

Todos se lembram dessas históricas batalhas judiciais. Ao invocá-las, quero deixar registrado, nesta solenidade, que dei o melhor de mim, na defesa do Congresso Nacional, sentindo que o povo brasileiro estava, e sempre esteve, ao lado de seu parlamento nas horas destas graves contestações. Servir à Casa do Povo foi-me grande honra, que me gratificou comovidamente, alimentando-me com a seiva do bom orgulho. Orgulhei-me, sim, de representar, perante o Judiciário, o Congresso do meu país, de patrociná-lo, de defendê-lo. Mas o Congresso que representei, e do qual me orgulhei e me orgulho, é o de todos os brasileiros, é o Poder Legislativo do Presidente Luiz Eduardo Magalhães, do Presidente José Samey e da Senadora Benedita da Silva. Enfim, do povo de meu país.

Muito obrigado.

Brasília, 3 de dezembro de 1996. — J. Saulo Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — V. Ex^a será atendido, Senador Humberto Lucena.

Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL-AL) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores pelo fato de eu ter sido assessorado pelo Senador Pedro Simon, eu deveria estar mais bravo. Todavia, S. Ex^a veio me tranquilizar e dizer que isso não foi feito contra mim, nem contra Alagoas, mas contra todos. Muito obrigado, Senador.

Lamento, Sr. Presidente e vou deixar mais uma vez o meu protesto: ou se dá uma interpretação correta, ou se muda o Regimento, ou vamos acabar com as inscrições para nos pronunciarmos antes e depois da Ordem do Dia. Não é possível essa falta de consideração, essa falta de respeito. Estou repetindo o que disse ainda há pouco: a toda hora, vamos pedir a palavra para comunicação inadiável e prejudicar aqueles que se preparam para pronunciamentos importantes e, possivelmente estudosos. Portanto, aqui está o meu protesto.

Vou ao tema que considero importante, de forma muito rápida, Sr. Presidente. É sobre as comemorações do último dia 27, quando foi coroada no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, uma homenagem ao transcurso dos 50^o anos do sis-

tema Sesi, Senac, reconhecendo a enorme contribuição que, tanto na área social quanto na formação profissional, essas entidades vêm dando aos trabalhadores da indústria e do comércio no País. Sustentado por contribuições patronais de caráter parafiscal, que incidem sobre as folhas de pagamento das empresas, esse sistema concebido, desenvolvido e fortalecido nesse meio século de existência constitui, sem dúvida, uma iniciativa rigorosamente singular em todo o mundo. Seus resultados não se revelaram apenas promissores, pois constituem hoje um enorme patrimônio material e humano de que pode se orgulhar o Brasil. É uma iniciativa de tal forma vitoriosa que terminou se estendendo aos trabalhadores do setor primário com a criação do Senar – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – e às micros e pequenas empresas, com a instituição do Sebrae, que obedece à mesma sistemática, ainda que com objetivos diferentes.

O transcurso desses cinqüentas anos, no entanto, ocorre em um momento extremamente delicado para todo o sistema, na medida em que ficam cada vez mais generalizadas as tentativas de tomar sua fonte de recursos voluntária e não compulsória, sob o pretexto de diminuir o chamado custo Brasil e aumentar a competitividade do sistema produtivo brasileiro. Uma iniciativa dessa natureza significaria, sem mais contemplação, viabilizar milhares de projetos cujos resultados já não precisam ser mais testados. A maior parte, a parte mais efetiva da formação e da qualificação profissional no Brasil está hoje a cargo do Senai e do Senac, da mesma forma como a assistência mais dinâmica e qualificada no campo social, em matéria de prevenção da saúde, assistência alimentar e oportunidades recreativas e culturais são hoje da responsabilidade institucional do Sesi e do Sesc.

O testemunho que desejo trazer, contudo, nem sequer diz respeito à dimensão nacional desse esforço, sobre o qual seguramente não me poderia pronunciar, mas se refere, sobretudo, à importância que adquire, em meu Estado, as atividades de ambas as instituições. Em um Estado como Alagoas, onde continuam sendo enormes as carências sociais, seria inconcebível que o sistema deixasse de atuar, sem atingir, de forma direta e altamente prejudicial, milhares de trabalhadores. No caso do Senac, por exemplo, são um milhão e meio de atendimentos em 1996, devendo-se contabilizar, apenas em Maceió, o fornecimento de mais de 246 mil refeições populares.

Não deixo de reconhecer que há certa ambigüidade na postura dos trabalhadores em relação ao sistema, o que é natural, dada a sua extensão e abrangência. Os beneficiários do programa não po-

deriam senão defender, com o maior empenho e interesse, a continuação do serviço em seus moldes atuais, muito embora as lideranças sindicais reivindiquem maior e mais ativa participação na gestão de todo o sistema que está, em última análise, voltado à defesa de seus interesses e à melhoria de suas condições de vida. Exatamente por isso, não defendo uma posição de imobilismo ou de insensibilidade face a essas reivindicações. Parecem-me justas, e creio mesmo que, num amplo entendimento em que prevaleça o interesse nacional da classe trabalhadora, seja possível se chegar a uma fórmula que, sem destruir os fundamentos do sistema, possa lhe dar ainda mais dinamismo.

Creio, porém, que a retirada pura e simples de sua fonte de financiamento não constituiria nem um serviço ao País nem um avanço necessário e indispensável na melhoria de nossa situação social. Daí o empenho, o interesse e a ênfase com que defendo não apenas a sua manutenção, mas, sobretudo, sua melhoria, seu aprimoramento e sua expansão.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.137, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 335 do Regimento Interno, requeiro sobremento do estudo da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1995, tendo como 1º signatário o Senador Romero Jucá, que altera o art. 46 da Constituição Federal, a fim de aguardar as conclusões advindas da Comissão Temporária destinada a estudar a reforma político-partidária, criada pelo Requerimento nº 518, de 1995.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1996. –
Senador Josaphat Marinho.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – O requerimento lido será publicado e despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para parecer, nos termos do parágrafo único do art. 335 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Sobre a mesa, requerimento que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 1.138, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1996 (nº 2.504/96, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1996. – **Valmir Campelo – Elcio Alvares – Hugo Napoleão – José Eduardo Dutra – Ademir Andrade – Jader Barbalho.**

REQUERIMENTO N° 1.139, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1996, que dá nova redação ao inciso III do art. 82 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1996. – **José Eduardo Dutra – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Valmir Campelo – Geraldo Melo – Joel de Hollanda – Ney Suassuna.**

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.140, DE 1996

Senhor Presidente

A Comissão Especial, criada através do Requerimento N° 17/96 "destinada a promover atualização e novos estudos e levantamentos sobre a abertura de frentes de produção agropecuária, extrativa e de diversificada gama de insumos industriais ou de bens acabados na região dos cerrados e em toda interlândia do Corredor de Transportes Centroeste, que liga o Brasil Central e regiões adjacentes até o Oceano Pacífico ao Complexo Portuário do Espírito Santo" de conformidade com o art. 76, § 1º, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a Vossa Excelência a prorrogação, até o dia 15 de dezembro de 1997, do prazo concedido a este Órgão Técnico.

Justificamos o presente requerimento em virtude de o relator necessitar de mais tempo para concluir o relatório final, que deverá ser discutido e votado pela Comissão.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Sala de Comissões, 3 de dezembro de 1996. – **Senador José Ignácio – Presidente – Senador Mauro Miranda – Relator – Gerson Camata – Valmir Campelo – Lúdio Coelho – Edison Lobão.**

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Em votação.

As Sras e Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica prorrogado o prazo da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.141, DE 1996

Senhor Presidente,

A Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 367/96 "destinada a promover discussões e estudos que resultem em propostas de aperfeiçoamento das políticas governamentais para a Região Nordeste, inclusive seu acompanhamento e avaliação", de conformidade com o art. 76, § 1º, alínea a do Regimento Interno do Senado Federal, requer, a Vossa Excelência a prorrogação, até o dia 15 de dezembro de 1997, do prazo concedido a este Órgão Técnico.

A prorrogação fez-se indispensável face à necessidade de prosseguir com os levantamentos e debates a respeito da descentralização econômica e promoção de propostas de desenvolvimento para a Região.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Sala de Comissões, 3 de dezembro de 1996. – **Senador Beni Veras – Presidente, Senador Waldeck Ornelas – Relator – Joel de Holanda – José Eduardo Dutra – Edison Lobão – Ney Suassuna – Geraldo Melo – Valmir Campelo.**

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Em votação.

As Sras e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica prorrogado o prazo da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.142, DE 1996

Requerimento, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1996, que altera a redação da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, para facultar ao Congresso Nacional, mediante Decreto Legislativo, excluir empresa do Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1996. – Senador **José Eduardo Dutra** – Líder do PT – Levy Dias – Roberto Freire – João França – Roberto Requião – Lúcio Alcântara – Ademir Andrade – Jefferson Péres – José Fogaça – Bernardo Cabral – Antonio Carlos Magalhães – Josafhat Marinho – Valmir Campelo – Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – De acordo com o disposto no art. 340, III, do Regimento Interno, este requerimento figurará na Ordem do Dia da sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 66 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.107, de 1996)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1996 (nº 1.669/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências, tendo

Pareceres

– sobre o Projeto: nº 615, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos; e de Plenário, em substituição às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favoráveis;

– sobre as emendas de Plenário: proferidos em Plenário, Relator: Senador José Fogaça, em substituição às Comissões de Assuntos Econômicos, Serviços de Infra-Estrutura e de Constituição, Justiça e Cidadania, contrário às emendas nºs 1 a 17 e pela prejudicialidade da nº 18.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 28 de novembro último, quando foi deliberado o seguinte: foi aprovado o pro-

jeto, foram retiradas as Emendas nºs 4 e 18 pelos respectivos autores, e rejeitadas as Emendas nºs 1 a 3; 5 a 7; 9, 10, 12, 13, 16 e 17, de plenário, de parecer contrário.

Devido à falta de quorum, ficaram com apreciação adiada as Emendas nºs 8, 11, 14 e 15, de plenário, destacadas.

Passa-se à votação da Emenda nº 8, de parecer contrário.

A Presidência concede a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, autor do requerimento de destaque, para encaminhar a votação, de acordo com o art. 300, XVII, do Regimento Interno.

A Mesa consulta V. Ex^a se quer usar a palavra para já fazer comentário sobre as três emendas, apenas visando a economia processual.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, por questão de prioridade, vou falar apenas sobre a Emenda nº 8, até porque é a única que pretendo que tenha votação nominal. Avalio que todas as críticas que fazemos ao projeto poderiam ser parcialmente corrigidas caso aprovada a Emenda nº 8.

Estou com a palavra, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Perfeitamente. A palavra está com V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na última quinta-feira tivemos um debate que, a meu ver, não esteve à altura da importância desse projeto, porque havia poucos Senadores presentes, tanto é que a sessão encerrou por falta de quorum. Poucos Senadores, inclusive, participaram da discussão dessa matéria.

Está sendo criada uma Agência Nacional de Energia Elétrica, um órgão importantíssimo no processo de modificação da política de energia no Brasil. A principal crítica que fazemos a esse projeto, como já dissemos na discussão da quinta-feira passada, é que o órgão que está sendo criado tem supercompetências, e o controle sobre ele por parte da sociedade é praticamente inexistente.

Em todas as discussões nas quais o Governo teve a iniciativa de estabelecer o seu modelo de Estado, que ele diz ser o Estado mais moderno, ele justificava as privatizações e o afastamento do Estado da atividade direta sob a argumentação de que o Brasil deveria passar a privilegiar, através do Estado, a regulação e a garantia de que o interesse público estaria preservado, mesmo o Estado se afastando do exercício direto da atividade.

Entendemos que esse projeto, que foi aprovado na Câmara dos Deputados em regime de urgê-

cia, que está sendo aprovado nesta Casa também em regime de urgência, com pouca ou quase nenhuma atenção dos Srs. Senadores, que aconteceu na sessão de quinta-feira e que volta a acontecer na sessão do dia de hoje, poderia, pelo menos, ser parcialmente corrigido com a aprovação dessa emenda.

Essa emenda propõe, além da criação da Aneel, que já foi aprovada com uma diretoria de cinco membros, dos quais uma parte é aprovada pelo Senado, a criação de um Conselho do Serviço Público de Energia, órgão colegiado, vinculado ao Ministério das Minas e Energia, composto – no nosso entendimento – não por corporações, porque não é isso que está proposto, mas por um representante dos consumidores residenciais, dos consumidores comerciais, dos consumidores industriais, dos consumidores rurais e por representantes do Governo. Enfim, não é um órgão ao qual possa ser imputada a característica de corporativo. É um órgão que, a exemplo do que acontece em outros países, visa preservar o direito da sociedade.

Queremos registrar, inclusive, que no projeto original do Governo, que foi encaminhado à Câmara dos Deputados, era prevista a criação de um Conselho, vinculado ao Ministério das Minas e Energia, composto por sete membros. Esse Conselho, apesar de ter um caráter apenas consultivo, foi retirado do projeto aprovado pela Câmara dos Deputados.

Portanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sabemos que a lógica que tem prevalecido nesta Casa é a de que não podemos modificar nada do que vem da Câmara dos Deputados, porque atrasasse-iam a tramitação das matérias e o desenvolvimento do Brasil. Isso valeu para todas as reformas da ordem econômica, na Constituição, como o petróleo e as telecomunicações, e até hoje não votamos os projetos de lei que estariam regulamentando aquelas modificações na emenda constitucional, o que joga por terra o argumento da pressa.

Portanto, entendemos que, até para se retomar em parte uma preocupação do Governo Federal, que no seu projeto original propunha a criação de um Conselho, embora com caráter consultivo e com participação restrita, menor do que a que propomos, esta emenda tem condições de corrigir uma série de problemas que detectamos no projeto original e naquele que foi aprovado na votação da última quinta-feira.

Assim, solicitamos aos Srs. Senadores o voto favorável à Emenda de Plenário nº 8.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, dei-

xa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência convoca os Srs. Senadores que estão em seus gabinetes para que venham ao plenário, pois haverá votação nominal.

Em votação a Emenda nº 8, de parecer contrário.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço verificação de quorum, com o apoioamento dos Senadores Sebastião Rocha e Ademir Andrade e da Senadora Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Fica concedida a verificação de quorum.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, só para encaminhar a votação. O PFL vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Solicito aos Srs. Líderes partidários que orientem a sua Bancada.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, peço a palavra, como Relator da matéria, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS) – Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Senador José Eduardo Dutra menciona, em sua justificativa, que no projeto original do Governo existia esse Conselho. É verdade. No entanto, no projeto original, o Conselho tinha um caráter meramente consultivo. Criava-se um órgão pesado, talvez de custos operacionais bastante elevados, mas que tinha uma função muito restrita e pode-se dizer que era um órgão quase inútil. Portanto, foi sábia a decisão da Câmara em eliminar o Conselho, já que ele era meramente retórico no projeto original.

Na proposta do Senador José Eduardo Dutra, o Conselho não só não é consultivo, como é ele quem decide os recursos contra as decisões da Agência Nacional de Energia Elétrica, o que equivale a algo muito simples, direto e fulminante: se for aprovada a emenda do Senador José Eduardo Dutra, elide-se inteiramente a independência da Aneel.

Enfatizo a importância de se votar contrariamente a esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência solicita aos Srs. Senadores que registrem seus nomes no painel, porque deveremos liberá-lo, neste instante, para votação nominal. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já registraram suas presenças?

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, tratando-se de votação nominal, apesar de já termos um quorum bastante expressivo no plenário, gostaríamos de reiterar a todos os colegas que porventura se encontram nas imediações do plenário ou em seus gabinetes para que compareçam ao plenário, a fim de que possamos proceder à votação das emendas que estão sendo submetidas à Casa neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência convoca os Srs. Senadores, mais uma vez, a virem ao plenário para que possamos dar início à votação nominal, neste instante.

Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) – Sr. Presidente, o PT recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Liderança do PT vota "sim".

Como vota a Liderança do Governo?

O SR. ELCIO ALVARES (PMDB-PFL) – Recomendamos o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Liderança do Governo recomenda o voto "não".

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O PSDB recomenda o voto "não".

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) – Sr. Presidente, o PTB recomenda o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O PTB recomenda o voto "não".

Como vota o nobre Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) – A recomendação da Liderança do PMDB é "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O PMDB recomenda o voto "não".

Como vota o nobre Líder do PPB, Senador Epitacio Cafeteira?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA) – A Liderança do PPB recomenda o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Liderança do PPB recomenda o voto "não".

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Valadares – Josaphat Marinho – José Eduardo Dutra – Lauro

Campos – Marina Silva – Osmar Dias – Sebastião Rocha.

VOTAM NÃO OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Magalhães – Artur da Távola – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Élcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Roberto Arruda – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Onofre Quinan – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Romero Jucá – Romeu Tuma Sandra Guidi, Sérgio Machado – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE – (Júlio Campos) – Votaram SIM 8 Srs. Senadores; e Não 39.

Não houve abstenções.

Total: 47 votos.

Rejeitada.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 8–PLEN

Insira-se após o art. 10 o seguinte artigo:

Art. ... É criado o Conselho do Serviço Público de Energia, órgão colegiado, vinculado ao Ministério de Minas e Energia.

Art. ... O Conselho do Serviço Público de Energia é composto por:

I – um representante dos consumidores residenciais;

II – um representante dos consumidores comerciais;

III – um representante dos consumidores industriais;

IV – um representando dos consumidores rurais;

V – um representante das empresas concessionária de energia elétrica de capital público;

VI – um representante das empresas concessionária de energia elétrica de capital privado;

VII – um representante dos autoprodutores e produtores independentes de energia elétrica;

VIII – um representante do Ministério de Minas e Energia;

IX – um representante do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo;

X – um representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Ministério da Justiça;

XI – um representante de Secretaria de Energia ou correlata de Estado ou do Distrito Federal;

XII – dois representantes dos trabalhadores em empresas de energia elétrica;

XIII – um representante de organismo gestor de recursos hídricos.

Parágrafo único. Cada representante terá um suplente.

Art. ... Os membros do Conselho do Serviço Público de Energia Elétrica e seus respectivos suplentes, serão indicados pelos segmentos representados, e nomeados pelo Presidente da República.

Art. ... Os membros do Conselho do Serviço Público de Energia Elétrica terão mandato de dois anos, admitida a recondução por dois períodos.

Art. ... Compete ao Conselho do Serviço Público de Energia Elétrica.

I – resolver, em grau de recurso, como última instância administrativa, os dissídios entre a Administração Pública e os concessionários, permissionários e autorizados de serviços e instalações de energia elétrica entre estes e os consumidores;

II – avaliar a execução do contrato de gestão da Agência Nacional de Energia Elétrica e sugerir medidas necessárias para o seu cumprimento;

III – realizar audiências públicas sobre os assuntos de competência da Agência Nacional de Energia Elétrica;

IV – avaliar o desempenho do setor a partir de estudos e relatórios da Agência Nacional de Energia Elétrica.

Art. ... O apoio administrativo, técnico e financeiro necessário para o funcionamento do Conselho do Serviço Público de Energia Elétrica será provido pela Agência Nacional de Energia Elétrica.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em votação a Emenda nº 11, que tem parecer contrário do Relator.

Os Srs Senadores que aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Rejeitada.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 11-PLEN

Insira-se após o art. 13 o seguinte artigo:

"Art... – A Agência Nacional de Energia Elétrica encaminhará ao Congresso Nacional, até o dia 30 de agosto de cada ano, a proposta orçamentária para o ano seguinte, que será analisada e aprovada até 15 de dezembro do ano corrente."

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não sei se é possível, pois já conheço o resultado e não posso mais pedir verificação, mas indagaria de V. Ex^a se posso retirar o destaque das outras emendas que estão em votação? Se puder, estão retiradas.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Infelizmente, Senador, não podemos atender ao seu pleito, tendo em vista que já se votou o principal.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em votação a Emenda nº 14.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 14-PLEN

Acrescente-se o seguinte parágrafo único no art. 14:

"Parágrafo único. As tarifas de transmissão e distribuição serão baseadas "nos serviços pelo custo."

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi para retirar, mas se está sendo votado, peço que se vote, porque todos permaneceram como se encontravam e V. Ex^a disse que estava rejeitada. Gostaria que V. Ex^a pedisse aos Srs. Senadores que se levantem ao menos para rejeitar.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concede a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é evidente que V. Ex^a está fazendo uma apreciação da tendência do Plenário, já configurada pela posição dos Líderes e expressa pela maioria do painel. Mas, de qualquer forma, se o Senador José Eduardo Dutra desejar, V. Ex^a pode pedir, novamente, uma votação, a manifestação dos Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Vamos votar apenas a Emenda nº 15, que tem parecer contrário do Relator.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

A matéria vai à sanção presidencial.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 15-PLEN

Suprime-se os §§ 1º e 2º do art. 15 deste Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 127, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.109/96)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1995 (nº 720/95, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que altera para 285% o limite máximo da Gratificação Extraordinária devida aos servidores da categoria funcional de Técnico do Ministério Público da União, tendo

Parecer sob nº 537, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 28 de novembro último, quando teve sua discussão encerrada e a votação adiada por falta de quorum.

Passa-se à votação do projeto sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda de parecer favorável.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 619, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1995 (nº 720, de 1995, na Casa de Origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1995 (nº 720, de 1995, na Casa de Origem), que altera para 285% o limite máximo da Gratificação Extraordinária devida aos servidores da categoria funcional de Técnico do Ministério Público da União.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de dezembro de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Teotonio Vilela Filho** – **Eduardo Suplicy** – **Renan Calheiros** – **Emilia Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 619, DE 1996

Altera para 285 o limite máximo da Gratificação Extraordinária devida aos servidores da categoria funcional de Técnico do Ministério Público da União.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1-CCJ)

Dê-se ao art. 3º do Projeto a seguinte redação:

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 3:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 117, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.108, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 117, de 1996 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 609, de 1996), que autoriza o Município de São José do Rio Pardo – SP a contratar operação de crédito junto ao Instituto Municipal de Previdência – IMP, no valor de um milhão e oitocentos mil reais.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 1.129, de 1996, de extinção da urgência)

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária do dia 28 de novembro último, quando foi lido o Requerimento nº 1.129, de 1996, de extinção de urgência, que deixou de ser apreciado naquela oportunidade por falta de quorum.

Passa-se à votação do requerimento em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia, podendo receber emendas perante à Mesa até o dia 05 de dezembro, nos termos do art. 235, inciso II, letra f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 4:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 113, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.098, de 1996)

Projeto de Resolução nº 113, de 1996, de autoria do Senador Edison Lobão e outros senhores Senadores, que fixa alíquota para cobrança do ICMS.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

(Dependendo da votação do Requerimento nº 1.128, de 1996, de extinção da urgência)

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária de 28 de novembro último, quando

foi lido o Requerimento nº 1.128, de 1996, de extinção da urgência, o que não foi apreciado naquela oportunidade por falta de quorum.

Passa-se à votação do requerimento em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria volta à Comissão de Assuntos Econômicos, juntamente com a emenda subscrita pelo Senador Geraldo Melo e outros Srs. Senadores, em tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 5:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 195, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 12, de 1995)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que concede anistia de multas combinadas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais em virtude de sentença judicial, tendo

Parecer sob nº 828, de 1995, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 28 de novembro último, quando teve a sua discussão encerrada e a votação adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.143, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea c do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1995, a fim de ser feita na sessão de 12 de dezembro de 1996.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1996. –
José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere volta à Ordem do Dia na sessão de 12 de dezembro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 6:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 196, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 13, de 1995)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório, tendo

Parecer sob nº 829, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que oferece.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.144, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea c do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 1995, a fim de ser feita na sessão de 12 de dezembro de 1996.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1996. – **José Eduardo Dutra.**

O Sr. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere voltará à Ordem do dia 12 de dezembro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.111, de 1996, dos Senadores Valmir Campelo e Hugo Napoleão, solicitando, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1996 (nº 1.487/96, na Casa de origem), que dispõe sobre prorrogação de prazo para renovação de certificado de entidades de fins filantrópicos e de recadastramento junto ao

Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e anulação de atos emanados do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS contra instituições que gozavam de isenção da contribuição social, pela não apresentação do pedido de renovação do certificado em tempo hábil.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1996, será incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa de terça-feira próxima, para instrução.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) – Sr. Presidente, apenas para registrar o meu voto contrário no item anterior.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Ata registrará o voto de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 8:

REQUERIMENTO Nº 994, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 994, de 1996, da Senadora Benedita da Silva e dos Senadores Pedro Simon e Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, seja consignado voto de aplauso e solidariedade à premiação dos líderes da resistência timorense, Dom Carlos Filipe Ximenes Belo e José Ramos-Horta, Prêmio Nobel da Paz 1996, por seus trabalhos na busca de uma solução justa e pacífica para o conflito armado em Timor Leste, tendo

Parecer favorável, sob nº 617, de 1996, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em votação o requerimento em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 9:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.076, de 1996, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1996, com o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1995, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

Em votação o requerimento em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1996, e o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1995, passam a tramitar em conjunto. As matérias retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 10:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.085, de 1996, do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1995, de sua autoria, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e determina outras providências.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

OF. Nº 49/96 CCJ

Brasília, 20 de novembro de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, esta Presidência nada tem a opor quanto à inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que "Altera dispositivo do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 Código Penal, e determina outras providências".

Atenciosamente, Senador **Irls Rezende**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto do Senado nº 207, de 1995, será incluído na Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Lembro a todos que o último item da pauta terá votação nominal. Por isso, peço aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes ou nas demais dependências da Casa que venham ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 11:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1996 (nº 270/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para a Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 15 de fevereiro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 601, de 1996, da Comissão

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 12:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1996 (nº 243/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Crime e o Tratamento do Criminoso, assinado em São José, Costa Rica, em 30 de novembro de 1989, tendo

Parecer favorável, sob nº 602, de 1996, da Comissão

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – **Item 13:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1996 (nº 291/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e de Reconhecimento de Estudos de Nível Médio Técnico, negociado no âmbito da Reunião dos Ministros de Educação dos Quatro Países do Mercosul, na cidade de Assunção, em 28 de julho de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 603, de 1996, da Comissão

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – **Item 14:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 1996 (nº 293/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Isenção de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 15 de abril de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 604, de 1996, da Comissão

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares, pela ordem.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eminentes Colegas, antes de ingressarmos no último item da Ordem do Dia, eu gostaria de dirigir-me a todos para convocá-los para a sessão do Congresso Nacional que será realizada às 18 horas e 30 minutos de hoje. A sessão, conforme frisou em seu apelo o eminente Líder José Roberto Arruda, destina-se a votar algumas medidas provisórias da mais alta importância. Destaco duas, que são de interesse dos Srs. Senadores: a das micro-empresas e a dos créditos suplementares. Na última sessão do Congresso, não houve **quorum**. Hoje é necessário que haja. Portanto, Sr. Presidente, eminentes Colegas, secundando o apelo do eminente Líder José Roberto Arruda, solicito a todos os companheiros do Senado que dêem **quorum** para votarmos as medidas provisórias, que são da mais alta importância não só para a União mas, principalmente, para os Estados e para os microempresários.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – **Item 15:**

PARECER Nº 611, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Parecer nº 611, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 238, de 1996 (nº 1.131/96, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal a escolha do Dr. Felix Fischer, Procurador de Justiça do Estado do Paraná, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a membros do Ministério Público e decorrente da aposentadoria do Ministro Francisco de Assis Toledo.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 28 de novembro último, quando teve sua discussão encerrada e a votação adiada por falta de **quorum**.

A Presidência esclarece ao Plenário que, de acordo com o disposto no art. 383, letra g, do Regi-

mento Interno, a matéria deverá ser apreciada em sessão pública, procedendo-se à votação por escrutínio secreto, por meio do sistema eletrônico de votação.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)
(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Presidente (Júlio Campos) – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Ademir Andrade – Artur da Távola – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Edison Lobão – Elcio Alvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – Lauro Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sandra Guidi – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Silva Júnior – Teotonio Vilela – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Votaram SIM 56 Srs. Senadores e NÃO 2. Não houve abstenção.

Total: 58 votos.

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência comunicará a aprovação desse nome ao Senhor Presidente da República, para sua nomeação como Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia,

Sobre a mesa, pareceres oferecendo as redações finais de proposições aprovadas na Ordem do Dia, na presente sessão, e que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros. (Pausa.)

São lidos os seguintes

PARECER Nº 620, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1996 (nº 270, de 1996, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1996 (nº 270, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para a Facilitação de Atividades Empresariais celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 15 de fevereiro de 1996.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de dezembro de 1996. – **Júlio Campos**, Presidente – **Ney Suassuna** – Relator – **Ernandes Amorim** – **Levy Dias** – **Emília Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 620, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

Aprova o texto do Acordo sobre Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 15 de fevereiro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Sobre Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 15 de fevereiro de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 621, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1996 (nº 243, de 1996, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1996 (nº 243, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento do Criminoso, assinado em São José, Costa Rica, em 30 de novembro de 1989.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de dezembro de 1996. — **Júlio Campos**, Presidente — **Ney Suassuna**, Relator — **Ernandes Amorim** — **Levy Dias** — **Emília Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 621, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu , Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento do Criminoso – ILANUD, assinado em São José, Costa Rica, em 30 de novembro de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento do Criminoso – ILANUD, assinado em São José, Costa Rica, em 30 de novembro de 1989.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assinado como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 622, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1996 (nº 291, de 1996, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1996 (nº 291, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e de Reconhecimento de Estudos de Nível Médio Técnico, negociado no âmbito da Reunião dos Ministros de Educação dos Quatro Países do Mercosul, na cidade de Assunção, em 28 de julho de 1995.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de dezembro de 1996. — **Júlio Campos**, Presidente — **Ney Suassuna**, Relator — **Ernandes Amorim** — **Levy Dias** — **Emília Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 622, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, , Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

Aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e de Reconhecimento de Estudos de Nível Médio Técnico, negociado no âmbito da reunião dos Ministros de Educação dos Quatro Países do Mercosul, na cidade de Assunção, em 28 de julho de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e de Reconhecimento de Estudos de Nível Médio Técnico, negociado no âmbito da Reunião dos Ministros de Educação dos Quatro Países do Mercosul, na cidade de Assunção, em 28 de julho de 1995.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 623, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 1996 (nº 293, de 1996, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 1996 (nº 293, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Isenção de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 15 de abril de 1996.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de dezembro de 1996. — **Júlio Campos**, Presidente — **Ney Suassuna**, Relator — **Ernandes Amorim** — **Levy Dias** — **Emilia Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 623, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, — Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996**Aprova o texto do Acordo Relativo à Isenção de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 15 de abril de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Relativo à Isenção de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 15 de abril de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Os pareceres vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.145, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 74 (nº 270/96, na Câmara dos Deputados), de 1996, que aprova o texto do Acordo para a Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 15 de fevereiro de 1996.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1996. — **Valmir Campelo**.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.146, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1996 (nº 243/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Crime e o Tratamento do Criminoso, assinado em São José, Costa Rica, em 30 de novembro de 1989.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1996. — **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.147, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1996 (nº 291/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e de Reconhecimento de Estudos de Nível Médio Técnico, negociado no âmbito da Reunião dos Ministros de Educação dos Quatro Paises do Mercosul, na cidade de Assunção, em 28 de julho de 1995.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1996 –
Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.148, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 88 (nº 293/96, na Câmara dos Deputados), de 1996, que aprova o texto do Acordo Relativo à Isenção de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e

o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 15 de abril de 1996.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1996. –
Guilherme Palmeira.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 1.138, de 1996, lido no Expediente, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1996.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, gostaria que V. Exª informasse o teor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Nobre Líder Epitacio Cafeteira, o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1996, altera a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre os feriados.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, Inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 1.139, de 1996, lido no Expediente, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1996.

Em votação o requerimento.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - V. Exª pode esclarecer do que se trata o projeto, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Nobre Líder Epitacio Cafeteira, trata-se do projeto que dá nova redação ao inciso III do art. 82 da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973, do Código de Processo Civil.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Presidência convoca sessão extraordinária do Senado a realizar-se, hoje, às 18,30min, destinada à apreciação de requerimentos de urgência.

A sessão do Congresso Nacional fica adiada para às 19 horas.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, primeiro inscrito após a Ordem do Dia. S. Ex^a dispõe de 50 minutos.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a lista de oradores terminou exatamente antes do meu nome. Então, sou o primeiro inscrito após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Regimentalmente, o Senador Pedro Simon, ao se inscrever, disse que gostaria de ser o primeiro após a Ordem do Dia.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Entendo e quero muito bem ao Senador Pedro Simon, mas S. Ex^a precisaria estar inscrito antes e ter aberto mão da sua posição para depois da Ordem do Dia. Agora, se inscrever no final da lista e pedir para ser o primeiro depois da Ordem do Dia é diferente. V. Ex^a há de entender.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Nobre Senador Epitacio Cafeteira, V. Ex^a falará em seguida ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, o questionamento que faz o Senador Epitacio Cafeteira, eu também fiz outro dia, porque não entendi, e a Mesa me explicou. Eu me inscrevi hoje de manhã às nove horas. Verifiquei a lista de inscritos e como não havia nenhum Senador inscrito após a Ordem do Dia, eu me inscrevi. É por isso que estou falando.

Há um artigo no Regimento que diz que o Senador pode se inscrever depois da Ordem do Dia.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Nobre Senador Pedro Simon, pode acontecer de um Senador se inscrever cedo e querer falar depois da Ordem do Dia, abrindo mão de falar antes, para falar depois. Do contrário, fica uma situação difícil: o primeiro inscrito para a Ordem do Dia passa na frente de todos que se inscreveram ontem.

Posso até deixar de fazer o meu pronunciamento e ouvir e aplaudir o de V. Ex^a, mas acredito que estamos abrindo um precedente muito grave: chegar por último e usar da palavra, já que não há ninguém que tenha dito ser o primeiro inscrito após a Ordem do Dia. Fui sorteado para ser o primeiro a falar após a Ordem do Dia, porque não me deixaram falar antes dessa fase da sessão. Com isso, fico prejudicado.

Quero que a Mesa esclareça essa questão, para que, amanhã, eu possa me inscrever como o primeiro orador após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Mesa esclarece ao nobre Senador Epitacio Cafeteira que o art. 17 do Regimento Interno diz o seguinte:

"Art. 17. Haverá, sobre a mesa, no Plenário, livro especial no qual se inscreverão os Senadores que quiserem usar da palavra, nas diversas fases da sessão, devendo ser rigorosamente observada a ordem de inscrição."

A primeira fase da sessão do Senado Federal é a Hora do Expediente; a segunda, a Ordem do Dia; e a terceira, após a Ordem do Dia. O nobre Senador Pedro Simon, ao se inscrever, acrescentou que seria o primeiro orador inscrito após a Ordem do Dia, que é a atual fase desta sessão.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, então V. Ex^a há de criar dois livros: um para antes da Ordem do Dia e outro para depois da Ordem do Dia. O que não pode acontecer é o Senador se inscrever e, no momento em que vai falar, a Mesa dizer que já começou a Ordem do Dia. A sua inscrição fica prejudicada, já que outro Senador é o primeiro orador inscrito para falar após a Ordem do Dia. De outra vez, se eu não falar antes da Ordem do Dia, vou até me retirar do plenário, porque a minha inscrição não terá sido válida.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - V. Ex^a pode até ter razão, indiscutivelmente, mas o Regimento diz isso, e temos que segui-lo.

Asseguro a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Não, Sr. Presidente. Vamos explicar novamente. O Senador Epitacio Cafeteira está equivocado e deve reconhecer isso. Volto a repetir: se isso está certo ou errado, não sei, mas está há muito tempo no Regimento.

Casualmente fiz isso, exatamente porque, em ocasião anterior, aconteceu comigo o que aconteceu agora com o Senador Cafeteira.

A diferença entre mim e o Senador Cafeteira é que, em vez de fazer o que ele está fazendo, fui ao Secretário-Geral da Mesa e lhe perguntei por que não era eu a falar. Então, ele me abriu o Regimento e deu a explicação que V. Ex^a terminou de dar: "o orador pode escolher a hora que quer falar".

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Quando chegar a sua vez.

O SR. PEDRO SIMON - Não é quando chegar a sua vez. Tem que se inscrever no livro, o que V. Ex^a não fez.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Insisto que o Senador Pedro Simon inicie o seu brilhante discurso. Estamos ávidos para ouvi-lo.

O SR. PEDRO SIMON - Salbam V. Ex^as, Sr. Presidente e Senador Epitacio Cafeteira, que o Brasil é o maior importador de picanha do mundo. Venho do Rio Grande do Sul, terra produtora de gado de corte. Tomamos conhecimento de que os Estados Unidos são o maior exportador de picanha para o Brasil - 1,5 milhão de toneladas, às quais, no ano que vem, deverão somar-se mais 50%.

Enquanto o Brasil importa tanta picanha, carne de primeira, carne de gente de alto poder aquisitivo, enquanto o Brasil se abriu às importações de peças de automóveis, a tal ponto que as empresas do setor estão vivendo uma hora dramática, a União Europeia se reúne e estabelece uma sobretaxa para importação de peças de automóveis. Na União Europeia, mandaram às favas a globalização e disseram que ali peças de automóveis do Japão, da Coréia ou dos Estados Unidos pagarão uma sobretaxa para entrar, porque estava em risco as indústrias de auto-peças daquele bloco econômico.

Sr. Presidente, a tal da globalização pode ser verdade e as economias do mundo se preparam para se defender dela e nela atuar. Será que só o Brasil que não vê isso?!

O Brasil, no mês passado, teve na balança de importação 1,3 bilhão de déficit em dólares a mais que as exportações. Dentro desse déficit estão 1,5 milhão de toneladas de carne de picanha e a importação fantástica de peças de automóveis que são fabricadas aqui.

A União Europeia entende a globalização do seu jeito, porque comprehende a globalização. Vamos abrir as fronteiras, negociar com o mundo inteiro, sim, mas vamos proteger o que é nosso. Será que o Brasil não comprehende isso?

Tenho em mãos o **Jornal do Senado**, que me chamou muita atenção. Eu não estava presente à sessão em que o Senador Geraldo Melo falou sobre o fracasso no combate à fome. Eu também não estava presente na sessão de ontem, quando foi debatido por V. Ex^a a questão referente ao problema da saúde no nosso País. Penso que está na hora de debatermos, com base na real situação em que vive o mundo, a nossa responsabilidade de responder a isso.

O Senador Geraldo Melo fala do fracasso no combate à fome no mundo inteiro. A **Folha de S.Paulo** publicou que no Brasil há cerca de 60 milhões de brasileiros que não têm sequer título de eleitor; não se sabe quando e onde nasceram e como se chamam. E vamos nos dar ao luxo de importar 1,5 milhão de toneladas de picanha dos Estados Unidos? Os Estados Unidos comem carne de pescoco e mandam a picanha para o Brasil.

O mercado, diz a notícia, está tão espetacularmente receptivo que, no ano que vem, a importação aumentará em 50%. Isso, dos Estados Unidos; somos também o grande importador de picanha da Argentina, que é outra grande produtora.

Será que é essa a globalização de que se fala? Será que não devemos ter uma tática dentro da política de exportação e importação? Será que, com a globalização, o Governo não deve ter a responsabilidade de pesar e medir, ver o que entra ou não?

O Brasil é o maior importador de uísque escocês do mundo - é verdade que deve entrar uma barbaridade de uísque falso. Viajei pela Escócia e tive a oportunidade de conhecer suas fábricas tradicionais e antigas de uísque. Não observei nenhum armazém, ou local de armazenamento, ao lado de alguma daquelas grandes empresas produtoras de uísque que correspondesse à metade dos armazémenos que vi em Porto Stroessner, no Paraguai. Ali, observei um complexo de armazéns. Mas o Brasil é o maior importador de uísque escocês do mun-

do. E agora passa a ser o maior importador de carne de picanha do mundo.

O Sr. Geraldo Melo - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Com prazer ouço V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Melo - Agradeço a V. Ex^a pelas referências que teceu ao pronunciamento que tive a honra de proferir, neste Senado Federal, ao regressar de uma missão no exterior, onde participei de uma reunião da União Interparlamentar, na ocasião em que se realizava a grande Conferência da FAO, a respeito da fome no mundo. Acrescento ao discurso de V. Ex^a um dado que chamei a atenção, da última vez, e que pode não ter sido muito bem entendido. Não quero que haja dúvidas com relação à minha posição. Como sabe V. Ex^a, sou um defensor da economia de mercado e a questão da globalização é uma fatalidade que o Governo brasileiro não tem condições de evitar. Mas, embora seja o defensor da empresa privada, da propriedade privada, dos meios de produção e da economia de mercado, não sou tão fanático assim pela capacidade milagrosa do mercado como sendo capaz de resolver todos os problemas da economia mundial. Este caso da fome serviu para que, aqui, enfocasse uma questão. Nem sempre o mercado, por si, fará os milagres que desejamos. Onde a fome existe é exatamente porque não há mercado. Aquela triste, trágica procissão de homens, mulheres, crianças, velhos, saindo do Zaire para Ruanda, o grito mais escandaloso de protesto contra a incompetência mundial para lidar com a fome, aquela multidão é gente, mas não é mercado. Ela não representa um mercado, porque não tem capacidade de compra, e a fome se abate sobre 800 milhões de pessoas, quase 15% da população mundial. Afé é o caso dos neoliberais refletirem sobre a maneira de inventar um tipo novo de mercado, capaz de atender aos estímulos da necessidade de multidões famintas, mas que não têm dinheiro para comprar comida e, portanto, não gerarão os estímulos automáticos que resolveriam, milagrosamente, como tantos defendem, os problemas de produção. Agradeço a V. Ex^a e peço desculpas por ter-me alongado.

O SR. PEDRO SIMON - Eu que lhe agradeço, nobre Senador.

A União Européia decidiu com relação aos preços exageradamente baixos das indústrias de autopêças da Coréia, do Japão e dos Estados Unidos. A partir disso, reuniram-se os seus 15 países-mem-

bros para estabelecer uma sobretaxa. Isso não é novidade. O Rio Grande do Sul esgotou sua indústria de sapatos ao colocá-los sobretaxados nos Estados Unidos. O mesmo ocorreu com São Paulo quando, por uma Intempérie qualquer, o sul daquele país via sua produção de laranja destruída. Neste momento, os paulistas entusiasmavam-se para ganhar muito dinheiro na exportação do seu produto que, mesmo assim, passava a ter uma sobretaxa. Argumento para o fato de que essa globalização existe, mas que não devemos entrar crus, deixando tudo aos cuidados das leis de mercado. Devemos ter a obrigação de exercer esse controle. Temos mercado para importar quatro vezes mais picanha do que o anunciado nesta matéria. Não há dúvida que temos mercado para importar uísque escocês. No entanto, dentro dos 15% da população, comentada há pouco por V. Ex^a, há outros tantos que passam fome. Quer dizer, se no mundo há 15% que passam fome, no Brasil há 15% que passam fome. E a orientação da política econômica do País é deixar que saiam dólares para importar picanha e 15 milhões de brasileiros passando fome!

O Sr. Fernando Bezerra - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Ouço com prazer o aparte do Senador Fernando Bezerra.

O Sr. Fernando Bezerra - Senador Pedro Simon, quero agradecer a atenção de V. Ex^a por ter-me citado em seu discurso e pelo aparte que me concede. Quero, em primeiro lugar, dizer que concordo absolutamente com as colocações que V. Ex^a aqui faz, de que é dever de cada país proteger a sua economia, como faz a União Européia, que muitas vezes critica vários países do mundo, inclusive o nosso, mas que sobretaxa, por exemplo, o suco de laranja brasileiro em cerca de 80%; que sobretaxa os frangos e as carnes brasileiras em mais de 100%. Entendo que a abertura que se fez no País era necessária, era inexorável. Ela foi mal compreendida, inclusive, por parte da sociedade brasileira que, durante um longo período, dizia que a abertura atingia apenas o choro dos empresários brasileiros. Estes, hoje, compreendem que é inexorável e lamentam que a abertura não tenha sido feita de maneira programada, para proteger aqui o emprego e a economia brasileira. Creio ser este o momento apropriado para criarmos mecanismos imediatos de proteção, como fazem os Estados Unidos, a União Européia e o Japão. Tivemos o exemplo recente de que o Governo dos Estados Unidos sobretaxou o automóvel japonês em mais de 100%. Há o caso do mercado

de autopeças brasileiro que vem sofrendo um absurdo em relação a isso. O mesmo vem acontecendo com a indústria têxtil, com a indústria de calçados e a indústria de brinquedos que, de forma incompreensível, usaram mecanismos de salvaguarda permitidos pela Organização Mundial de Comércio - OMC, e foram por isso duramente criticadas. Ouvi muitas críticas e não compreendi como a sociedade brasileira, inclusive, critica no sentido quase de estabelecer uma proteção do emprego no exterior. Quero dizer ainda a V. Ex^a que, defensor da economia de mercado, também não acho que o mercado seja solução para os problemas da sociedade. Então, quero congratular-me com o discurso que V. Ex^a faz, pela seriedade, pela preocupação que tem na proteção ou na salvaguarda dos interesses nacionais. Cumprimento V. Ex^a e quero dizer que me solidarizo integralmente com suas palavras. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON - Eu gostaria apenas de complementar o pensamento de V. Ex^a no que se refere aos brinquedos. A principal fábrica brasileira de brinquedos, a Estrela, que diminui o seu número de empregados de 14 mil para 1.200, e, mesmo assim estava prestes a fechar, passava por um momento difícil, quando o Governo fez, o que acho inteligente, chamou as indústrias de brinquedo, sentou numa mesa e disse que colocaria uma sobretaxa para importação do brinquedo, mas que eles passariam a ter duas obrigações. Em primeiro lugar, não aumentariam o preço dos brinquedos; em segundo lugar, que aumentariam a produção em tantos por cento para as vendas de Natal. O prazo se esgota no dia 05, depois de amanhã. O Governo brasileiro verá se a indústria de brinquedos nacional não aumentou. Então, para se comprar o brinquedo estrangeiro, temos que pagar uma sobretaxa. É claro que isso parece até meio ridículo. Coitado do operário, da gente simples brasileira, podendo comprar o brinquedo da China por R\$2,00 vai comprar do Brasil por R\$3,00. Mas se ele comprar da China por R\$2,00, quebrará a indústria nacional. Depois disso, a China não vai deixar o preço por R\$3,00, mas, sim, por R\$4,00 ou mais. Então, o Governo tem que ter a competência de graduar.

Por exemplo, em caso de formação de um trustee nacional, quando se reúnem os fabricantes de cimento para jogar o preço para cima, o Governo importa. O Governo importa porque estão querendo boicotar o povo brasileiro. Af, sim, é necessária a importação. No caso do setor têxtil, o que o povo brasileiro vai fazer com o algodão que ele produz, se o tecido é praticamente importado? Uma fábrica de

confecção masculina em Porto Alegre tinha três mil empregados, hoje não tem 200, porque importa a roupa pronta por um terço do preço cobrado aqui. É bom, mas foram três mil desempregados. Foram três mil desempregados! Se garantissem que essas pessoas iriam nos fornecer trajes masculinos por dez anos com o mesmo preço, não haveria problema. Mas, no momento em que desaparece o parque nacional, no momento que não tem concorrente aqui, eles vendem pelo preço que querem.

Então, o que está faltando ao Governo é uma graduação. Usar as importações para manter a inflação baixa está certo! Usar a inflação para defender o Brasil contra a organização que abre falência contra os oligopólios que fazem alguns, para impor preços, está correto; mas abrir as importações, no sentido de chegarem aqui e esmagarem a indústria nacional, parece-me equivocado!

O Sr. Lúcio Alcântara - V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Com o maior prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Lúcio Alcântara - Senador Pedro Simon, aproveito o pronunciamento de V. Ex^a, para lembrar a questão da fome, quando V. Ex^a fala da importação da picanha. O Presidente Fidel Castro, em Roma, chamou de tímidas as propostas da FAO, porque querem, em dez anos, diminuir os 800 milhões de famintos no mundo para 400 milhões.

O SR. PEDRO SIMON - E não concordaram em dizer que a responsabilidade é da humanidade! Esses 800 milhões são responsabilidade de todos nós; mas, segundo eles, "não, não é de todos nós; nós vamos ajudar, mas cada um que se vire".

O Sr. Lúcio Alcântara - E é tanto mais grave a situação quanto sabemos que no mundo todo, inclusive no Brasil, há muito desperdício de alimentos.

O SR. PEDRO SIMON - Há 30% de desperdício.

O Sr. Lúcio Alcântara - V. Ex^a inclusive foi Ministro da Agricultura e sabe disso. Alimentos apodrecem nos armazéns, há desperdício nos restaurantes, nas casas de quem tem poder de consumo. Enfim, tudo isso é alimento que se perde e que poderia, certamente, estar matando a fome de muita gente. No Brasil, sentimos que o Governo e a sociedade brasileira estão preocupados com o desequilíbrio da balança comercial. No entanto, há itens como esse: o Brasil vai importar essa picanha dos Estados Unidos; quando V. Ex^a começou a falar, pensei que fos-

se da Argentina; mas agora é essa picanha dos Estados Unidos. Em contrapartida, o Brasil...

O SR. PEDRO SIMON - Os Estados Unidos comem a carne de segunda e mandam a picanha para os brasileiros.

O Sr. Lúcio Alcântara - V. Ex^a se refere à questão da proteção, da defesa da economia do País com toda razão. Os Estados Unidos não aceitaram a importação de gasolina brasileira e recorreram à Organização Mundial do Comércio, sob vários argumentos. O Brasil estava exportando gasolina - um dos subprodutos da destilação do petróleo - com sucesso para os Estados Unidos. Mas o Governo americano não aceita mais a importação das gasolinhas brasileira e venezuelana. O Brasil foi tradicionalmente um país exportador, com grandes saldos na sua balança comercial e não está ainda preparado para a nova fase de globalização, que tem seus efeitos benéficos, mas que tem também efeitos terríveis sobre a economia e sobre o emprego. Nossa País não se preparou para combater países que exportam com subsídios e que fazem dumping. No caso do algodão, o Ceará possui hoje o segundo parque têxtil e de produção de fios mais moderno do Brasil e já foi um grande produtor, chegando a produzir 100 mil toneladas por ano. Atualmente, produz aproximadamente 12 mil. A produção de algodão do Paraná também caiu bastante. As fábricas modernas do Ceará que produzem para exportação alegam que, se comprarem o algodão no Brasil, não terão chance de competir no mercado internacional, não conseguindo preço para exportar e correndo o risco de desempregar os trabalhadores e de afetar ainda mais a balança comercial. V. Ex^a está levantando questões muito complexas, que exigem uma calibragem permanente do Governo. Os funcionários do Governo brasileiro não estão preparados para se defender agilmente da importação de produtos, sob a forma de dumping ou com subsídios. Resultado: quando abrem o olho, é tarde. Foi o caso do setor de autopeças, que tomou uma série de providências tardivamente, o caso do brinquedo, e, ainda, sob uma saia-vada de críticas de que o Brasil é troglodita, não quer internacionalizar a economia, não quer que os preços sejam baixos aqui dentro. Só que esse preço baixo tem um custo: desemprego, desequilíbrio na balança e assim por diante. Esta questão ainda vai dar muito pano para manga. E V. Ex^a traz, sem trocadilho, por causa do algodão, um tema da maior importância e não podemos impressionar-nos com isso. Devemos organizar-nos para nos defendermos, para nos protegermos dentro dos parâmetros gerais.

Quantos anos durou a discussão da Rodada Uruguai? Por causa da agricultura. E continua. A União Européia fincou o pé, o açúcar de beterraba está caríssimo, sobretaxa suco e açúcar brasileiro e assim por diante. Também temos de cuidar da nossa vida, porque, neste jogo, nesta competição, sob o manto da globalização da economia, é cada qual cuidando de si.

O SR. PEDRO SIMON - Agradeço o aparte de V. Ex^a. Volto a repetir que estou falando de um assunto geral: as fábricas de autopeças no Brasil vivem sua maior crise. E o Brasil praticamente dobrou a produção de automóveis, que está em um bilhão e 500 milhões. As indústrias de autopeças vivem sua maior crise! Por quê? Por causa das importações.

A União Européia se reúne e determina que sejam sobretaxadas as importações de autopeças dos Estados Unidos, da Coréia e do Japão porque as estavam colocando a preços com os quais os europeus não podiam concorrer.

Parece-me que temos o mesmo assunto e duas decisões. Se podem fazer isso, por que não podemos discutir a matéria? E vejam que não temos praticamente nenhuma grande indústria de autopeças. São todas médias indústrias. Não temos holding, não temos nada. A rigor, quem coordena as indústrias de autopeças são as grandes montadoras, que praticamente fixam o preço e estabelecem a quota. Se existe uma indústria média, democrática, aberta, com milhões de mão-de-obra e pequenos e médios empresários, é a indústria de autopeças. Pois em meu Estado, inúmeras indústrias de autopeças fecharam as portas devido à concorrência.

Na mesma hora, na Europa, os 15 países da Organização Européia se reuniram e decidiram que está feita a sobretaxa. Carimbaram: autopeças do Brasil, da Coréia, do Japão e dos Estados Unidos vão pagar sobretaxa. É o mesmo assunto, à mesma hora. É o mesmo assunto, só que a nossa indústria de autopeças entrou em crise. Eles evitaram que a deles entrasse. É o mesmo mundo globalizado e são duas decisões diferentes.

O Sr. Onofre Quinlan - V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON - Ouço-o com prazer, nobre Senador Onofre Quinlan.

O Sr. Onofre Quinlan - Prezado Senador Pedro Simon, entendo que a indústria de autopeças tem que ter uma proporcionalidade com a indústria de veículos. E o que está acontecendo no Brasil? Todo mundo sabe que temos um imposto de 35% para a importação de veículos pelas montadoras

que têm indústria aqui; para as importadoras que não têm, 70%. Não sei se V. Ex^a sabe, nesse processo de globalização, o imposto para a autopeça era 2,5%, ou seja, não havia proteção alguma. Se fosse 0% ou 2,5%, seria a mesma coisa. Parece que passaram agora para 6%. Então, na relação da autopeça com o veículo montado ou o veículo importado pelo não-montador, há uma disparidade muito grande. Os valores dos veículos, autopeças e similares pertencentes aos veículos têm que estar interligados. Não sei por que existe essa distorção, pois o setor de autopeças é um segmento da indústria automobilística. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON - Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, que dá lógica ao meu pronunciamento. A indústria montadora é estrangeira, ela monta seus produtos aqui; mas deve haver uma racionalidade na distribuição entre o que é da montadora e o que é da indústria de autopeças.

Sr. Presidente, mais de uma pessoa me fez a seguinte pergunta: se esse mundo está a caminho da globalização, se é um mundo sem fronteiras, aberto e competente, por que privatizar a Vale se essa empresa representa a grande chance para o Brasil, no setor de mineração, de negociar em condições de igualdade com o mundo e sem perder para ninguém? Privatizar a Vale do Rio Doce, entregando-a para o capital estrangeiro, para nossos concorrentes, parece-me uma infantilidade.

O Sr. Romeu Tuma - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Romeu Tuma - V. Ex^a traz um assunto realmente empolgante, não sei se polêmico, porque o interesse nacional não é polêmico entre aqueles que têm o mesmo objetivo. Ainda ontem, participei de um congresso sobre a modernização dos portos. O valor agregado ao custo operacional envolve o transporte e uma série de outros fatores. E, como disse o Senador Lúcio Alcântara, não só na administração pessoal, mas também na administração dos preços que são agregados aos custos, estamos com algum atraso em relação aos portos estrangeiros. Acredito que, com a velocidade que se pretende modernizar a economia brasileira, talvez consigamos suprir esse déficit. O problema da importação dos brinquedos já vem trazendo uma angústia muito grande à indústria nacional. A Estrela praticamente pediu concordata e não sei se conseguirá sobreviver. Quanto às autopeças, o desejo da indústria au-

tomobilística é verticalizar; tentar, dentro dessa globalização, a indústria similar. Atualmente, entre as montadoras de veículos, a indústria "x" fabrica a lataria do carro em um país, o motor em outro, as peças componentes num terceiro e, num outro país, fazem a montagem. Então, temos um carro mundial porque todas as indústrias tentam buscar um preço melhor para competir.

O SR. PEDRO SIMON - Se V. Ex^a me permite, esse procedimento é feito pelas indústrias de automóvel, mas também por outros tipos de indústria. As grandes indústrias multinacionais produzem peças em diferentes países; caso haja algum problema nesses países, de nada adiantará o governo local encampar a fábrica porque ele ficaria talvez com apenas 30% do total do produto e sem os outros componentes.

O Sr. Romeu Tuma - É verdade. O Senador José Fogaça anunciou ontem que a GM está montando parte de uma indústria no Rio Grande do Sul, onde investirá 600 milhões; outra parte em São Paulo e uma terceira unidade, se não me engano, no Paraná. A Ford instalou uma fábrica de motores em São José dos Campos, São Paulo, mas a empresa está fazendo uma modernização que deverá ajudar a indústria de autopeças: a montagem em série com os componentes agregados, isto é, a própria indústria de autopeças passa a compor a linha de montagem da montadora e ficará responsável pela sua qualidade e vai integrar a linha de montagem. Provavelmente essa providência, juntamente com o aumento da alíquota que o Ministro da Indústria e Comércio determinou para as autopeças, promoverá uma melhoria para o setor. Até há pouco tempo havia grandes indústrias, com suas linhas de produção já modernizadas, mas que hoje estão fechando suas portas e diminuindo a produção. Quando eu estava na Polícia Federal e na Receita Federal, havia muitas fraudes na exportação de carne de frigoríficos brasileiros. Equipes do Mercado Comum Europeu vieram até aqui investigar o problema da saúde pública, quando o que existia aqui era o problema de fraudes fiscais. Exportava-se um milhão de línguas - para se atingir essa quantia seria preciso abater quase todo o plantel de gado brasileiro -, quando, na verdade, lá fora chegava um outro produto. Todos esses problemas trazem alguma consequência. É claro que os que importam e exportam estão envolvidos e são bandidos. Havia bandidos tanto no Mercado Comum Europeu quanto aqui. Penso que talvez falte investimento na indústria agropecuária. Gostaria de cumprimentá-lo porque sempre que V.

Ex^a usa dessa tribuna é para tratar de assuntos importantes para a vida nacional.

O SR. PEDRO SIMON - Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Sr. Presidente, volto a dizer que não há problema no fato de o Brasil estar entrando nesse mercado aberto, de haver a chamada globalização, de o Brasil estar abrindo as portas para o capital estrangeiro - milhões de dólares estão entrando neste País - e de o Brasil estar importando e exportando. Agora, Sr. Presidente, não se pode imaginar que, nessa globalização liberal, o Brasil não deverá ter os seus mecanismos de defesa, para saber como deverá ser sua atuação e a melhor forma de se proceder. Pelo amor de Deus, Sr. Presidente, não entendo!

Volto a repetir o exemplo - porque é singelo - do que aconteceu agora com o setor de autopeças, ou o que acontece com os americanos na sua auto-defesa.

Por isso o Governo brasileiro, apesar de dizer "agora as fronteiras se abriram", "a negociação é aberta", tem a obrigação de informar que fórmulas o Brasil utilizará para entrar nessa aldeia global.

Querem importar picanha, e o Governo concorda; querem importar brinquedos da China, importem; querem importar não sei o quê, importem.

Sr. Presidente, quando fui Ministro da Agricultura - já contei este fato aqui -, fui chamado pelo Presidente Sarney porque o Ministro Setubal, das Relações Exteriores, disse na reunião que havia um plano espetacular dos americanos para nos vender leite em pó. Não me lembro bem dos valores, mas era algo em torno de 10 ou 20% do preço que pagávamos pelo nosso leite. Eu fui contra. Nós tínhamos feito um plano pelo qual estabelecímos um preço e nós, Governo, garantímos aquele preço ao produtor para que ele tivesse condições de produzir, notadamente em uma época de inflação maluca como era aquela antes do Plano Cruzado.

Nessa ocasião, o Presidente José Sarney virou-se para mim e disse: "Ministro Pedro Simon, logo V. Ex^a, que é popular, está contra a importação de leite, com o que se poderá vender leite praticamente de graça?" Ao que lhe disse: Senhor Presidente, sou contra. Se o Sr. Ministro Olavo Setubal me disser que há um projeto em que os americanos, por dez anos, vão nos fornecer o leite a esse preço, tudo bem. Vamos desmontar a indústria de leite nacional; não vamos produzir mais nada; porém, durante dez anos o povo vai tomar leite praticamente de graça. Nesse período, vamos ver o que faremos.

Mas, por um ano? Iremos destruir a produção de leite nacional para, depois, eles nos venderem leite pelo preço que quiserem? Sou contra.

Sr. Presidente, não me arrependo do que fiz. A meu juízo, tive um gesto importante naquele momento.

A meu ver, o Governo brasileiro precisa ter uma fórmula para agir, precisa ter uma política de agir, mas não essa pela qual se diz ser neoliberal e que os antigos nacionalistas são dinossauros.

Temos que mudar, mas não assim. É por isso que estou nesta tribuna: para mostrar o exemplo dado pelos mais liberais, a União Européia. Quando o problema bateu à porta deles, disseram: "Não, não há globalização, não há liberalização. Aqui as auto-peças, para entrarem, vão pagar um imposto especial, porque não vamos destruir nossa indústria de autopeças."

O Sr. Lauro Campos - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Concedo o aparte a V. Ex^a com o maior prazer.

O Sr. Lauro Campos - Mais uma vez, V. Ex^a, nobre Senador Pedro Simon, trata de assuntos importantíssimos para a economia e para a vida nacional. Com roupagens diferentes, muitas vezes, nós nos preocupamos com as mesmas substâncias. V. Ex^a apresenta aqui suas preocupações com aquilo que já temos registrado também desde o ano passado. O processo de globalização vem favorecer o consumo dos ricos, pois subsidia a cesta de consumo dos ricos, permitindo que perfumes franceses, gravatas Hermés, picanhas, artigos de consumo apenas dos ricos sejam importados com taxa de câmbio altamente artificial, o que barateia esses produtos, enquanto os pobres têm que comer esse "frango real". São os pobres eliminados, obviamente, da possibilidade de importar e de se beneficiarem desses preços baixos que reduzem o custo dos produtos de consumo dos ricos como perfumes franceses, chocolates etc. Por outro lado, isso era realmente de estarrecer. Hoje, aproveitando a oportunidade, registro aqui um fato muito importante: pela primeira vez, ouço aqui o Presidente da Confederação Nacional da Indústria mostrar a sua preocupação com o que está acontecendo no Brasil: o sucateamento das pequenas, médias e até algumas grandes indústrias nacionais. Como foi dito há pouco, 80% da receita da Estrela provém da venda de brinquedos importados da China e outros países.

O SR. PEDRO SIMON - Com isso, quantos ficaram desempregados?

O Sr. Lauro Campos - É justamente esse o calcanhar-de-aquiles da nossa economia. O meu ponto de vista é o de que a Confederação Nacional da Indústria não percebeu que existe uma força externa mais forte, que faz com que os trabalhadores brasileiros não tenham apenas um conflito com os seus empregadores, que querem reduzir os salários e têm feito isso com muita eficiência durante todo o processo de crescimento a partir de 1959, ano de pico do salário mínimo no Brasil. Essas forças externas, chamadas de globalização por alguns e de imperialismo ou não-imperialismo por outros, atuam, agora, não apenas contra as indústrias nacionais, mas também, obviamente, como V. Ex^a salientou muito bem, contra os trabalhadores brasileiros. Então, trabalhadores brasileiros e pequenos ou médios empresários nacionais estão no mesmo barco: têm de lutar contra uma força que se opõe aos dois. Não há mais apenas um conflito entre empregado e empregador, trabalhador e capitalista; há um conflito muito maior que ameaça a existência das duas categorias, que estão, portanto, no mesmo barco e devem procurar formas diferentes de se relacionarem, formas diferentes de se respeitarem, formas diferentes de se protegerem contra essa força externa avassaladora que se chama globalização. E essa globalização é feita em favor dos globalizadores, globalização que parece não ter novidade alguma, mas se possui um novo conteúdo, esse é justamente o da violência e da perversidade, que produziu um bilhão de desempregados e mais de 800 milhões de pessoas que passam fome no mundo. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON - Senador Lauro Campos, agradeço a V. Ex^a o aparte.

O Governo brasileiro tem a obrigação de ter a sua estratégia e mostrá-la ao mundo.

Volto a repetir: o Brasil precisa ter sua estratégia, como fizeram os europeus com relação à defesa da sua indústria de auto-peças e como fazem os americanos quando algum problema os atinge. Da mesma forma, temos que analisar como iremos agir. Não podemos apenas imaginar que o mundo desapareceu, que não há mais fronteiras, que o mundo é um país aberto, sem definirmos nossa maneira de agir. Isso é impossível.

O Sr. Artur da Távola - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Artur da Távola - Sempre ouvimos V. Ex^a com atenção e respeito. Não posso deixar de manifestar uma inquietação quanto à visão que tem a respeito do problema. Ao mesmo tempo em que toca na ferida, V. Ex^a conclui negativamente. V. Ex^a toca na ferida quando se mostra perplexo com a situação ocorrente depois da guerra fria, de grande abertura das fronteiras econômicas dos países. Essa abertura atinge até os países de regime fechado, como a China, que talvez seja um dos países mais abertos do mundo e não tem nenhuma visão paranoica da globalização, e Cuba, que se abre economicamente pela percepção de que a economia fechada exclusivamente em volta do Estado, evidentemente, não cria condições favoráveis. Esse problema traz para o mundo de hoje esperanças e perplexidades. V. Ex^a está tratando bem o assunto porque V. Ex^a encarna a perplexidade. Por que esperanças? Esperanças, porque esse processo poderá melhorar as condições internas dos processos industriais de cada país, melhorar os padrões de produtividades, melhorar a qualidade dos produtos, criar um grau de competitividade maior entre esses mesmos produtos. A internacionalização poderá, enfim, trazer inúmeros benefícios na área da cultura, onde também surgem problemas, porque a globalização nessa área vive o drama de integrar culturas diferentes sem discriminá-las, sem massacrar formas culturais significativas.

O SR. PEDRO SIMON - A França aprovou projeto determinando a obrigatoriedade de um percentual de músicas e de filmes franceses que têm que ser exibidos nas televisões e nos cinemas da França, que praticamente está sendo esmagada pelos americanos nessa área. Essa lei foi aprovada há uns dois meses.

O Sr. Artur da Távola - A perplexidade existe. Por quê? Porque é uma nova realidade que toca em aspectos que homens da nossa geração têm dificuldade em compreender, como aqueles ligados à soberania. Nós fomos formados com a ideia de que a soberania do estado-nação - um estado que vem do século XIX, que cria os nacionalismos -, a formação dos estados foi muito difícil, precária, sofrida, dividida. Nós temos dificuldade de compreender tudo aquilo que venha por cima dos padrões de soberania com os quais nos acomodamos. A comunicação vem por cima. A economia multinacional vem por cima. O fenômeno da globalização não é uma escolha ideológica, ou escolha de time de futebol ou de

preferência. Não é, nobre Senador! Ele é um processo que está posto na sociedade, com uma carga enorme de possibilidades positivas e igualmente com uma carga enorme de problemas ligados à sua expansão.

O SR. PEDRO SIMON - Até aqui estamos de acordo.

O Sr. Artur da Távola - V. Ex^a toca no problema com agudeza. Onde não estamos de acordo? Quando V. Ex^a diz: "Precisamos saber o que deseja e o que pensa o Governo sobre a globalização".

O SR. PEDRO SIMON - Não. Certamente não posso ter dito isso. Devo ter-me expressado muito mal.

O Sr. Artur da Távola - Entendi que V. Ex^a temia, ou teme, que o Governo brasileiro não esteja com uma visão clara deste processo complexo e esteja a permitir que segmentos significativos da economia nacional sucumbam diante de um processo que seria avassalador. O aparte do nobre Senador do PT, depois, ampliou ainda essa idéia. O que eu queria dizer é que há inúmeros pronunciamentos do Presidente da República no Brasil, fora do Brasil, dos quais aconselho a leitura. O Ministro de Assuntos Estratégicos, Ronaldo Mota Sardenberg, aliás muito pouco lembrado, tem feito pronunciamentos muito claros nessa linha, mostrando a posição do Governo. O Governo tem posição em relação a isso. O difícil dessa posição consiste no fato de que é uma economia que vai sendo tratada caso a caso. Há casos em que a internacionalização da produção e a compra para o mercado interno, por um preço mais barato, facilita o consumo popular, e há casos em que o exagero dessa medida pode perfeitamente destruir setores significativos da economia brasileira. Então, tratar caso a caso e ao mesmo tempo buscar, com uma disposição ferrenha, que o País se torne apto para entrar nessa competição, este, Senador Pedro Simon, é o grande mérito do Governo Fernando Henrique Cardoso. Ele tem a coragem de colocar para o País a idéia de que será capaz de organizar uma indústria contemporânea, com produtividade, com preços competitivos. Essa é a meta, esse é o esforço. Acerta aqui, não acerta ali, são circunstâncias da marcha, mas essa meta é clara, Senador. Então, o único ponto com o qual não concordo, embora participe da perplexidade de V. Ex^a é este: o da idéia de que o Governo realmente está perdido diante disso. E como V. Ex^a sabe que, com todo o carinho, por seu talento, eu o considero o Líder da Oposição nesta Casa, às vezes, fico a tomar o discurso de V. Ex^a como o discurso do Líder da Oposição. É

uma liderança natural, Senador Pedro Simon, uma liderança que não foi usurpada. Ela nasce do seu talento, da sua experiência, da sua honradez.

O SR. PEDRO SIMON - Eu faço um esforço enorme para não atirar o Presidente Fernando Henrique Cardoso no colo do Senador Antonio Carlos Magalhães, e V. Ex^a faz um esforço dramático para me atirar na Oposição. Eu não sou Oposição. Votei no Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Artur da Távola - V. Ex^a é o Líder da Oposição nesta Casa.

O SR. PEDRO SIMON - Eu torço pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. É que V. Ex^a acha que apontar, que debater, que discutir é fazer oposição. Eu me considero mais aliado do Presidente Fernando Henrique Cardoso do que muita gente que bate palmas para medidas que estão erradas. Se o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso der certo, ao dizer o que eu disse, por exemplo, a respeito do Proer, sou mais amigo dele do que aqueles que aplaudiram. No momento em que pedi a criação de uma CPI para os corruptos, estava sendo mais amigo do Fernando Henrique Cardoso do que os que a boicotaram, que não deixaram a Comissão sair.

O Sr. Artur da Távola - No caso do Proer, V. Ex^a fala como Líder da Oposição; não tenho dúvida.

O SR. PEDRO SIMON - Sete bilhões de reais para o Banco Nacional foi muito bom.

O Sr. Artur da Távola - Esse é o discurso da Oposição, ignorando o que se está salvando na economia brasileira graças à lucidez do Proer e a coragem de encetá-lo. Trata-se daquela ética da responsabilidade, do que se está defendendo no bolso do depositante.

O SR. PEDRO SIMON - Aprendi a conhecer a biografia de V. Ex^a, a luta de V. Ex^a, o brilhantismo de V. Ex^a. E agora, ouvir V. Ex^a dizer que o Proer, colocou R\$7 bilhões no Banco Nacional...

O Sr. Artur da Távola - Mas não foi isso!... Essa é uma frase de efeito.

O SR. PEDRO SIMON - Ah! O Governo diz que o dinheiro do Proer não foi para a diretoria do Banco Nacional, foi para os depositantes, que iam perder os R\$7 bilhões. Isso é verdade. Mas, e os R\$7 bilhões dos depositantes, onde estão? O Governo diz uma meia verdade quando afirma que não está dando R\$7 bilhões para os banqueiros, mas sim para os depositantes. Muito bem, isso é verdade! Mas os R\$7 bilhões dos depositantes, das 1.500

contas-fantasma, durante dez anos, aonde é que foram parar?

O Sr. Artur da Távola - Os banqueiros roubaram e vão para a cadeia. É essa a diferença.

O Sr. Ademir Andrade - Quando, Senador?

O Sr. Artur da Távola - Os banqueiros roubaram e vão para a cadeia. V. Ex^a aguarde, porque o assunto está na Justiça. O Governo não tergiversou nessa matéria.

O Sr. Ademir Andrade - Com a nora do Presidente envolvida nessa situação?

O Sr. Artur da Távola - Com a nora do Presidente envolvida - aí é que está a honradez contra a armadura fácil de um discurso insubstancial de que o Governo é um Governo corrupto, que dá R\$7 bilhões a ladrões. Não dá, e vai colocá-los na cadeia, porque vai fazer com que o processo na Justiça corra livremente, como aliás já está correndo.

O Sr. Edilson Lobão - E os bens dos banqueiros já estão indisponíveis.

O SR. PEDRO SIMON - O rombo, nobre Líder do PFL, é de R\$7 bilhões; os bens indisponíveis são R\$ 150 milhões. O dinheiro que o Proer colocou são R\$7 bilhões. Somados os bens de todos os diretores dos bancos, são R\$150 milhões.

O SR. EDISON LOBÃO - Os bens particulares representam R\$150 milhões; mas as ações dos Bancos já estão à disposição do Banco Central.

O SR. PEDRO SIMON - Senador Artur da Távola, meu querido companheiro e amigo, a quem prezo tanto, lá na província do Rio Grande do Sul, nas horas mais difíceis, mais dramáticas, aprendi a ver V. Ex^a na coragem de extraordinário homem de rádio, de jornal, de televisão e político. Penso como V. Ex^a, apenas não abro mão de alguns princípios que tenho. Considero-me defensor do Presidente Fernando Henrique, com quem voto nas causas que considero importantes. Quando fui Líder do Governo Itamar, defendia as mesmas posições. Fui a favor da CPI do Orçamento, que dificultou enormemente o Governo do Itamar, mas que era importante e necessária. Tenho apenas uma posição e não a mudo por estar a favor do Governo ou por ser da oposição.

Com relação ao que disse o nobre Senador pelo Rio de Janeiro, não estou cobrando uma posição do Governo. Penso apenas que é importante que ele tenha a sua estratégia para entrar na globalização. Nesta semana, quinze países da Europa reuniram-se e decidiram não admitir mais autopeças brasileiras, americanas, japonesas ou coreanas, porque considerava que estavam sendo prejudicados

países. Numa época de globalização, nobre Senador, a indústria de autopeças do Brasil quase implodiu pela concorrência. Os europeus não o deixaram chegar lá. Não estamos trazendo nem um exemplo lá de trás, nem da coluna soviética, nem comunista, mas o exemplo da Europa. E não é só esse exemplo, nobre Senador.

Nós, do Rio Grande do Sul, cansamos de tentar exportar sapato para os Estados Unidos. Exportamos, mas pagamos sobretaxa, porque eles defendem o que é deles. O que estou argumentando é essa necessidade e, junto com ela, coloco outra, que o Brasil tem de ver, nobre Senador.

O Brasil é diferente da Europa e dos Estados Unidos. A Europa e os Estados Unidos têm 5% de classe pobre, 80% a 85% de classe média e uns 8% de classe alta. Quando o governo europeu ou o governo americano traçam uma política, traçam-na para todo o País. Os ricos são outra questão e os pobres são minoria. Eles têm uma política especial para os pobres. No Brasil, não. Aqui, temos cerca de 70% a 80% de classe pobre, 20% de classe miserável, 15% de classe média e 5% de classe alta. No Brasil, dentro ou fora da globalização, sempre foi assim e é errado. Temos de ter uma política especial no sentido de justiça.

Pergunto: está certo o Brasil importar milhões de toneladas de picanha dos Estados Unidos sem sobretaxa, enquanto o resto do País passa fome? Está certo o Brasil não ter uma política especial no sentido de importar o que é necessário, como diz V. Ex^a, quando a empresa ou um grupo de empresários organizam uma holding para tentar levantar o preço a qualquer custo, o que, lamentavelmente, existe muito no País?

Por esse motivo, nobre Senador, enfatizo a importância de uma estratégia e digo da importância de termos uma estratégia que valha a nível de Brasil como nação igual aos Estados Unidos, igual à Europa, mas valha também no Brasil, que é diferente dos Estados Unidos e da Europa. Afinal 80% da população é pobre. Para os Estados Unidos, importar ou não importar, abrir suas portas para a importação, pouco importa, pois 5% de pobres para eles não altera a questão.

Para nós, não. Verificamos que não é possível porque temos ao mesmo tempo dois brasis. Um, que somos nós aqui, do uísque escocês, do mundo normal, que vivemos a nossa vida; e o outro Brasil, que vive um regime dramático. Governar com as novelas da Globo, com a imprensa, com quem vêm aos nos-

sos gabinetes, que é classe média ou alta, e não tomar conhecimento, porque não produzem e não consomem determinados bens os milhões de brasileiros que praticamente estão à margem da sociedade, principalmente no Estado de V. Ex^a, que é o Rio de Janeiro.

Há poucos dias, um político de lá, que havia ficado fora da política durante oito ou nove anos, voltou de sua viagem pelo exterior e deparou-se com um quadro dramático. Dizia que, quando estava aqui, quem morava na favela era a classe pobre; hoje, quem mora na favela é a classe média baixa, e os miseráveis foram para debaixo da ponte."

O Sr. Arthur da Távola - Permite-me V. Ex^a me permite um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON - Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) - Senador Arthur da Távola, a Mesa pede a compreensão de V.Ex^a, porque o tempo do orador já estava esgotado há 9 minutos.

O Sr. Artur da Távola - Agradeço à Mesa e ao Senador. Eu estava até com uma certa timidez para interrompê-lo novamente. Ficará para uma outra oportunidade. Quero apenas anotar o fato de que o Senador argumenta com muito brilho, e na hora do exemplo é que, justamente, ganha a opinião pública, porque faz uma argumentação brilhante e ainda dá o exemplo da picanha. Para a população, para quem ouve o discurso, parece que o Governo importa só desnecessidades, quando um dos maiores itens na pauta de importação, que tem a ver diretamente com o progresso e com o enfrentamento da miséria, que S. Ex^a defende, como todos nós, é exatamente o de bens de capital, que tem por finalidade o desenvolvimento interno da nossa indústria, do nosso emprego e do nosso trabalho. É bela a argumentação de V. Ex^a e estou de acordo inclusive com o conteúdo, em várias passagens. A sedução oposicionista, o brilho, o talento, a capacidade tribunícia do Senador Pedro Simon jogam a idéia de que se importa picanha e uísque escocês para a maioria.

O SR. PEDRO SIMON - Somos o maior importador de uísque escocês do mundo - inclusive uísque falsificado.

Sr. Presidente, machuca-me o fato de que um Senador por quem tenho tanto carinho e tanto respeito por sua dignidade e correção ache que meu pronunciamento tem um estilo populista, o objetivo de querer agradar gente mais simples. Corro esse risco, Sr. Presidente. Na verdade, não sei por que

estou falando sobre as pessoas da favela do Rio de Janeiro. As pessoas que moram debaixo da ponte no Rio de Janeiro não contam, não têm vez. O índice de natalidade tem diminuído, ou seja, nascem menos crianças, logo, menos miseráveis.

Ora, reconheço que, tanto para o Sr. Fernando Henrique quanto para qualquer outro, governar o Brasil é muito difícil. Em roda de nós gravitam apenas os que pensam, os que discutem o que nós discutimos, os que comem carne de picanha, tomam uísque, vão aos shoppings e vêm as belezas dos importados. Esses somos nós. Agora, ter ou não ter uma política voltada também para o social, mas quando ia me passar pela cabeça que ao dizer isso o nobre Senador do Rio de Janeiro iria dizer que sou líder da Oposição? O sociólogo Fernando Henrique, o homem da social democracia na presidência da República e eu, Pedro Simon, falar em social é defender uma tese de Oposição. Sinceramente, não entendo. Até penso que não, Sr. Presidente.

Falar no social é falar numa tese com a qual o Presidente da República está preocupado. Penso que ele está preocupado e af concordo com o nobre Senador quando diz que a essência do Presidente da República é uma essência preocupada em o Brasil fazer essa transformação. Concordo. Quero deixar claro ao nobre Senador que concordo com o Governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso nessas transformações que está buscando, ele quer, ele deseja que o Brasil cresça, que o Brasil avance, que o Brasil progrida. E dentro dessa economia que está af ele está no caminho. Apenas penso que chamar a atenção para esses detalhes é ajudar; chamar a atenção para a indústria de autopeças do Brasil que quase se desmantelou e o Governo nada fez, enquanto que nos Estados Unidos, na Europa quando isso começou os Governos gritaram. Penso que os governantes de lá estão certos. Mostrar para o Governo que na hora de o nosso suco de laranja ser exportado se foi mal a produção de laranja na Flórida, nos Estados Unidos, e não tem suco de laranja, eles taxam e não deixam o Brasil ganhar duas vezes, eles não deixam o Brasil ganhar o dobro. Eles taxam os produtos, e, nesse caso, não há economia de mercado. A economia de mercado é a lei da oferta e da procura. Eles não têm suco, mas nós temos suco, logo, devemos colocar o nosso preço. Não. Isso não ocorre, porque eles sobretaxam os produtos. Agora, a picanha entra no Brasil com a maior facilidade. Esse produto chega até aqui, como chega o arroz, que é um produto de primeira qualidade. Pen-

so que essas alterações devem ser feitas. Esse é o sentido do meu pronunciamento.

Fui taxado como Líder da Oposição, o que muito me honraria. Durante muitos anos, liderei a Oposição aos generais, à ditadura, ao arbítrio. Naquela época, juntamente conosco estavam do nosso lado o nobre Senador do Estado do Rio de Janeiro e o Senhor Presidente da República. Não me ofende ir para a Oposição; não tenho nenhuma preocupação em não ir para a Oposição. Eu poderia até passar para a Oposição, mas não se deve dizer que eu faria isso por que defendo o social. Talvez, o Presidente Fernando Henrique concorde em defender o social mais do que muitos amigos seus.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldeck Omelas.

O SR. EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de liderança.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Para uma comunicação de liderança. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estou formalizando hoje um requerimento de informações, dirigido ao Sr. Ministro do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, solicitando amplos esclarecimentos em torno da propalada compra de terras na Amazônia por empresas madeireiras de países do Sudeste Asiático.

Parece-me incrível que tal fato possa estar ocorrendo - e aspiro a que não seja verdadeiro - sem qualquer reação oficial; ou, quando menos, sem qualquer informação dos escalões administrativos, aos quais cabe zelar pelos nossos interesses amazônicos e pela preservação do meio ambiente.

O fato é que, ao longo do presente ano, os meios de comunicação vêm divulgando informações sobre uma verdadeira corrida de indústrias florestais, oriundas do Sudeste Asiático, em direção à Amazônia. Afirma-se que essas empresas já teriam

investido, até o presente, algo em torno de US\$500 milhões na Região Norte do Brasil.

Essa investida estaria se dando através da aquisição de empresas já instaladas na região e, também, pela compra de grandes extensões de terras - somente uma empresa da Malásia teria adquirido uma área de 1,2 milhão de hectares na Amazônia.

Tem sido noticiado que essas empresas têm se caracterizado por uma exploração predatória dos recursos florestais. Face a um virtual esgotamento de seu patrimônio florestal, alguns países do sudeste da Ásia estabeleceram uma moratória sobre a exploração florestal em seus territórios. Em consequência disso, muitas indústrias florestais daqueles países estariam agora se deslocando para outras partes do mundo tropical, onde fossem deficientes os controles sobre a exploração florestal, seja em termos de legislação ou de vigilância.

Nos últimos anos foi amplamente divulgado que as empresas asiáticas também estariam explorando, de forma extremamente predatória, as florestas do Suriname, e que processo semelhante estaria sendo iniciado na República da Guiana.

Sr. Presidente, em face disso, preocupa-me o fato de que as indústrias madeireiras, de capital nacional, situadas na Amazônia, se encontram extremamente fragilizadas, nessa fase de radical reestruturação da economia brasileira; tornam-se, por isso, alvo fácil para a aquisição maciça por parte de empresas estrangeiras.

Entendemos, pois, que esses fatos demandam um amplo esclarecimento por parte do Governo.

Essas as razões, Sr. Presidente, que me levaram a formular o referido Requerimento de Informações:

Precisamos esclarecer, detalhadamente, esses fatos noticiados pela imprensa. Se verdadeiros, urgem as providências que impeçam essa tentativa de destruição das nossas florestas tropicais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) - A Mesa aguarda o requerimento de informações de V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Epitacio Cafeteira. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Lúdio Coelho. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presi-

dente, Srs. Senadores, desejava falar hoje sobre a Conferência da FAO de que participei. Porém, em função do debate ocorrido há poucos instantes e em função de estar acontecendo neste instante um problema que considero de repercussão nacional, falo sobre o absurdo que ocorre em relação à comercialização de trigo em nosso País.

A meu ver, este é o melhor exemplo que poderia ser dado de que não existe um planejamento para ingressarmos, de forma competitiva, no processo de globalização do mercado internacional.

O Brasil plantou, Sr. Presidente, sob um preço do trigo nacional da ordem de 240 dólares, enquanto o trigo importado, na época em que se plantava a safra de trigo, estava em torno de 330 dólares. O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos apontava para a alta dos preços internacionais em função dos baixos estoques.

O Governo brasileiro, pela primeira vez, fez o certo no momento do plantio, ou seja, incentivou-o a fim de que pudéssemos estar colhendo uma safra de 2 milhões e 800 mil toneladas; muito superior, portanto, à safra de 1 milhão e meio de toneladas colhida no período anterior.

O Governo fez certo quando incentivou o plantio de uma área maior para colher uma safra maior, mas, Sr. Presidente, a decepção, o desalento e a indignação dos produtores de trigo, neste instante, tem base exatamente no inverso daquilo que fez o Governo no momento do plantio. O Governo abandonou completamente a comercialização da safra de trigo, e, hoje, 1 milhão de toneladas de trigo estão nos armazéns do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul e em outros Estados produtores sem mercado, enquanto o Brasil importa 6 milhões e 800 mil toneladas de trigo do Canadá, dos Estados Unidos e da Argentina.

A safra argentina, que, no ano passado, foi de 9 milhões de toneladas, cresceu muito e atingiu 15 milhões de toneladas. Em função disso, os moinhos desinteressaram-se pelo trigo nacional, porque sabem que as perspectivas de preço para o trigo importado é de US\$140,00, mercado que se formará a curíssimo prazo - Janeiro, fevereiro e março.

Com essas perspectivas de preços decadentes, os nossos produtores estão entregues ao cartel que se forma pelos moinhos, possibilitando que os preços já reduzidos encontrem ainda mais, para desespero dos produtores, a derrubada, para que os moinhos possam estocar e, depois, no momento de colocar esse trigo no mercado, na forma de farinha. e

derivados, estabelecer o preço que será pago pelo consumidor brasileiro.

O preço, Sr. Presidente, não será o de aquisição do trigo, que é baixo, mas aquele que os moinhos quiserem - pois haverá estoque - ou o que os nossos fornecedores internacionais impuserem.

A partir do momento em que o nosso trigo está sendo desprezado, jogado aos porcos - fica mais barato dar trigo aos porcos do que milho -, estamos condenando, de forma irreversível, a triticultura nacional; estamos condenando, ano após ano, um setor que é fundamental para a segurança alimentar e para a geração de empregos; estamos condenando, Sr. Presidente, 250 mil empregos, que serão liquidados juntamente com a cultura do trigo e com a viabilidade da cultura da soja e do milho, os quais, na rotação com o trigo, encontram preços relativos de produção mais baixos.

O Governo brasileiro não toma nenhuma iniciativa, embora seja responsabilidade sua. Ao estabelecer o preço de garantia no plantio da safra, deveria cumpri-lo. Não cumpre o preço de garantia e obriga os produtores a venderem o trigo nacional a preços muitos inferiores ao de custo da produção; não cumpre a responsabilidade que assumiu no momento em que divulgou as regras do plantio e a comercialização ocorre no momento em que estamos plantando a safra de verão.

Com certeza, as perspectivas otimistas do Governo não serão atingidas porque, de novo, o Brasil vai ter que passar pelo vexame da importação. Este ano, já importou US\$900 milhões e há na imprensa notícias oriundas do Governo de que esse foi um ano com saldo positivo da Balança Comercial no que se refere à agricultura. É evidente que tinha que sê-lo, pois, afinal, o Brasil foi citado no encontro da FAO como o único país que tem potencial para atender à crescente demanda mundial de alimentos, que exige um crescimento de 4% ao ano.

Sr. Presidente, somente nós não percebemos isso e abandonamos os produtores de trigo, que poderiam estar oferecendo um grande benefício a um mercado que pode obter mais de US\$1 bilhão em divisas e gerar mais de 250 mil empregos.

Quantas indústrias teremos que instalar, nesta Nação, para compensar as perdas sofridas pela triticultura nacional, não apenas em relação aos empregos, mas, também, em relação à obtenção de divisas, que, como disse, supera US\$1,1 bilhão? Essa é uma visão distorcida do que significa a globalização.

Não aprendemos a lição dos Estados Unidos que taxam o suco de laranja, o algodão, o sapato, tudo, enfim, que produzimos em nosso País. E abrimos para os próprios americanos o mercado de trigo sem estabelecer salvaguardas para o nosso mercado e para os nossos produtores.

Há uma notícia no jornal que deveria fazer, pelo menos, com que o Governo refletisse a respeito do futuro da agricultura mundial. A China, exportadora líquida há dois anos, necessitará importar, até o ano 2000, por ano, 40 milhões de toneladas de grãos. Se o nosso País é o único que tem potencial de expansão da produção, de fazer crescer o mercado externo e interno, pela inclusão dos hoje excluídos do mercado consumidor, então, pelo menos, deveria refletir a respeito do quadro que se forma no contexto internacional, em que a China pode vir a ser um grande mercado consumidor dos nossos excedentes de produção.

Entretanto, esses excedentes não ocorrem porque estamos marginalizando um setor fundamental, gerador de empregos e que poderá solucionar problemas sociais apontados em discursos importantes do Ministro de Assuntos Estratégicos. No momento, vemos a agricultura sendo negligenciada, principalmente os triticultores e os produtores de algodão.

Encerrando, Sr. Presidente, incluo neste meu pronunciamento nove propostas que poderiam resolver o problema da triticultura nacional.

Essas propostas foram escritas pelo setor de produção do País e, portanto, devem ser não apenas respeitadas pelo Governo, mas assumidas:

1. Prorrogação dos custeiros de trigo para que o produtor não fique inadimplente junto aos agentes financeiros, ou a transformação direta em EGF-COV;

Ou seja, com opção de venda, porque os produtores têm que ter a garantia do preço acordado com o Governo no momento do plantio.

2. transformar modalidade de EGF/SOV em EGF/COV, para 1.000.000 toneladas;

Este é o volume de trigo que está nos armazéns sem a devida comercialização, porque não há compradores para o trigo nacional, mas, sim, para o trigo importado.

3. criar um Grupo de Acompanhamento do mercado de trigo, dentro do Fórum Nacional da Agricultura, composto por produtores, moageiros, Banco do Brasil e pelas áreas governamentais envolvidas;

4. estabelecer uma política de salvaguardas à produção agrícola brasileira frente ao Mercosul, buscando-se compromissos de compatibilização de inte-

resses que cobram políticas desestabilizadoras por parte dos países membros, conforme procedido pela Argentina em relação ao trigo na presente safra, criando o referido efeito **dumping** sobre os preços do trigo comercializado no mercado de físicos brasileiro;

5. estabelecer um preço-gatilho dentro do mercado, o qual seria acionado toda vez que os preços do mercado internacional e do Mercosul caíssem abaixo do preço mínimo oficial;

6. apoiar a institucionalização do contrato padrão de comercialização do trigo a prazo, contribuindo para torná-lo em instrumento mercantil seguro e confiável ao mercado;

7. realizar A.G.F. direta aos produtores de trigo que fizeram plantio com recursos próprios;

Este foi um compromisso do nosso Governo.

8. que o Ministro Lampreia negocie, no Mercosul, a inclusão do trigo na lista de produtos sensíveis;

9. contingenciar, para os que importam trigo, a compra de, pelo menos, 30% do trigo nacional.

Sr. Presidente, não acredito que o Governo brasileiro não tenha US\$150 milhões para colocar na comercialização de trigo. Quem coloca US\$7 bilhões no Banco Econômico e US\$7 bilhões no Banco Nacional; quem se dispõe a colocar quase US\$20 bilhões para socorrer o Banespa e quem abre as portas e os cofres do Tesouro Nacional para atender o sistema financeiro, bem que poderia abrir só uma brechinha, Sr. Presidente, para que os produtores de trigo tivessem US\$150 milhões. É muito pouco diante das consequências negativas que ocorrerão caso o Governo não atenda o apelo dos produtores de trigo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) - Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Osmar Dias, gostaria de fazer aqui um protesto, porque o Presidente Fernando Henrique Cardoso ainda não conseguiu acabar com a burocracia existente no Governo Federal. Já é uma dificuldade imensa para que tenhamos cursos de nível superior no interior deste nosso País e quando o esforço da iniciativa privada, já que o Governo não cumpre com a sua obrigação, consegue com muito sacrifício criar uma universidade em uma determinada região do País, o Governo busca colocar toda espécie de dificuldades para a sua regularização.

Quero aqui registrar o protesto dos alunos já formados em Direito. Imaginem V. Ex's o seguinte:

ele passaram quatro anos estudando, se formaram e até hoje não podem exercer a sua profissão, porque o Ministério da Educação ainda não lhes deu esse direito.

Refiro-me aos alunos formados em Direito pelo Instituto Santareno de Ensino Superior. É uma universidade implantada na segunda maior cidade do Estado do Pará, o histórico município de Santarém.

Os estudantes e os professores precisam estar recorrendo aos Senadores e aos Deputados Federais para cobrar do Ministério da Educação o reconhecimento do curso de Direito da citada instituição de ensino.

O pedido de reconhecimento foi encaminhado ao Ministério no início de 1994. Portanto, está há praticamente três anos aguardando o reconhecimento, e nada aconteceu. O processo encontra-se atualmente na Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com parecer favorável da Secretaria Nacional de Ensino Superior - Sesu.

Registro, mais uma vez, o protesto desses 150 profissionais já formados e que estão impedidos de exercer a sua profissão por causa da burocracia do Ministério da Educação.

Já denunciamos o fato, porém, as providências necessárias ainda não foram tomadas. Espero que, com essa denúncia que estamos hoje trazendo ao Senado e pretendemos levar à imprensa do nosso Estado, o Ministério da Educação finalmente assuma a sua responsabilidade e reconheça o curso de Direito do Instituto Santareno de Ensino Superior.

Sr. Presidente, peço que seja transcrita nos Anais do Senado um documento da Câmara de Vereadores de Santarém, aprovado pela unanimidade dos seus vereadores, de iniciativa do Vereador Júlio Cézar Imbiriba de Castro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ADEMIR ANDRADE EM SEU PRONUNCIAMENTO:

OFÍCIO Nº 465/96-P

Em, 28 de novembro de 1996

Exmº Senhor

Senador Ademir Andrade

Brasília-DF

Em Sessão Ordinária realizada nesta data, o Plenário do Poder Legislativo, aprovou o Requerimento nº 197/96, de autoria do Vereador Júlio Cézar Imbiriba de Castro, cujo teor transcrevemos na íntegra:

Considerando a atual situação de 150 (cento e cinqüenta) bacharéis, concluintes e estudantes do curso de Direito do Instituto Santareno de Ensino Superior que se encontram impedidos de exercerem suas atividades profissionais (os formados), pelo fato de o referido curso não ter sido reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura;

Considerando que segundo informações do CNE, via Fax de 18-11-96 o processo de reconhecimento do curso de Direito do ISES de nº 33001.000.126/91.67, está na Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação;

Considerando que o referido processo de reconhecimento deu entrada no MEC no ano de 1994, e que está desde Junho/96 no CNE;

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARTÉM

Considerando a solicitação de apoio dirigido pelo Fórum Estudantil de Entidades Universitárias – FEEU, a este Poder, para interceder junto aos Deputados Federais e Senadores do Estado do Pará, para que os mesmos pressionem o Conselho Nacional de Educação – CNE, no sentido de que seja colocado em votação e aprovado o processo de reconhecimento do curso de Direito do ISES;

Considerando que a Secretaria Nacional de Ensino Superior – SESU, deu parecer favorável ao reconhecimento do referido curso, e envie o processo em questão ao CNE,

Requeiro na forma regimental e com a dispensa dos intervalos que o Douto Plenário aprove requerimento solicitando a todos os Deputados Federais e Senadores do Estado do Pará, empenho e gestões junto ao CNE, para que o processo de reconhecimento do curso de Direito do ISES, seja colocado em votação e aprovado na reunião plenária que ocorrerá nos dias 2 e 3 de dezembro vindouro, e que seja dado conhecimento do teor deste requerimento a todos os Deputados Federais e Senadores do Pará.

Respeitosamente, subscrevemos-nos – José Maria Tapajós, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) - V. Exº será atendido na forma regimental.

Os Srs. Senadores Júlio Campos, Benedita da Silva, Odacir Soares, Edison Lobão, Renan Calheiros e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exºs serão atendidos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a recente queda de um avião Fokker 100 da Empresa TAM, que decolou do Aeroporto de Congonhas com destino ao Rio de Janeiro, foi uma tragédia que matou 98 pessoas e enlutou a Nação.

O Grupo TAM é um dos maiores compradores dos aviões da Empresa Fokker na América Latina. A aeronave sinistrada tinha apenas três anos de uso.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, querem crucificar uma empresa que tanto nos orgulha por ter tido este lamentável acidente. Foi a empresa aérea que mais cresceu entre nós. Sua frota de aviões Fokker foi adquirida há pouco tempo.

Paradoxalmente, o avião que caiu tinha pintura diferente do restante da frota. Foi feita para comemorar o título de melhor empresa aérea regional do mundo conquistado, em agosto deste ano, pela TAM.

Nos países do Terceiro Mundo, onde operam ainda as aeronaves mais antigas e desgastadas, ocorre o maior número de sinistros. A revelação, nem um pouco surpreendente, consta de reportagem publicada em 26 de junho pela revista Veja, na qual se demonstra que, em cada um milhão de operações de pouso ou decolagem realizadas, registram-se, na América Latina, 32,4, e na África, 30,2 acidentes.

As nações pobres ou em processo de desenvolvimento situam-se, portanto, muito acima da média mundial, de 10,3 de desastres por milhão de operações, logo seguidas das que integram a Europa Oriental, com 20,5; a Ásia, com 18,3; e o Oriente Médio, com 11,4. Abaixo desses índices colocam-se apenas os países da Europa Ocidental, com 9,5; e os da América do Norte, com 4,1.

Informa, ainda, a reportagem, que entre 1993 e 1995 houve, no Brasil, um crescimento de 31 por cento no tráfego aéreo, aumentando, consequentemente, os casos de acidentes sem vítimas e de ameaças de colisão entre aeronaves. Conquanto a estatística seja incompleta, por falta de notificação, foram registradas 662 ocorrências, no ano passado, entre os da primeira espécie, incluindo episódios de incêndio controlado e de parada total de turbina, em pleno voo.

Notaram-se freqüentes "erros de operação", o que se dá quando menos de 165 metros separam duas aeronaves em tráfego, com pelo menos sessenta casos no ano, correspondentes às instruções equivocadas das torres de controle dos aeroportos, pondo os aviões em risco de se chocarem. Daí constatar a reportagem que a proporção de erros, nacionalmente considerada, é de uma para 1850 operações, índice 31 vezes superior ao registrado na América do Norte.

Esses e outros informes, assim como o julgamento dos aeroportos brasileiros, revelam "perfil de país pobre". O Santos Dumont, da cidade do Rio de Janeiro, é considerado altamente perigoso, tanto para pouso como para decolagem. O terminal de Cumbica, no Estado de São Paulo, tem duas de suas pistas interditadas ao uso simultâneo, porquanto separadas ignorando os padrões internacionais de segurança. O aeroporto da Pampulha, em Minas Gerais, tem projeto que impede a instalação de sistema de operação por instrumentos. No de Ilhéus, na Bahia, a pista, além de muito curta, termina numa rodovia de tráfego intenso, onde foi parar, em 1990, um jato de passageiros com defeito na aparelhagem hidráulica, que o impediu de frear.

A reportagem segue apontando que os aeroportos nacionais não são compatíveis, de um modo geral, com o intenso movimento das aeronaves, obrigando o controle do tráfego a operar no limite de sua capacidade. Há insuficiência de controladores de vôo, compelindo um só profissional a orientar, ao mesmo tempo, até nove aeronaves, quando as normas de segurança prescrevem o máximo de sete.

Todavia, o Aeroporto de Congonhas, por exemplo, chega a fazer 54 operações por hora, em suas duas pistas, equiparando-se, em termos de movimento, a terminais gigantescos, como o da cidade de Nova Iorque. Veja registra que, em tais condições, os controladores são vítimas habituais de estresse. Apesar disso, percebem remuneração mensal em torno de mil reais, correspondente à metade da que é paga no Caribe; um quinto da que é garantida em Portugal; e um décimo da que se recebe nos Estados Unidos.

O sistema de radar, no Rio de Janeiro, recebeu o apelido de "vaga-lume", tantas são as falhas de sua operação. O radar que controla os terminais de Congonhas, Cumbica, Viracopos, Campo de Marte e Santos, no Estado de São Paulo, é tão antigo e mal-conservado que produz interferências nas telas dos monitores, que refletem três imagens diferentes de um único avião, junto a borrões numerosos e indecifráveis. Seu enguiço freqüente deixa o restante da aparelhagem inoperante, por dias seguidos.

Aqui, o avião presidencial é conhecido como "sucatão" nome que dá bem a medida de seu tempo de uso e estado geral de conservação. "Tudo bem com ele", asseguram as autoridades da Aeronáutica, obedientes à teoria de que "um avião nunca fica velho se recebe manutenção adequada". A reportagem, ao revés, garante que essa tese foi sepultada há pouco, quando um antigo DC-9, com mais de

cem passageiros, pegou fogo em pleno ar e mergulhou no pântano da Flórida.

Os especialistas em segurança concluíram, após a suspensão das operações da empresa proprietária da aeronave acidentada, que, "para aviões muito velhos, boa manutenção tem tanta eficiência quanto uma benzedeira".

Segundo denúncia formulada pelo Sindicato Nacional dos Aeronautas, as empresas do setor estariam "submetendo os pilotos a cargas horárias excessivas", de que é exemplo concreto a tragédia que vitimou o conjunto musical "Mamonas Assassinas". A tripulação do jato em que viajavam, e que se chocou com a Serra da Cantareira, na Capital paulista, trabalhava há dezessete horas seguidas, pelo menos seis além da jornada máxima legalmente admitida.

As autoridades internacionais de segurança de vôo, não obstante, incluem o Brasil entre as nações de melhor conceito na aviação comercial. Nos Estados Unidos, as organizações de controle da aviação civil classificam o País no nível de segurança um, juntamente com a Argentina, o Chile e a África do Sul, e apontam a Viação Aérea Rio-grandense VARG como possuidora de manutenção equivalente à praticada pelas empresas americanas. Na mesma avaliação, os pilotos brasileiros estão incluídos "entre os mais bem preparados de todo o mundo".

Em resumo, essas considerações indicam a necessidade de o Governo promover a fiscalização competente e produtiva do setor aeronáutico, ampliando o número dos controladores de vôo e melhorando as suas condições salariais e de exercício profissional, reconhecido como de singulares e graves responsabilidades. Além de investimentos em pessoal, deve-se promover a modernização tecnológica dos terminais aéreos e a atualização dos procedimentos de segurança, em terra e no ar.

As citadas considerações, repetimos, levam à recomendação de que as empresas aéreas adotem o entendimento de que a renovação da frota é tão-somente exigência do próprio tempo de utilização dos equipamentos, e de que não compensa, em termos econômicos, praticar a caríssima manutenção de aviões definitivamente envelhecidos e perigosos.

Servem, também, de convocação às autoridades governamentais, que devem estar atentas ao inevitável crescimento da demanda, frente à incapacidade de os aeroportos receberem as aeronaves que a eles se destinam, e às previsões que apontam no sentido da duplicação do tráfego aéreo, dentro de

duas décadas, em relação ao calculado um bilhão de passageiros que hoje utilizam o avião como meio de transporte.

Significam a necessidade de encontrar, impreteriosamente, novos métodos de tratamento da questão do controle de vôo, a fim de manter em total segurança a movimentação de um número muitas vezes maior de aeronaves.

Importa, finalmente, em relação às condições aeroportuárias, refletir, como quer o jornalista José Nêumanne, em artigo para o Estado de S. Paulo, se "em vez de gastar um bilhão e meio de dólares para criar um caro e discutível sistema de controle de vôo na ampla e desabitada Amazônia, as autoridades da aeronáutica civil não poderiam investir pesadamente em obras civis e equipamentos nos aeroportos brasileiros."

Era o que tinha a dizer.

A SR^a BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o dia 27 de novembro é o Dia Nacional de Combate ao Câncer. Nada mais oportuno, portanto, do que aproveitar a ocasião e ocupar a tribuna desta Casa para falar sobre um mal tão grave e temido em nosso século, assinalando a importância de sua prevenção e combate.

O câncer é uma doença degenerativa de caráter maligno, que apresenta como características principais a multiplicação desordenada de células do corpo e a invasão de locais geralmente próximos ao tumor inicial por essas células malignas.

Apesar dos significativos avanços da ciência médica, esse mal tão temido continua a ser uma das maiores causas de mortalidade e de morbidade em todo o mundo. Ele ataca milhões de pessoas, estimando-se que ocorram, a cada ano, dois casos novos de câncer para cada mil habitantes.

Essa doença terrível pode atingir pessoas de qualquer idade, em qualquer órgão do corpo humano, e, embora suas causas ainda não tenham sido detectadas com precisão, acredita-se que oitenta por cento dos casos de câncer estão ligados a fatores ambientais e a hábitos alimentares não recomendáveis.

Sr. Presidente, a partir da análise dos determinantes sociais da doença e de indicadores epidemiológicos, acredita-se ser grande a importância direta ou indireta das condições ambientais no desenvolvimento dos vários tipos de câncer.

Vem sendo constatada uma estreita vinculação entre a mortalidade proporcional por neoplasias malignas e o nível de urbanização dos doentes.

É por essa razão que, em nosso País, onde mais de cento e vinte milhões de habitantes vivem nas cidades, o câncer precisa, cada vez mais, ser encarado como um grave problema de Saúde Pública.

Srs e Srs. Senadores, no Brasil, o câncer está incluído entre as quatro primeiras causas de morte, ao lado das doenças cardíovasculares, das causas externas, que incluem acidentes, violência e outros, das doenças infecciosas e parasitárias e das afecções do período perinatal.

Segundo estimativas do Ministério da Saúde e do Instituto Nacional do Câncer, até o ano 2000, essas quatro causas serão responsáveis por cerca de setenta e cinco por cento dos óbitos, sendo que o câncer, na virada do século, terá grandes possibilidades de tornar-se a principal causa de mortalidade no País.

No Brasil, as estimativas para o ano de 1996 previram noventa e quatro mil cento e cinqüenta óbitos, sendo cinqüenta e um mil e cem no sexo masculino e quarenta e três mil e cinqüenta no sexo feminino.

Segundo os Registros de Câncer de Base Populacional RCBP, os tumores responsáveis pelas mais altas taxas de incidência e mortalidade no País são estômago, próstata e pulmão, para o sexo masculino, e mama, cérvico uterino e estômago para o sexo feminino.

Senhor Presidente, todos sabemos que o tratamento das neoplasias malignas tem, direta ou indiretamente, custos econômicos e sociais bastante elevados.

Entre os custos diretos, estão os gastos com a prevenção, o diagnóstico e o tratamento. Nos custos indiretos são computadas as perdas de produção decorrentes do tempo potencial do trabalho perdido por causa da mortalidade, morbidade e incapacidade provocadas pelos vários tipos de câncer.

Srs e Srs. Senadores, essa grave doença crônica, que exige acompanhamento ambulatorial e internações hospitalares freqüentes, exames e tratamentos que envolvem profissionais especializados e equipamentos sofisticados, tem, lamentavelmente, grande incidência em nosso País e merece uma atenção bem maior do Poder Público.

A prevenção e o combate ao câncer precisam ser considerados uma prioridade na política brasileira de saúde, pois existe uma relação direta entre os

recursos dispendidos e o estágio em que o câncer é diagnosticado. Quanto mais tarde for detectada a doença, mais caro e menos eficaz será o tratamento.

Não bastasse a economia de recursos, há uma outra razão para se priorizar a prevenção e a detecção precoce dos casos de câncer.

Entre os especialistas em oncologia é forte a crença de que, na luta contra o câncer, é muito maior a vitória alcançada no terreno da prevenção e da detecção das neoplasias malignas do que no campo das ampliações terapêuticas.

As estatísticas comprovam que quase todos os tipos de câncer são tratados com sucesso quando a doença é descoberta no começo de seu desenvolvimento.

Os médicos alertam, cada vez mais, para a necessidade imperiosa de se chamar insistenteamente a atenção da população para a gravidade da doença, para os fatores que provocam o seu risco, como tabaco, álcool, radiações, dieta alimentar, fatores ocupacionais e outros, e para a importância de seu diagnóstico precoce.

Hoje, em todo o mundo, verifica-se a tendência de se veicular, através dos principais meios de comunicação, campanhas de conscientização e de combate ao câncer, cada vez mais amplas e agressivas.

Os resultados obtidos são animadores. A redução que uma prevenção bem realizada pode produzir na incidência de determinados tipos de câncer mostra o acerto da medida.

Sem sombra de dúvida, as campanhas de combate ao fumo vêm reduzindo os casos de câncer de pulmão, o incentivo ao auto-exame dos seios vem diminuindo os casos de câncer de mama, e a realização do teste de Papanicolaou vem evitando os riscos de morte por câncer de colo uterino.

Srs e Srs. Senadores, num País como o nosso, em que uma enorme parcela da população mais carente possui baixa escolaridade e não tem acesso a serviços de saúde de qualidade, torna-se absolutamente necessária a informação clara e sistemática sobre os diversos aspectos da doença e sobre a necessidade de homens e mulheres procurarem médicos ou postos de saúde, aos primeiros sinais de que há algo errado.

No caso específico das mulheres, os cânceres de mama e de colo do útero são os de maior incidência, em todo o mundo.

No Brasil, o câncer do colo do útero apresenta elevada incidência e mortalidade, que é conside-

rado um problema de saúde pública. É essa a razão que me leva a falar mais aprofundadamente sobre esse tipo de câncer, nesta tarde.

Srs e Srs. Senadores, o câncer de colo de útero é responsável por sete vírgula cinco por cento dos óbitos por câncer ocorridos no sexo feminino.

Para o ano de 1996, o Instituto Nacional do Câncer estimou a ocorrência de cerca de vinte mil e cem novos casos desse tipo de neoplasia e de três mil e trezentos óbitos.

Se considerarmos os tumores classificados como de útero juntamente com os tumores de colo do útero, as estatísticas de incidência sobem de sete vírgula cinco para quinze por cento e as estimativas do número de óbitos passam a ser de cinco mil e quatrocentos para o ano de 1996.

Essas taxas, Sr. Presidente, situam-se entre as mais elevadas do mundo, e é urgente a adoção de medidas que reduzam essas estatísticas.

Em nosso País, o câncer de colo uterino, facilmente detectado por uma simples citologia e curável em cem por cento dos casos diagnosticados em fases iniciais, é socialmente perverso, pois acomete mais freqüentemente mulheres de nível socioeconômico mais baixo, jovens, e em fase laborativa intensa, de quarenta a cinqüenta e nove anos.

Não poderia deixar de registrar aqui esses dados lamentáveis, que refletem a precariedade da assistência à saúde prestada às populações mais carentes.

Seria, entretanto, injusto de minha parte não reconhecer que há perspectivas de melhora, não só no combate aos casos de câncer de colo uterino quanto no atendimento à saúde da mulher, em nosso País.

Em 8 de março deste ano, no Dia Internacional da Mulher, o Governo Federal lançou um pacote pró-mulher, comprometendo-se a desenvolver, entre outros, um projeto de âmbito nacional visando à redução na morbidimortalidade por câncer de colo de útero no Brasil.

Desde então, foram realizados levantamentos da capacidade laboratorial instalada, capacidade da rede de atendimento primário, secundário e terciário, pesquisas sobre o comportamento das mulheres em relação à prevenção e as causas da não-adesão das mesmas aos programas já existentes no País.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tenho a certeza de que este 27 de novembro de 1996, Dia Nacional de Combate ao Câncer, terá um significado especial para as mulheres brasileiras.

O Ministério da Saúde está lançando hoje o Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo Uterino. Trata-se de um programa realista, que leva em consideração as diferenças socioeconômicas e epidemiológicas regionais, cuja estratégia prevê a implantação de projetos pilotos em um município de cada região brasileira, com duração de dois anos cada um.

Foram escolhidas cinco cidades Belém, Recife, Brasília, Rio de Janeiro e Curitiba e nelas serão testadas técnicas para a criação de modelos a serem reproduzidos em áreas geográficas com características semelhantes.

As perspectivas são animadoras. Para que o êxito seja completo, é de fundamental importância a participação das autoridades de saúde das três esferas de governo, das instituições de combate ao câncer, das organizações não-governamentais e das lideranças femininas para, num esforço conjunto, informar a população alvo, combater e vencer esse grande mal que ceifa a vida de tantas mulheres em nosso País.

Srs e Srs. Senadores, gostaria de ressaltar a importância da decisão de combater o câncer de colo uterino e de parabenizar as autoridades da área de saúde pela seriedade com que vêm conduzindo, nos últimos meses, o combate a essa terrível doença em nosso País.

Ao concluir meu pronunciamento, nesta data tão significativa, que nos leva a voltar nossas atenções para esse mal terrível que destrói o organismo humano e ceifa milhares de vidas, no Brasil e no mundo inteiro, quero deixar registrada uma homenagem especial.

Quero, neste momento, homenagear os médicos oncologistas brasileiros, esses profissionais tão especializados, competentes e dedicados, que, mesmo em condições de trabalho extremamente difíceis, se empenham, quotidianamente, em proporcionar o melhor atendimento possível aos pacientes que lutam para vencer essa doença terrível, que é o câncer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores,

Não posso deixar de registrar o recebimento de importante carta-circular a mim encaminhada pelo Senhor Nelson Pessuto, digno Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal.

Nesse oportuno documento, os filiados ao Unafisco Sindical, manifestam seu repúdio à Medida

Provisão nº 1522, de 11-10-96, publicada no **DOU** de 14-10-96, bem como a seus atos subseqüentes.

Nele, também, é feito um apelo aos parlamentares federais no sentido de que votem pela rejeição da referida M.P.

E a respeitável classe dos Auditores Fiscais, por seus representantes sindicais, fundamenta seu apelo em 4 razões básicas que aqui reproduzo textualmente:

"1ª – a banalização do uso desse instrumento de exceção (a MP) é incompatível com o sistema democrático e um verdadeiro desrespeito ao Congresso Nacional;

2ª – o Estatuto dos Servidores Públicos, aprovados depois de um longo e amplo processo de participação, em pleno governo Collor, está sendo totalmente desfigurado, de forma autoritária;

3ª – as medidas em questão são inoportunas e inconvenientes, no momento em que tramita normalmente no Congresso Nacional a Emenda sobre a Reforma Administrativa, constituindo um evidente atropelo e jogando por terra o próprio esforço tendente a promover modificações duradouras e coerentes nas relações entre administração e servidores do Estado;

4ª – os efeitos de alguns dispositivos são, além, de fulminantes, irreversíveis, ferindo frontalmente direitos adquiridos, como, por exemplo, os aposentados concursados, discriminando-os em relação aos aposentados que ocupam cargos de confiança."

Ao final, o Sindicato reafirma em termos incisivos, suas posições pela defesa e fortalecimento do Setor Público, pela preservação da estabilidade e da paridade de remuneração dos servidores ativos, assim como dos aposentados e pensionistas, e pela continuidade do concurso público, como única forma de ingresso no setor.

Senhor Presidente, já tive a oportunidade de expor em discurso por mim proferido neste Plenário, minha posição relativa a esse controvertido pacote fiscal impingido pela MP nº 1522 e pelos demais atos a ela conexos.

Substancialmente, ela vem ao encontro das posições sustentadas no documento do Unafisco Sindical.

Com efeito, naquele pronunciamento, também me insurgei contra o pacote, não tergiversando em manifestar meu receio de que "com o instituto da medida provisória, tenhamos, paralelamente, provi-

do o chefe do Executivo de um insidioso instrumento de arbítrio".

No mesmo pronunciamento, fazendo menção ao pacote fiscal e à reforma administrativa, tratei de enfatizar que as críticas e restrições que fazia áquele elenco de medidas, não implicavam oposição a tudo quanto nele possa concorrer efetivamente, para o aperfeiçoamento da máquina administrativa e para a eliminação das distorções que nela se infiltraram.

Daí porque não ocultei, Senhor Presidente, antes pelo contrário, exprimi abertamente minha repulsa "aos aspectos polêmicos, inócuos, falaciosos e até iníquos contidos em tais medidas.

Polêmica, por exemplo, pareceu-me a esdrúxula idéia de criar castas no funcionalismo, dividindo-o em funcionários do Estado (diplomatas, fiscais, auditores, militares, policiais federais) aos quais se concederia a estabilidade, além de outros incentivos, e o resto dos servidores envolvidos nas demais atividades, aos quais se destinaria "o pão que o diabo amassou".

Inócuo continua me parecendo, por exemplo, o pretenso enxugamento de gastos feitos com a dispensa de funcionários ou com a extinção de cargos tais como os de agentes de portaria, agente de vigilância, eletricistas, carpinteiros, motoristas, etc, mantendo intocáveis os diretores de empresas estatais e assemelhados.

Conforme afirmei, então, tal postura equivalia a "poupar no salário mínimo, para esbanjar no mandarim e na nomenclatura".

Falacioso, por outro lado, destaquei na oportunidade, era induzir a opinião pública a identificar, nos gastos com a folha dos servidores, o vírus causador do déficit público, escamoteando os gastos com o pagamento dos juros e encargos de amortização da dívida pública (52,7% do orçamento de 1994) em contraste com os gastos com os benefícios da Previdência (12,7%) e com Pessoal e Encargos Sociais (12,6%), conforme verificável no **DOU** de 3-01-95.

Por fim, quanto às iniquidades que venho denunciando nos pacotes de medidas governamentais referentes ao funcionalismo, volto a destacar estas três:

– a tentativa de converter o servidor público em bode expiatório dos fracassos da gestão financeira, acumulados em sucessivos governos;

– o desrespeito à figura do servidor, impiedosamente exposto à execração pública, cada vez que o

Mare anuncia, com requintes de grosseria, medidas restritivas voltadas contra os servidores;

— o menosperzo pelos direitos adquiridos, seja dos servidores da ativa, seja dos inativos e pensionistas.

Essas e outras iniquidades justificam plenamente a apropriação que já fiz e que, hoje, volto a fazer, da lúcida e candente declaração do Ministro Sepúlveda Pertence, digno Presidente do Supremo Tribunal Federal, abaixo transcrita:

"O problema é que o funcionário público também tem direitos e isso está sendo esquecido no País. Não entendo que se pretenda fazer reformar administrativa começando por destruir, por desmoralizar, por baixar a autoestima do servidor público. Sem funcionário público não se faz reforma administrativa. Empresário não fará reforma administrativa".

É o que também penso, Senhor Presidente, ao dar como concluídos os meus comentários sobre a carta-circular do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Senadores, o caos nos serviços de saúde pública vai se tornando cada vez mais evidente, com graves consequências para toda a sociedade brasileira. E nos últimos tempos as maiores vítimas têm sido as crianças de berçário sacrificadas por conta do monumental desarranjo nos hospitais.

O jornalista jurista e ex-Deputado Pires Saboia demonstra esse quadro de descalabro com extrema nitidez, chamando a atenção do Governo para as advertências do ex-Ministro Adib Jatene que, durante todo o seu período à frente do Ministério da Saúde, advertiu o Governo para o cenário de horror que se estava construindo com a carência absoluta de recursos de sua pasta. Jatene que, com seu prestígio pessoal, obteve aprovação de Emenda Constitucional graças à qual foi possível vislumbrar uma solução para esse grave problema nacional, não pôde permanecer no Ministério para aplicar tais recursos na correção das distorções identificadas.

Senhor Presidente, tal é a importância do artigo do Dr. Pires Saboia, que peço a V. Ex.^a a transcrição do mesmo nos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Documento a que se refere o Sr. Senador Edison Lobão em seu pronunciamento.

TINHA RAZÃO O DR. JATENE

Pires Saboia

Não foi necessário muito tempo para ficar comprovada a indispensabilidade da injeção de recursos maciços no Ministério da Saúde, como pleiteados pelo Dr. Adib Jatene, para a solução da situação de quase falência em que se encontra, já há vários anos, o sistema de saúde pública brasileiro.

Dia a dia, notícia a imprensa novas calamidades ocorridas em hospitais, em vários pontos do Brasil, como agora vem acontecendo na maternidade mantida pela Universidade Federal do Ceará, onde, somente em novembro, faleceram mais de cinquenta crianças recém-nascidas, por causa da superlotação do seus berçários e outras deficiências.

Não vale aqui relembrar fatos semelhantes registrados em outras cidades, mas ainda é oportuno ressaltar o acerto do esforço desenvolvido pelo então ministro Jatene na busca de recursos destinados a enfrentar essa gravíssima situação, expondo-se até mesmo a críticas maldosas de membros do governo.

Na avalanche dessas tradicionais mazelas acumuladas no decorrer do tempo, desaparelharam-se os postos, os hospitais e as casas de saúde públicos, esvaziou-se a Central de Medicamentos, com a necessidade da entrada no mercado público, em apoio ao setor oficial, da situação de clínicas particulares, em regime de credenciamento, que, embora mal remuneradas, ainda ficam meses sem receber os seus créditos.

Entretanto, enquanto se faz a correção do sistema, as dívidas terão de ser pagas, para que o atendimento à população, mesmo precário, não atravesse a barreira do caos.

Leva-se ao holocausto todo o aparato do sistema sanitário público, com o sacrifício principalmente de crianças e de velhinhos.

Pelo descrédito do Ministério da Saúde, até os laboratórios farmacêuticos fornecedores retraíram sua atuação, levando à míngua a assistência terapêutica do governo.

E era isso que o Dr. Jatene, com sua competência, experiência e obstinação, queria evitar. Lutou, esbravejou, exauriu-se em ações de convencimento, mas, infelizmente, só logrou críticas e incompreensões. E o resultado logo chegou, com o total descalabro do sistema de saúde pública no Brasil.

O Dr. Jatene que, além de notável cirurgião, sempre se revelou, na consagração de pessoas idôneas, excelente administrador, não poderia permanecer no seu cargo de ministro de Estado da Saúde, já ocupado pela segunda vez, diante de obstáculos tão grandes, que não lhe seria possível superar.

Nesse triste episódio, afinal, o que se tem mais a lamentar é o fato de ter sido o Dr. Adib Jatene arrastado para uma situação de todo embarracosa, aliás, o que foi feito de maneira sem dúvida imprudente.

Pires Saboia é consultor Jurídico do Correio Brasiliense.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, uma das ações mais gratificantes da minha gestão como presidente da Comissão Mista de Orçamento foi ter ajudado o ministro Carlos Velloso, então presidente do Tribunal Superior Eleitoral, a garantir no Orçamento da União, como crédito especial, os recursos para viabilizar o programa de informatização das eleições nas capitais e nas cidades com mais de duzentos mil habitantes.

Recebi o ministro Carlos Velloso em meu gabinete e algumas vezes o encontrei no Congresso Nacional um tanto preocupado com a exiguidade do tempo para viabilizar o pleito. Naquele momento, corria-se o risco de não conseguirmos o dinheiro necessário para tocar o programa. Ainda que os efeitos da informatização do voto pudessem ser razoavelmente previsíveis, as pessoas não imaginavam a importância da revolução que iria acontecer.

Felizmente, depois de alguma luta, deu tudo certo. Com tão pouco dinheiro, conseguiu-se, a meu ver, a maior vitória da democracia brasileira. Assim, de um dia para o outro. Sem questionamentos, sem traumas, como se vivêssemos em um país onde nunca tivesse vicejado esta praga da fraude eleitoral. Foi uma revolução silenciosa, rápida, vitoriosa é que vai ficar para sempre, não só purificando o processo eleitoral, como contribuindo para mudar certos hábitos que geralmente afloram durante as eleições.

Comparem, senhores senadores, o pouco que foi gasto para informatizar as eleições municipais com o volume de dinheiro envolvido em tantos escândalos eleitorais pelo Brasil afora e também como o que vem sendo gasto pelo Tesouro Nacional ao longo dos anos para custear as despesas decorrentes das demandas criadas por força das fraudes. Suponho que todos os senhores concordem comigo, quando concluo que nunca tão pouco valeu tanto. Por acaso, algum dos senhores teria imaginado, há alguns meses, que uma eleição, como a que houve recentemente, pudesse ser feita sem que houvesse fraude? Pois, não houve. Como também diminuíram os votos nulos e brancos. E tornou instantânea a apuração.

Trago essas observações aos senhores porque estamos, neste momento, envolvidos em uma outra luta no mesmo campo. Precisamos completar o processo. Informatizar o processo eleitoral em todo o Brasil. E conseguir isso para que tudo esteja pronto em 98. Só que o Governo Federal esqueceu de incluir no Orçamento de 97 os 140 milhões de reais necessários para que se possa prosseguir este tra-

balho, recadastrar todo o eleitorado nacional e transformar os títulos eleitorais em cartões magnéticos.

Como todos os senhores já estão conscientes do quanto a democracia brasileira foi beneficiada pela introdução do voto informatizado, gostaria que cada um dos senhores senadores usasse da sua força de convencimento para que possamos, juntos, encontrar uma maneira para garantir que o Tribunal Superior Eleitoral, hoje presidido pelo Ministro Marco Aurélio, possa contar no Orçamento de 97 com os 140 milhões de que necessita para dar andamento ao programa de informatização.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores.

O noticiário internacional desses últimos dias tem feito da Organização das Nações Unidas, cujo quinquagésimo primeiro aniversário de efetiva instalação foi celebrada no mês de outubro, o foco das atenções. O tema em destaque está a merecer de todos nós uma especial atenção, sobretudo por envolver algo de muito mais substantivo do que os fatos até agora conhecidos. Trata-se do processo de escolha daquele que, a partir de janeiro do ano que vem, estará a frente do Secretário-Geral da ONU, pelos próximos cinco anos.

Que ninguém duvide: não estamos diante de uma eleição comum, travada num ambiente de rotineira normalidade. Pode-se dizer, com o apoio da História, que em seus cinqüenta e um anos de existência jamais as Nações Unidas conheceram uma situação tão atípica, e em tudo e por tudo problemática, para a definição do nome de seu principal executivo.

Com efeito, um fato sem precedente na trajetória da Organização está conferindo preocupante complexidade ao atual processo de escolha do Secretário-Geral: os Estados Unidos – um dos "Cinco Grandes" do Conselho de Segurança – decidiram fazer uso de seu poder de voto e, assim, impedir que a candidatura do atual ocupante do cargo, o egípcio Boutros-Ghali, pudesse ser apresentada à Assembleia Geral.

A decisão norte-americana, exatamente por extrapolar, como parece, a uma questão meramente pessoal, envolve outros elementos, seguramente muito mais consistentes do que os explicitados até o momento, o que reforça a singularidade e o significado exponencial do atual processo eleitoral.

Exatamente por isso precisamos estar atentos ao desenrolar dos acontecimentos. Mesmo que o peso específico de um país como o nosso, no âmbi-

to do intrincado sistema internacional, não lhe permite exercer um papel de primeira grandeza no episódio, é rigorosamente imprescindível que procuremos compreender o complexo e pesado jogo posto em marcha. Afinal, qualquer alteração que se promova nas relações internacionais modificará a estrutura de poder hoje existente; qualquer mudança nos mecanismos de funcionamento da ONU, ou em sua forma de atuação, fatalmente acarretará sensíveis repercuções que, por sua dimensão planetária, a todos nos atingirão.

Penso, Senhor Presidente, estar sendo gestado, neste final de século, um novo tipo de exercício do poder mundial, sem que se tenha nitidez de como o processo se encaminhará. Daí o elevado grau de angústia e de relativa perplexidade que os atores em cena não conseguem esconder. Sabe-se que o mundo mudou, que a realidade de hoje é por demais diferente daquela com a qual se convivia há alguns anos, mas não há clareza acerca do futuro.

Em artigo recente, publicado na conceituada página de opinião do **Jornal do Brasil**, o sociólogo Luciano Martins analisou essa questão. Para ele, conquanto não seja impossível conhecer o desenvolvimento das sociedades ou as diferentes trajetórias de países no cenário internacional, o que sabemos agora é "que não dominamos ainda todas as complexas variáveis que animam esses movimentos". Assim, conclui o articulista, o que nos compete fazer, com seriedade, "é detectar comportamento de atores, processo e tendências e substituir certezas por hipóteses múltiplas e aproximações sucessivas. Quer dizer: o que sempre distinguiu a atitude científica da pura e simples ideologia tornou-se agora de uma exigência elementar."

Não resisto a me afastar do texto de Luciano Martins sem antes enfatizar sua conclusão. Ressaltando a imensa dificuldade de se proceder, nos dias de hoje, à institucionalização de uma nova ordem internacional "num mundo diversificado e que, embora submetido a uma distribuição desigual de recursos de poder, é também multipolar e interdependente", o autor põe o dedo na ferida. Diz ele: "A dificuldade parece ser precisamente essa: de um lado, não há mais lugar para o exercício de hegemonias, mas, de outro, ainda são restritas e exclusivas as arenas decisórias onde uns poucos países pretendem traçar os destinos do mundo ou impor unilateralmente sua vontade".

Eis porque, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, temos consciência de estar vivendo um crucial momento de definições, decorrente

um nova realidade histórica, que, iniciada há muito pouco tempo, difere, talvez essencialmente, daquela que o imediato Pós-Segunda Guerra engendrou. Nesse sentido, a caminhada da ONU reflete, com muita propriedade, as oscilações dos últimos cinqüenta e um anos da história mundial.

Da Guerra Fria à Coexistência Pacífica, da Discrepança ao desaparecimento da União Soviética e do bloco socialista da Europa do Leste, viveu-se um período extremamente dinâmico, com transformações de vulto ocorrendo com acentuada rapidez. Daí a indiscutível dificuldade de se traçar, com um mínimo de nitidez e segurança, o atual quadro das relações internacionais, ampliando o desafio de desvendar seus complexos mecanismos, tarefa em relação a qual não podemos nos omitir.

No atual episódio de sucessão do Secretário-Geral da ONU, parece estar sendo configurada a crescente posição norte-americana de isolarse no cenário internacional, talvez como estratégia de consolidação de seu poder hegemônico. Não sei se os formuladores da política externa dos Estados Unidos têm avaliado, na devida conta, os efeitos de suas atitudes a esse respeito.

Carlos Eduardo Lins da Silva, correspondente da **Folha de S.Paulo** em Washington, lembrou, em recente artigo, que o grande risco que correm os Estados Unidos é o de, em vez de se isolarem por rejetar o mundo, "ficarem isolados pela rejeição dos demais países".

Dois exemplos de decisões atuais da política externa norte-americana confirmam o risco apontado. Em primeiro lugar, como aponta o citado jornalista, "leis extraterritoriais, que punem empresas estrangeiras por investimentos que façam em países malditos por Washington, como Cuba, Líbia e Irã, tendem a receber repúdio cada vez mais intenso de tradicionais aliados dos EUA".

Com efeito, empresas canadenses, francesas, alemãs e espanholas, por exemplo, que têm negócios com alguns desses três países proscritos pelos Estados Unidos, "não parecem dispostos a abrir mão deles só por causa das conveniências eleitorais dos políticos norte-americanos". No caso de Cuba, em que os argumentos utilizados pelos EUA beiram à absoluta hipocrisia, a tendência a falar sozinho cada vez mais se confirma. Vale a pena reproduzir trecho do referido artigo de Carlos Eduardo Lins da Silva: "A obsessão dos EUA com Cuba e o anarcionismo de sua posição contra Fidel Castro ficaram mais evidentes do que nunca depois de a própria

Igreja Católica ter demonstrado sua disposição em reconhecer a realidade cubana e em trabalhar com ela."

Em segundo lugar, vem a sucessão na Organização das Nações Unidas. A questão de fundo, parece, localiza-se na posição do Congresso – especialmente da maioria republicana do Senado, órgão vital para a condução da política externa norte-americana – de exigir mudanças estruturais na ONU, identificando em Boutros-Ghali forte empecilho a essas transformações.

Na verdade, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, esse processo também tem sua história. A decisão norte-americana de se afastar da Unesco, há alguns anos, apontava para aquilo que classificava de excessiva ênfase dada por esse órgão das Nações Unidas ao chamado Terceiro Mundo. Hoje, o mesmo discurso se faz presente, acrescido de novos argumentos que se pretendem mais sofisticados.

O Jornal do Brasil, em texto noticioso publicado no dia 19 de novembro último, sintetizou a questão nos seguintes termos: "Filho de uma família rica do Cairo, tido no Egito como um "conservador esclarecido", Ghali teria posições independentes demais na opinião dos Estados Unidos. Os demais países-membros da ONU, que em sua maioria apoiam a reeleição, acham que o governo americano quer eleger um novo Secretário subserviente a seus interesses de única superpotência depois do fim da Guerra Fria. Dentro dos EUA, a ONU, está sob forte ataque dos setores mais conservadores, para os quais Ghali é um esquerdistas, que tende a favorecer os países mais pobres e em desenvolvimento. O Congresso americano, dominado pelo Partido Republicano, se recusa a liberar o dinheiro para que os EUA paguem sua dívida com a ONU, atualmente de um bilhão e meio de dólares".

Formalmente, a embaixadora americana na ONU tem insistido na tese da absoluta necessidade de se escolher um administrador de reconhecida capacidade técnica, capaz de conduzir as reformas de que as Nações Unidas se ressentem para enfrentar os desafios do novo século que se aproxima. Há quem diga, no entanto, no próprio Conselho de Segurança da ONU, que o Congresso de maioria republicana está apenas usando Boutros-Ghali como bode expiatório das incontáveis falhas de política externa americana.

Jesse Helms, senador republicano – representante da Carolina do Norte – e presidente da po-

derosa Comissão de Relações Exteriores do Senado norte-americano é, muito provavelmente, o mais categorizado porta-voz de seu Partido no Congresso dos Estados Unidos, quando se trata de política externa. Assim, seu artigo "Os Estados Unidos e a ONU", publicado pela revista *Foreign Affairs* e presente no primeiro número de sua edição brasileira, pela *Gazeta Mercantil*, é leitura obrigatória para se conhecer a argumentação desenvolvida pelos republicanos no Senado norte-americano, de oposição aos caminhos hoje trilhados pela ONU, que o Governo Clinton, por razões doutrinárias ou meramente eleitorais, tem apoiado.

O Senador Jesse Helms é catético ao afirmar que, "tal como funciona hoje, o ONU não merece continuar recebendo o apoio dos EUA. Sua estrutura burocrática aumenta sem cessar, seus custos vêm multiplicando-se e suas incumbências estão sendo constantemente ampliadas para além não só de suas metas originais como também de sua capacidade". Creio que uma frase no artigo do Senador Helms sintetiza seu ponto de vista: "A cada ano os EUA destinam mais de três bilhões e meio de dólares à ONU com um todo, o que faz deles o mais generoso patrocinador dessa organização disfuncional e ávida de poder".

Nas palavras de Jesse Helms, ficam claras duas ordens ou categorias de questionamento às Nações Unidas. De um lado, o aspecto material: a dispendiosa estrutura burocrática da ONU, "uma multidão de cinqüenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro burocratas", af incluídos os que atuam no Secretariado e nos organismos especializados.

Creio, Senhor Presidente, que o outro tipo de questionamento formulado pelo Senador Helms é o que têm maior densidade e consistência. Trata-se, a meu ver, de uma argumentação política e ideológica e que, curiosamente, vai de encontro ao discurso dominante da globalização, da relatividade do papel do Estado nacional, da flexibilização das fronteiras geográficas tradicionais.

Vejamos o que diz o Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado norte-americano: "A reforma da ONU vai muito além da mera redução de suas despesas. Trata-se, na realidade, de impedir que burocratas nomeados acumulem cada vez mais poder à custa dos líderes nacionais eleitos. Trata-se, enfim, de restaurar a legitimidade dos Estados nacionais".

Usando a crise da Bósnia como exemplo, Helms ataca a onisciência da ONU: "Em vez de aju-

dar os Estados nacionais a resolver seus problemas, a ONU faz exatamente o oposto, desestimulando esses mesmos Estados a enfrentar problemas pelos quais são responsáveis. Quando todo problema regional ou local torna-se global, desaparece a responsabilidade final pela sua solução. Sua resolução torna-se responsabilidade de todos, ou seja, de ninguém".

Sua conclusão é dura e não admite meios termos: "Ao globalizar todas as questões, as Nações Unidas estão tentando criar um mundo inexistente. Uma ONU que saiba reconhecer seus limites ajudando os Estados soberanos a cooperar quando necessário e a permanecer à parte quando não desempenham nenhum papel legítimo é algo que vale a pena ser preservado. Mas uma ONU que insiste em impor aos Estados suas concepções utópicas está apenas pedindo para ser desativada".

Independentemente de concordarmos ou não com as teses hoje dominantes nos Estados Unidos, que o Senador Jesse Helms verbaliza tão integralmente, é importante conhecê-las, no esforço de compreender o atual sistema internacional. Não foi outra minha intenção, ao trazer o assunto para o debate nesta Casa, senão o desejo de ver a questão discutida num fórum mais que apropriado. Penso, inclusive, que a Chancelaria brasileira deve se posicionar a respeito do que está ocorrendo na ONU, mostrando a percepção que tem do quadro estabelecido e o que, a seu juízo, seria o mais interessante para o País.

Ao concluir, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, expresso meu sentimento de que, em cinqüenta e um anos de existência, a soma dos acertos da ONU é bem maior que suas falhas. Particularmente nas áreas não diretamente afetas ao Conselho de Segurança, o trabalho das Nações Unidas apresenta um saldo altamente positivo. Organismos e agências com Oit, Oms, Unesco, Fao, Unicef, Pnud, entre tantos outros, têm se esforçado para vencer a barreira do atraso, da fome, da miséria, do analfabetismo, em vastas regiões do mundo. Isso já é história. Uma história que precisa prosseguir, mesmo que em outras bases e com uma estrutura mais simples e funcional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando a sessão extraordinária, convocada anteriormente para às 18 horas e 30

minutos, destinada a apreciação de requerimento de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) - Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18h23min.*)

Ata da 213ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 3 de dezembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Extraordinária,
da 50ª Legislatura

Presidência do Sr. Júlio Campos

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade _ Antônio Carlos Magalhães _ Antônio Carlos Valadares _ Artur da Távola _ Bernardo Cabral _ Carlos Bezerra _ Carlos Patrocínio _ Coutinho Jorge _ Edison Lobão _ Élcio Alvares _ Emilia Fernandes _ Epitácio Cafeteira _ Emandes Amorim _ Fernando Bezerra _ Flaviano Melo _ Francisco Pereira _ Francisco Escórcio _ Freitas Neto _ Geraldo Melo _ Gilberto Miranda _ Gilvan Borges _ Guilherme Palmeira _ Henrique Loyola _ Hugo Napoleão _ Humberto Lucena _ Iris Rezende _ Jader Barbalho _ Jefferson Peres _ João Rocha _ Joel de Hollanda _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Eduardo _ José Eduardo Dutra _ José Fogaça _ José Roberto Arruda _ José Serra _ Júlio Campos _ Lauro Campos _ Leomar Quintanilha _ Levy Dias _ Lucídio Portella _ Lúcio Alcântara _ Lúdio Coelho _ Marina Silva _ Marluce Pinto _ Nabor Júnior _ Ney Suassuna _ Odacir Soares _ Onofre Quinlan _ Osimar Dias _ Pedro Simon _ Ramez Tebet _ Reglina Assumpção _ Renan Calheiros _ Roberto Requião _ Romero Jucá _ Romeu Tuma _ Sandra Guidi _ Sebastião Rocha _ Sérgio Machado _ Silva Júnior _ Teotônio Vilela Filho _ Valmir Campelo _ Vilson Kleinübing _ Waldeck Ornelas

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido o seguinte:

OF.GLPTB/208/96

Brasília, 3 de dezembro de 1996
 Senhor Presidente,

Em cumprimento à forma regimental, e em resposta ao OF/1628/96, venho à presença de Vossa Excelência com o objetivo de Indicar a Exm^a Sr^a Senadora Regina Assumpção condição de Titular, para como representante do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1.133, de 1996, destinada a apurar as causas dos recentes acidentes aeroviários e as condições de manutenção e segurança das aeronaves nacionais.

Aproveito a oportunidade, para reiterar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador Valmir Campelo, Líder do PTB

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O expediente lido vai à publicação.

A Presidência designa a Senadora Regina Assumpção para compor a Comissão Temporária criada por intermédio do Requerimento nº 1.133/96, nos termos do expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido o seguinte

OF. Nº 695/96-GLPFL

Brasília, 3 de dezembro de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Romero Jucá pelo Senador Edison Lobão, como Suplente, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Atenciosamente, – Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Presidência recebeu o Ofício nº 34, de 1996, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, referente ao Processo Diversos nº 81, de 1996, manifestando-se favoravelmente à participação do Senado Federal na Reunião Ministerial da Organização Mundial do Comércio, a realizar-se em Cingapura, de 9 a 13 de dezembro próximo.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A Presidência designa os Senadores Valmir Campelo e José Serra para representar o Senado Federal nesse evento.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.149, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o previsto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas, ao Exm^º Sr. Ministro do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, informações sobre as questões abaixo relacionadas:

a) O Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal – MMA dispõe de evidências sobre compra de terras, na Amazônia, para fins de exploração florestal, por empresas madeireiras de países do Sudeste Asiático?

b) Que empresas madeireiras asiáticas já estão registradas no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama e quais são seus objetivos específicos?

c) O Ibama tem conhecimento da extensão das áreas já adquiridas?

d) As terras adquiridas por essas empresas garantiriam o suprimento de matéria-prima florestal necessário às mesmas?

e) Existem indícios ou evidências sobre celebração de "contratos de gaveta", entre as empresas asiáticos e proprietários de terras na região, visando o fornecimento de madeira de um forma encoberta?

f) Haverá alguma fiscalização especial junto a essas empresas?

g) Que indústrias florestais, localizadas na Amazônia, foram adquiridos, recentemente, por empresas asiáticas?

Justificação

Ao longo do presente ano, os meios de comunicação vêm divulgando informações sobre uma verdadeira corrida de indústrias florestais, oriundas do Sudeste Asiático, em direção à Amazônia. Afirma-se que essas empresas já teriam investido, até o presente, 500 milhões de dólares americanos na região Norte.

Essa investida estaria se dando através da aquisição de empresas já instaladas na região –

pelo menos duas empresas teriam sido adquiridos no presente ano e outras estariam sendo objeto de propostas de compra – e, também, pela compra de grandes extensões de terras – uma empresa da Malásia teria adquirido uma área de 1.200.000 hectares no Estado do Amazonas.

Tem sido noticiado que essas empresas têm se caracterizado por uma exploração predatória dos recursos florestais. Face a um virtual esgotamento do seu patrimônio florestal, alguns países do sudeste da Ásia estabeleceram uma moratória sobre a exploração florestal em seus territórios. Em consequência disso, muitas indústrias florestais daqueles países estariam se deslocando para outras partes do mundo tropical, onde fossem deficientes os controles sobre a exploração florestal, seja em termos de legislação ou de vigilância.

Nos últimos anos foi amplamente divulgado que empresas asiáticas estariam explorando, de forma extremamente predatória, as florestas do Suriname, e que processo semelhante estaria se iniciando na República da Guiana.

O Governo brasileiro não vem extermando qualquer preocupação sobre o tema. Isto possivelmente se explica, em primeiro lugar, pelo fato de que a atração de investimentos externos constitui alta prioridade da atual política econômica; em segundo lugar, pelo pressuposto de que a entrada desses investimentos se faria pela estrita observância de todas as normas legais.

A realidade institucional do nosso País, no que tange à exploração de recursos naturais, não recomenda essa aparente despreocupação do Governo Federal. A observância de planos de manejo florestal sustentável, impostos pela legislação, vem sendo amplamente descumprida; essa desobediência generalizada reflete a falta de vontade política, por parte do Poder Público, em exigir o cumprimento da lei e em corrigir as graves deficiências do Ibama, que o tornam incapaz de promover uma fiscalização efetiva. Nesse quadro, justifica-se a preocupação de que a chegada dessas grandes empresas asiáticas leve a exploração predatória da floresta amazônica a um patamar ainda mais elevado.

Deve ser ainda objeto de preocupação a compra de tão grandes extensões de terras por empresas estrangeiras, eventualmente até mesmo em zonas de fronteira; entendemos que esse processo deve ocorrer de forma transparente para a sociedade brasileira.

Preocupa-nos, finalmente, o fato de que as indústrias madeireiras, de capital nacional, situadas na Amazônia, se encontram extremamente fragilizadas, nessa fase de radical reestruturação da economia brasileira; tornam-se, por isso, alvo fácil para aquisição maciça por parte de empresas estrangeiras.

Entendemos, pois, que esses fatos demandam um amplo esclarecimento.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1996. – Senador Edilson Lobão.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.150, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea b, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para a Mensagem nº 248, de 1996, (nº 1.251/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de duzentos milhões de dólares norte-americanos, entre a Companhia Vale do Rio Doce e a Nippon Amazon Aluminium Co., destinada ao financiamento parcial do projeto ALUNORTE.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1996. – Jader Barbalho – Élcio Álvares – José Eduardo Dutra – Epitácio Cafeteira – Valmir Campelo – Lúdio Coelho – Edilson Lobão – Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.151, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1996-Complementar, que altera a redação dos arts. 5º, 6º, 10 e da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1996. –
José Eduardo Dutra – Elcio Alvares – Epitacio Cafeteira – Valmir Campelo – Geraldo Melo – Joel de Hollanda – Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

Às 15h30min

– 1 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 182, DE 1995**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 1995 (nº 109/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio da Paraíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 4, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1996 (nº 103/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Verde de Teresina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade Teresina, Estado do Piauí.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 7, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1996 (nº 159/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mundo Jovem Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 52, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1996 (nº 219/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ceres Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 90, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 1996 (nº 194/95, na Câmara dos Deputados), que aprova

o ato que renova a concessão da TV Gazeta de Alagoas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 6 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 92, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 1996 (nº 101/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Progresso de Juazeiro S.A., atual Rádio Progresso de Juazeiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 7 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 93, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 1996 (nº 256/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Carijós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 8 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 95, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1996 (nº 254/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cásper Líbero para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 9 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 97, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 1996 (nº 226/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serrinha FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Corumbá de Goiás, Estado de Goiás.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 10 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 98, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1996 (nº 218/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Xavantes de Jaciara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaciara, Estado do Mato Grosso.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 11 -

REQUERIMENTO Nº 1.142, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.142, de 1996, do Senador José Eduardo Dutra e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1996, de sua autoria, que altera a redação da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, para facultar ao Congresso Nacional, mediante Decreto Legislativo, excluir empresa do Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências.

- 12 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1996, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza o Poder Executivo a criar

a Escola Agrotécnica de São João da Baliza, no Estado de Roraima, tendo

Parecer favorável proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação, Relator: Senador Carlos Patrocínio.

– 13 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 91, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1996, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Mucajaí, no Estado de Roraima, tendo

Parecer favorável proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação, Relator: Senador José Bianco.

– 14 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1996, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação, Relator: Senador Carlos Patrocínio.

– 15 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 102, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a exibição de filmes brasileiros de curta-metragem e dá outras providências, tendo

Parecer proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação, Relator: Senador Carlos Patrocínio, favorável, com emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

– 16 –

MENSAGEM Nº 232, DE 1996

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 232, de 1996 (nº1.008/96, na

origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Luciano Ozório Rosa, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República de Seicheles.

– 17 –

MENSAGEM Nº 233, DE 1996

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 233, de 1996 (nº1.009/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Luiz Brun de Almeida e Souza, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente, com a função de Embaixador do Brasil junto à República da Côte d'Ivoire, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República do Mali.

– 18 –

MENSAGEM Nº 234, DE 1996

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 234, de 1996 (nº1.010/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Fernando Antônio de Oliveira Santos Fontoura, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana.

– 19 –

MENSAGEM Nº 245, DE 1996

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 245, de 1996 (nº1.173/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Christiano Whitaker, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista do Vietnã.

– 20 –

MENSAGEM Nº 246, DE 1996

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

sobre a Mensagem nº 246, de 1996 (nº 1.174/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Álvaro Gurgel de Alencar Netto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h38min.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EPITACIO CAFETEIRA NA SESSÃO DE 02/12/96, E QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA) - Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o assunto que parece estar na ordem do dia é a venda da Vale do Rio Doce.

Vale a pena vender a Vale? Essa pergunta percorreu o Brasil todo. Ontem, o **Correio Braziliense** deu o resultado: até a população de Brasília é contra a venda da Vale do Rio Doce. E a população de Brasília não faz idéia do alcance que tem essa empresa nas regiões onde atua. Mesmo assim, é contra a venda da Vale do Rio Doce.

Este meu pronunciamento, nobre Presidente, Srs. Senadores, é uma repetição de tudo aquilo que tenho feito nas várias oportunidades em que se trata da Vale do Rio Doce. Não tenho finalidade política pessoal, nem política eleitoral. Quero apenas que fique registrada a responsabilidade daqueles que querem entregar a Vale do Rio Doce.

Todos sabemos que a Vale do Rio Doce, exatamente por ser do governo, teve direito a tudo, inclusive ao subsolo. O subsolo, que não se dá a ninguém, foi dado à Vale. E mais: desta tribuna, denunciei, quando o Ministro João Santana aqui esteve a requerimento meu, que haviam mudado os marcos da Vale do Rio Doce para incluir as jazidas de Serra Pelada dentro da propriedade da empresa. Até isto fizeram: mudaram os marcos e colocaram o ouro também para a Vale.

Naquela época, havia um grupo de pessoas - gente morta, até, das quais não vale a pena falar - que queriam comprar da Vale do Rio Doce o direito à exploração do ouro.

Então, por que querem vender a Companhia Vale do Rio Doce? Essa é a pergunta mais importante. Será que ela é mal administrada? Sabemos

que não! É uma das maiores, senão a maior minadora do mundo. Tem propiciado o desenvolvimento em toda região onde atua, principalmente no meu Estado, o Maranhão. Então não vai ser privatizada porque é mal administrada.

Vem a segunda pergunta: é porque o Governo precisa desse dinheiro?

Será que precisamos desse dinheiro? Se for de real, eu diria que não, porque o Proer está a derramar reais aos bilhões para salvar bancos, e nenhum deles tem a importância da Vale do Rio Doce.

Mas o Governo pode não estar precisando de reais, pois parece que está interessado em vendê-la para estrangeiros. Tem que ser alguém de fora para ficar com a Vale do Rio Doce. No entanto, as nossas reservas têm mais de US\$50 bilhões; também não precisamos de dólares, necessariamente, para pôr à venda a Vale do Rio Doce.

O Governo diz que é para pagar dívida; metade é para aplicar nos Estados onde a Vale do Rio Doce atua.

Estou hoje aqui para dar um grito de protesto, para somá-lo aos outros gritos de protesto que já dei como representante do Maranhão e como brasileiro, porque querem alienar um patrimônio nacional.

O Sr. Francisco Escórcio - Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Francisco Escórcio - Senador Epitacio Cafeteira, quero dizer a V. Ex^a que ouvi atentamente o pronunciamento da querida Senadora Emilia Fernandes, que preside esta sessão, na sexta-feira passada, quando S. Ex^a trouxe dados que podem enriquecer a discussão do tema nesta Casa. Tudo nos leva a crer que não há motivos para se vender a Vale. Enquanto quase toda esta Casa já se pronunciou contra, apenas um Senador mostrou-se a favor da privatização da Vale. Na linguagem popular do futebol, "não se mexe em time que está ganhando". E a Vale, como bem diz a nossa Presidente, só nos traz alegria, enquanto tantas empresas estão em dificuldades neste País. Pergunta-se, a toda hora nesta Casa: por que vender a Vale? Parece até que somos chatos, nós do Maranhão. O Presidente José Sarney - diga-se de passagem, adversário de V. Ex^a - e V. Ex^a estão falando a mesma linguagem. Estamos falando a mesma linguagem, a linguagem em prol deste País: não privatizar a Vale. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Nobre Senador, agradeço o aparte. Eu não estava presente na sessão de sexta-feira pois estava em missão oficial na ONU e fico contente em saber que a nobre Senadora Emilia Fernandes - lá do Rio Grande do Sul, onde a Vale não aparece, veio, com seus sentimentos de brasiliade, dizer: não, não podemos abrir mão do patrimônio nacional.

O Senador Francisco Escórcio diz que nesta Casa todos são contra, mas, quando havia um projeto na Comissão de Assuntos Econômicos, não quiseram aprová-lo. Os Senadores se recusaram a examinar a venda da Vale. Isso é que é mais criminoso. Os Senadores tinham de examinar o projeto e dizer se concordavam ou não com a venda da Vale do Rio Doce. Temos uma responsabilidade. Estamos prestando conta aos pôsteros. Eles precisam saber quem ajudou a vender o patrimônio nacional, quem estava determinado a vender esse patrimônio.

Se é que se quer vender a Vale, por que o BNDES não criou um plano para financiar empresas brasileiras que quisessem comprar as ações da Vale do Rio Doce? O desejo é colocar a Vale para fora do Brasil, é entregar o minério da Vale para aqueles que estão lá fora? Sim, porque hoje o BNDES está emprestando dinheiro lá fora para quem quiser comprar nossos produtos. E por que não empresta aqui dentro, para grupos brasileiros que querem que esse grande patrimônio continue a ser brasileiro? É isso que não entendo. Foi assim que iniciei meu discurso.

Vale a pena vender a Vale? Já existe alguém compromissado em vendê-la? Será que existe alguém que já assumiu o compromisso e não pode voltar atrás?

Esta é uma Casa que não pode ficar sem ressonância do que ocorre lá fora. O jornal **Correio Braziliense** diz: "Brasiliense é contrário à venda da Vale do Rio". Esse é um sentimento de nacionalismo.

Quero dizer a meus colegas que não estou aqui pretendendo desacreditar o Governo. Este é talvez o governo mais acreditado que já existiu até hoje. Olhem que na época da Revolução Militar, eu, que era oposição, sentia e via que muitos que estavam na Arena reclamavam do governo. Deste Governo ninguém reclama, todos estão a seu favor. Mas este Governo, cuja tônica maior é a edição de medidas provisórias, não respeita o Congresso. O Presidente Fernando Henrique Cardoso está gover-

nando com medidas provisórias, desconhecendo as duas Casas do Congresso.

Ainda há pouco, vi aqui os Senadores reclamando que o Governo estava subtraindo o dinheiro das verbas que os Senadores e Deputados indicavam para seus Estados. O Governo faz isso, mas todo mundo bate palmas e até quer reeleger-lo. Existe até gente que o chama de Dom Pedro III - porque o I e o II já passaram. Ele pode tirar as verbas do Orçamento e ainda terá muita gente que quer que se cuide de uma reeleição "fulanizada". Ninguém trata do conceito da reeleição. O que os jornaços discutem é a reeleição de Fernando Henrique Cardoso. O que se pretende é uma eleição sem a salvaguarda natural de toda eleição, a descompatibilização, para que o poder político e o poder econômico não desfigurem a vontade nacional.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ouvi hoje, aqui, o discurso feito por V. Exª, Srª Presidenta, Senadora Emilia Fernandes, muito preocupada com o vírus do HIV. Lá fora, a preocupação é com o vírus do HIV; aqui dentro, além dessa, a preocupação é com outro vírus. Quem quiser ver, verá que o agá é do FHC. Esse foi o vírus que tomou conta do Congresso. Quem quiser ver, verá que FHC, de certa forma, diz que não quer discutir essa questão, que esse assunto pertence ao Congresso, mas reúne os ministros e diz que todos têm que trabalhar pela a reeleição já.

A que Parlamento pertencemos? Será que, todas as manhãs - com o perdão das Srs. Senadoras - quando vamos ao espelho para fazer a barba e olhamos o nosso rosto no espelho, não nos envergonhamos de entregar um mandato que a nossa gente nos entregou, enviando-nos para cá? Será que não vamos discutir nunca reeleição, mas sempre a reeleição de alguém?

Aqui se aprovou a CPMF porque o Ministro era o Sr. Adib Jatene, um homem sério. Aprovamos a contribuição, a cobrança vai começar em janeiro, mas o Ministro não é mais o Sr. Adib Jatene. O Governo o tirou e, dando pouco importância a um Ministro como Adib Jatene, sequer nomeou o seu substituto. Foi como dissesse que tanto fazia ter como não ter ministro, a saúde no Brasil não tem importância.

Srª Presidente, Srs. e Srs. Senadores, foi isso que me trouxe aqui a esta tribuna. Desejo marcar uma posição do Estado do Maranhão através seu Senador. Claro que o resto do Maranhão tem a mesma posição, mas quero dizer ao povo brasileiro que,

no futuro, os jovens de hoje, aqueles que todos buscam conquistar nas eleições, haverão de perguntar: o que fizeram com o nosso patrimônio? Por que venderam a Vale do Rio Doce?

Não aceito a comparação feita pelo Presidente da República de que, hoje, ninguém é contrário à venda da Companhia Siderúrgica Nacional. Essa companhia era deficitária, mal dirigida e não tinha rumo. A Vale do Rio Doce, além de contar com uma boa direção, tem patrimônio, subsolo. Vamos vendê-la porque assim o deseja o Presidente Fernando Henrique Cardoso?

Diz o Presidente que três quintos querem vê-lo passar mais quatro anos na Presidência. Depois, quem sabe não haverá muitos mais que queiram vê-lo na Presidência por mais quatro anos? Com isso, será restabelecido o império no Brasil, sem dizer que isso que se pretende fazer neste País será realizado em cada Estado e em cada Município. Nenhum prefeito vai entregar a prefeitura sem antes ter jogado todo o poder econômico e o poder político nas eleições.

É isso que queremos fazer? Será que vale a pena votarmos aqui reeleição?

O Sr. José Eduardo Dutra - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Eduardo Dutra - Senador Epitacio Cafeteira, nos últimos dias, no Senado Federal, muitos Parlamentares dos mais diversos partidos da base governista e da oposição têm manifestado a sua preocupação com relação à privatização da Companhia Vale do Rio Doce. V. Ex^a é testemunha da nossa luta aqui nesta Casa, no sentido de que, pelo menos, o Congresso Nacional se disponha a dar a palavra final sobre esse assunto. Até agora, a discussão sobre o mesmo é restrita aos funcionários do segundo escalão do Governo, os diretores e os técnicos do BNDES. Durante mais de um ano, tramitou um projeto de minha autoria que submetia à autorização do Congresso a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Todas as vezes em que esse projeto vinha ao Plenário, a Liderança do Governo se utilizava de artifícios para mandá-lo para outras Comissões. V. Ex^a, inclusive, em todas as oportunidades, votou contra essa protelação. Em agosto deste ano, se não me engano, foi aprovado um substitutivo que, na prática, acabava com o projeto. Retirei o projeto e apresentei outro imediatamente, restabelecendo um artigo, que foi aprovado nesta Casa em abril de 1990. A atual lei que instituiu o

Programa Nacional de Desestatização, a Lei nº 8.031, é originária de uma medida provisória do início do Governo do Sr. Fernando Collor de Melo. Naquela ocasião, o Congresso aprovou um projeto de conversão, inserindo um artigo que dizia que o Congresso Nacional poderia, num prazo de até 60 dias da publicação do edital de privatização daquela empresa, através de um projeto de decreto legislativo, que tramitaria em regime de urgência retirar essa empresa da privatização ou estabelecer condições que implicassem a modificação do edital. Esse projeto foi rejeitado na Comissão de Assuntos Econômicos, como já era esperado; porém, já existe recurso para ser votado pelo Plenário e, possivelmente, na próxima quarta-feira esta Casa deverá se deparar com um requerimento de urgência com vistas a possibilitar que, ainda antes do dia 15 de dezembro, o Senado possa apreciar este projeto, que, volto a registrar - embora eu seja contra a privatização da Cia. Vale do Rio Doce, assim como V. Ex^a -, não propõe isso; o projeto não propõe, a priori, a exclusão da privatização da empresa, mas simplesmente estabelece ou restabelece o poder do Congresso Nacional de dar a última palavra, ou seja, os representantes do povo, eleitos, que têm autoridade e representatividade, darão a palavra final sobre a venda da Cia. Vale do Rio Doce. Espero que, nessa última chance que o Senado da República terá para apreciar essa matéria antes da venda da empresa, este mesmo Senado se disponha, pelo menos, a votar o projeto. Se o Senado entender que deve continuar dando poderes ao BNDES para decidir sozinho esse assunto, o Senado rejeita o projeto; se o Senado se dispor a retomar uma prerrogativa que era nossa até abril de 1990, o Senado aprova o projeto e, a partir daí, poderemos trazer sim, de uma forma efetiva, não através da audiência esparsa de funcionários do segundo escalão do Governo Federal na Comissão de Serviços de Infra-estrutura, mas trazer, de forma efetiva, para o plenário desta Casa a discussão sobre a venda da Companhia Vale do Rio Doce. Nesse momento, portanto, os Parlamentares estabelecerão a posição que deverão defender, e estaremos reforçando uma prerrogativa que tínhamos desde abril de 1990. Tenho certeza que contarei com o voto de V. Ex^a no requerimento de urgência para o projeto e, caso o requerimento de urgência seja aprovado, tenho certeza também que contarei com o voto de V. Ex^a favoravelmente ao projeto. Espero que a maioria desta Casa, pelo menos, se disponha a votar esse projeto e que não venha mais com filigranas regimentais para evitar a sua votação. Muito obrigado.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Nobre Senador José Eduardo Dutra, eu ainda estava viajando e li que a nobre Senadora Emilia Fernandes defendeu essa causa para que o Plenário decidisse sobre a venda da Companhia Vale do Rio Doce. Fiquei entusiasmado Senadora Emilia Fernandes, V. Ex^a que preside hoje os trabalhos, e V. Ex^a me honra muito com essa determinação.

O jornal **Correio Braziliense**, de domingo, diz:

O Presidente Fernando Henrique Cardoso reservou ontem 15 minutos, das pouco mais de 4 horas que durou a 12ª Reunião Ministerial do Governo, para discutir o assunto polêmico Vale do Rio Doce. Ele incumbiu o Ministro do Planejamento Antônio Kandir de explicar aos Ministros e aos Líderes governistas, presentes na Granja do Torto, porque o Governo deve e vai privatizar a maior empresa mineradora de ferro do mundo.

Então, o Sr. Antonio Kandir, em rápidas pinceladas, diz que o Governo economizará 400 milhões de juros que são pagos por ano. No entanto, é o mesmo Ministro Antonio Kandir que veio a esta Casa pedir que aprovassemos o fim do ICMS para a exportação, para que ela não desse um salto, e a nossa balança cambial não fosse superavitária em vez de deficitária. E aconteceu o que o Sr. Kandir previa? Não; ao contrário, o déficit da balança cambial foi muito maior do que antes da isenção do ICMS para a exportação.

Já estamos cansados dissol Vale a pena registrar os responsáveis por esse absurdo. Assisti, nobre Senador José Eduardo Dutra, à luta de V. Ex^a para evitar que isso acontecesse; até me indispus com o Líder do Governo, quando cobrei de S. Ex^a que, nos 30 dias prometidos, o projeto voltasse para o Senado.

O certo é que o Brasil inteiro tomará conhecimento dessa vergonha, que é a entrega da maior mineradora do mundo para mãos alienígenas.

O BNDES poderia perfeitamente financiar grupos nacionais que quisessem comprar. Quando se fala em usar o FGTS para os trabalhadores serem sócios da Vale do Rio Doce, o Governo fica todo inchado; causa alergia ao Governo falar que essa empresa deve ficar em mãos de brasileiros.

O Governo é "alérgico" a essa possibilidade. Por isso, talvez, por coincidência, o Presidente tenha ido à África do Sul aonde há grupos de mineradores interessados na compra da Vale do Rio Doce. Sabe-

mos que vamos vendê-la para os japoneses, para os sul-africanos ou para os coreanos e que é proibido vendê-la para os brasileiros.

Esta é a essência deste pronunciamento; a tristeza que me invade a alma em saber que a maior mineradora do mundo, criada com dificuldades e sacrifícios, a qual o próprio Antônio Kandir revela que está avaliada em 11 bilhões de dólares, não será vendida por mais do que cinco bilhões. Avalia S. Ex^a em 11 bilhões mas não vão vendê-la por mais do que cinco.

Aqui, vai uma pergunta a cada Senador: vamos assistir calados? Não vamos esboçar nenhuma reação? Não vamos trazer para o Plenário e, aqui, cada um assumir a sua responsabilidade com um voto que, mais tarde, os mais novos haverão de nos cobrar? Será que formos todos inoculados com esse vírus do FHC?

Concluo minhas palavras, Sr^a Presidente, ao dizer que não sei se vale a pena vender a Vale do Rio Doce. Não vale a pena ser legislador quando o Legislativo resolve não se fazer respeitar.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

37ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 26 de novembro de 1996, às 10:39 horas.

Às dez horas e trinta e nove minutos do dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador Gilberto Miranda e com a presença dos Senadores Jefferson Peres, Francelino Pereira, Geraldo Melo, Valmir Campelo, Osmar Dias, José Eduardo Dutra, Vilson Kleinübing, Lauro Campos, Elcio Alvares, José Roberto Arruda, Beni Veras, Jonas Pinheiro, Joel de Hollanda, Ademir Andrade, Lúdio Coelho, José Fogaça, Romeu Tuma, Gerson Camata, Pedro Simon, Leomar Quintanilha, Carlos Bezerra, Romero Jucá, Freitas Neto, Mauro Miranda e Francisco Escórcio. Deixaram de comparecer os Senadores Gilvan Borges, Ney Suassuna, Onofre Quinlan, Jader Barbalho, Ramez Tebet, João Rocha, Hugo Napoleão, José Serra, Epitácio Cafeteira, Eduardo Suplicy e Júnia Marise. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir a Presidência passa a palavra ao Senador Vilson Kleinübing para que proceda a leitura do parecer de autoria do Senador Roberto Requião, ausente da reunião, favorável, nos termos do Substitutivo que apre-

senta, oferecido ao Projeto de Lei do Senado Nº 191, de 1996, que altera a redação da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, para facultar ao Congresso Nacional, mediante Decreto Legislativo, excluir empresa do Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências, de autoria do Senador José Eduardo Dutra. Em 20 de novembro último, o Senador José Serra apresentou voto em separado contrário. Usam da palavra para discutir os Senadores, Vilson Kleinübing, Elcio Alvares, José Eduardo Dutra e Francelino Pereira. Procedida a votação, é aprovado o voto em separado do Senador José Serra que passa a constituir-se no parecer da Comissão Votaram vencidos os Senadores Pedro Simon, Lauro Campos, Valmir Campelo, José Fogaça e Ademir Andrade, abstém-se de votar o Senador Francelino Pereira. A seguir o Presidente concede a palavra ao Senador Beni Veras para que leia seu parecer favorável nos termos do PRS que apresenta ao **OFÍCIO S Nº 93/96**, que encaminha solicitação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, para contratar operação de crédito junto ao Instituto Municipal de Previdência - IMP, no valor de R\$1.800.000,00 a preços de 31.10.96. Não havendo quem queira discutir, o parecer é colocado em votação e aprovado. Em seguida o Senador José Fogaça procede a leitura de seu parecer favorável e contrário às emendas 1 a 14, oferecidas ao **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 1996**, (nº 1.669, DE 1996, na Casa de Origem), que Institui a Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, disciplina o regime das Concessões de Serviços Públicos de Energia Elétrica e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Em 20.11.96 foi apresentado voto em separado pelo Senador Eduardo Suplicy. Não havendo quem queira discutir, o parecer é colocado em votação e aprovado. A seguir a Presidência passa a palavra ao Senador José Fogaça para que leia o seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta, apresentado ao **OFÍCIO S Nº 85, DE 1996**, que encaminha solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para que possa aplicar os recursos do Fundo de amparo ao Trabalhador - FAT, mediante repasses no valor de R\$4.500.000,00, ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, para financiamento de programas de geração de emprego e renda no segmento informal da economia. Não havendo quem queira discutir, o parecer é colocado em votação e aprovado. Prosseguindo os trabalhos a Presidência concede a palavra ao Senador Valmir Campelo para que leia seu parecer contrário ao **Projeto de Lei da Câmara nº 43**,

DE 1995, (Projeto de Lei nº 3.448-E, de 1992, na CD), que dispõe sobre o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), o Fundo da Marinha Mercante e a Fundação Nacional dos Trabalhadores na Construção e Reparação Naval, Trabalhadores Marítimos e Trabalhadores em Atividades de apoio Operacional em Empresas de Navegação Marítima - FUNDNAV e dá outras providências. Não havendo quem queira discutir, o parecer é colocado em votação e aprovado. Dando continuidade à reunião o Presidente passa a palavra ao Senador Geraldo Melo para que leia seu parecer, contrário, oferecido ao **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 1995**, (Projeto de Lei nº 3.969, de 1993, na CD), que determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Municípios e dá outras previdências. Discutem o parecer os Senadores Ademir Andrade, Pedro Simon e Geraldo Melo. Colocado em votação, o parecer é rejeitado, sendo designado relator do vencido o Senador Ademir Andrade. Em seguida, passa-se à discussão do parecer, favorável nos termos do PDS que apresenta, de autoria do Senador Joel de Holanda, oferecido à **MENSAGEM Nº 359, DE 1995**. (Mensagem nº 1.184, de 07.11.95, na origem) de autoria do Poder Executivo, que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao Quarto trimestre de 1995, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e as justificativas pertinentes. Não havendo quem queira discutir, o parecer é colocado em votação e aprovado. Em virtude da falta de quorum o Presidente encerra a presente reunião às onze horas e cinqüenta e cinco minutos, ficando adiados para uma próxima reunião os demais itens da pauta. Lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**, em conjunto com suas notas taquigráficas. – Senador **Gilberto Miranda Batista**

Presidente

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Está aberta a 37ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Temos uma pauta extensa e uma pauta extra.

Há um pedido do Senador José Eduardo Dutra para inversão de pauta. Propõe que se comece pelo Item nº 2 da pauta extra; projeto de lei do Senado terminativo, de autoria do Senador José Eduardo

Dutra; Relator Roberto Requião; pedido de vista coletivo, com voto em separado do Senador José Serra.

O SR. BENI VERAS - Solicitaria que também fosse antecipado o Item nº 7 ou 6º da pauta extra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Não estando presente o Senador Roberto Requião, peço ao Senador Vilson Kleinübing que seja o Relator.

Temos voto em separado do Senador José Serra e do Senador Francelino Pereira.

O SR. VILSON KLEINÜBING - (*Leitura do voto em separado do Senador José Serra.*)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão o voto em separado do Senador José Serra.

Tem a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente, quando solicitamos vista desse processo - que acabou sendo vista coletiva - houve quem dissesse aqui no plenário da Comissão que isso talvez fosse mais um expediente para delongar nossa decisão a respeito do projeto. Acertamos que no dia seguinte apresentaríamos nossos votos e nossas sugestões. E assim o fizemos.

Convém deixar registrado que, depois daquele dia, esta é a segunda reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. A anterior limitou-se à indicação de membros para a Diretoria do Banco Central e, consequentemente, não discutimos o projeto de hoje. De forma que apresentamos nosso voto no dia seguinte para evitar dúvidas a respeito de nosso comportamento - afinal, seria da Casa, porque a visita foi geral.

Hoje, apresentei o voto aqui, mas já está pronto desde aquela data e, consequentemente, nossa posição é a mesma, concluindo pela inconstitucionalidade flagrante do projeto do nobre Senador José Eduardo Dutra.

O voto foi encaminhado à Mesa, que está tirando cópias, para conhecimento do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A matéria continua em discussão.

Tem a palavra o Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, independentemente do mérito, sobre o qual já tenho posição assinalada, o Senador Francelino Pereira está levantando um ponto ao qual deveríamos nos aten-

Todo projeto, necessariamente, deveria passar, em primeiro lugar, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Decretada ou não a inconstitucionalidade do projeto, ele teria segmento ou não.

Parece-me que alguns projetos estão entrando nas comissões de mérito, sem passar pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Isso representa, na verdade, uma inversão. Se o projeto for evitado de inconstitucionalidade, ele não tem andamento. No caso, por exemplo, o Senador Francelino Pereira está levantando uma questão embutida no projeto. Também acompanho o ponto de vista de S. Exª, acho que é um caso de inconstitucionalidade flagrante; mas, na verdade, vamos discuti-lo na Comissão de Assuntos Econômicos, desprezada a preliminar fundamental. A preliminar de constitucionalidade tem de ser examinada, para falarmos a respeito do mérito.

A norma da Casa tem sido essa, mas, nesse caso, quero assinalar que o projeto veio para a comissão de mérito e não passou pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, segundo estou sendo informado. Estou em dúvida, inclusive o próprio autor, Senador José Eduardo Dutra, poderia me esclarecer. Se isso realmente aconteceu, invertemos a ordem da tramitação desse projeto.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Senador Elcio Alvares, esse projeto foi apresentado à Mesa da Comissão, distribuído para o Senador Roberto Requião, que deu seu parecer contrário sem ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Estamos adiantando...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Ninguém pediu que o projeto fosse remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Não há nenhum requerimento nesse sentido.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - O Senador José Serra e eu não sugerimos que o projeto fosse à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; apenas apresentamos nosso voto, adiantando, desde logo, o aspecto da sua inconstitucionalidade flagrante. Se há decisão para ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, trata-se de outro problema.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Regimento - o Secretário poderá informar -, é necessário que o requerimento seja votado em plenário, para ser remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Esse é o procedimento legal.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, retorno ao assunto, porque o considero muito importante.

Sem entrar no mérito da mecânica da Casa - evidentemente, a Mesa é soberana nisso -, penso que deveria ser norma que todo projeto passasse pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque os aspectos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade são fundamentais. Qualquer projeto evitado de inconstitucionalidade seria eliminado.

Por que esse péríodo imenso pelas Comissões, para que o projeto, depois de aprovado quanto ao mérito, termine na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e seja considerado inconstitucional?

Estou fazendo essa observação com base no seguinte raciocínio: já que analisaremos, na quinta-feira, o novo Regimento Interno da Casa, penso que um dos assuntos que teríamos necessariamente de debater é a prioridade de exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Aliás, na Câmara, é este o procedimento: todos os projetos passam, primeiro, pela Comissão de Constituição e Justiça para serem julgados quanto a constitucionalidade e juridicidade; se constatada a sua inconstitucionalidade, o projeto não pode caminhar.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente, V. Ex^a já esclareceu, mas ainda queria fazer a seguinte indagação: a própria Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pode solicitar que um projeto lhe seja remetido?

Poderfamos pedir que o fizesse em relação a esse projeto, cuja inconstitucionalidade estamos levantando, apesar de não ser **atribuição nossa**.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Francelino Pereira, a proposição do Senador Elcio Alvares seria muito interessante e eliminaria o trabalho dobrado das Comissões.

No entanto, imagine V. Ex^a, Senador Elcio Alvares, se todos os projetos - hoje, são mais de cem - tivessem de passar primeiro pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: dificilmente o trabalho seria mais normal. Pede-se que somente sejam enviados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania os projetos sobre os quais a Casa tem dúvida. Isso permite economia de tempo.

Apenas o Presidente do Senado pode enviar, por meio de despacho, projeto para outra comissão; o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

e os seus Membros não têm autonomia para fazê-lo; temos de encaminhar requerimento à Mesa, para ser votado em plenário.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - No caso, Sr. Presidente, continuaremos com o debate, para votarmos conclusivamente.

O Plenário, em sua maioria, naturalmente votará pela flagrante inconstitucionalidade do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Para esclarecer, Senador Francelino Pereira, em primeiro lugar, votaremos o voto do Relator. Se ele não for aprovado, votaremos em separado os dois substitutos: o voto em separado do Senador José Serra e, depois, o de V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Não há nenhuma hipótese em que a Comissão de Assuntos Econômicos possa ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O Secretário da Mesa me informa que, se for aprovado o voto em separado do Senador Francelino Pereira, o projeto poderá ser remetido.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Então, se aprovarmos o voto do Senador Francelino Pereira, o projeto irá para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sim. Se não aprovarmos o voto do Relator e, depois, não aprovarmos o voto em separado do Senador José Serra...

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES - Em virtude da arguição do Senador Francelino Pereira, poderfamos remeter o projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que examinaria a sua constitucionalidade.

Não sei se, a essa altura, depois de proferido o voto do Relator, podemos fazer isso. Se não for possível, votaremos; não há problema. No entanto, parece-me que seria mais saudável, no momento em que um Membro da Comissão constata a possibilidade de inconstitucionalidade - posição que acompanho -, enviar o projeto para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que esta opinasse sobre a constitucionalidade ou não do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A matéria continua em discussão.

Com a palavra o autor do projeto, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Primeiro, com relação à preliminar, não vi o voto em separado do Senador Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A Mesa já o distribuiu; V. Ex^a deve tê-lo recebido. A Mesa também o recebeu há poucos minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Ele chegou às minhas mãos agora.

Não me lembro do dia da reunião em que se deu vista a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Foi há mais de 15 dias, quase um mês.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - A partir dessa data, foi concedido o prazo regimental de cinco dias.

O projeto seria votado na última reunião, e havia o voto em separado do Senador José Serra pela sua rejeição.

Então, com todo respeito ao Senador Francelino Pereira, no meu entendimento, foi apresentado, no prazo definido, o parecer do Senador Roberto Requião, que é pela aprovação na forma do substitutivo, e o voto em separado do Senador José Serra, que é pela rejeição. São essas as duas peças a serem votadas pela Comissão, porque o prazo era de cinco dias.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O Secretário da Mesa esclarece que o Regimento não proíbe a apresentação do voto em separado até a hora da votação. Até o fim da discussão, qualquer Sr. Senador poderá apresentá-lo, já que a vista foi coletiva.

Com a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente, o voto que proferi - de certa forma, é mais um parecer - resulta do entendimento, que é de toda a Casa e da Comissão, de que o projeto é inconstitucional.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Francelino Pereira, gostaria de esclarecer a V. Ex^a que ainda estamos discutindo o voto do Senador José Serra. Terminando essa discussão, cederei a palavra a V. Ex^a para que apresente o seu voto.

Mais alguém deseja discutir o voto do Senador José Serra? (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, solicito ao Senador Francelino Pereira que leia o seu voto.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente, pediria à Mesa que me exonerasse da leitura do parecer, porque a minha conclusão também é pela inconstitucionalidade.

O nosso comportamento poderia dar a impressão de que estamos alongando a discussão, mas, para evitar qualquer dúvida, quero deixar bem claro que, embora já o tivesse preparado com antecedência, estou apresentando o meu voto hoje, conforme permite o Regimento, porque esta é, na verdade, a segunda reunião da Comissão, já que a anterior foi destinada a outra finalidade.

Lamento muito, mas a verdade é que o projeto é flagrantemente inconstitucional. Não há, em absoluto, conotação política no meu voto; apenas a obrigação, como Membro desta Comissão, de concluir pela inconstitucionalidade do projeto, que é evidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o voto do Senador Roberto Requião.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, ainda desejo discutir.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O voto do Senador Francelino Pereira ou do Senador José Serra?

Estamos discutindo o voto do Senador Francelino Pereira.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, o Senador Francelino Pereira tem o mesmo entendimento do Senador José Serra: considera o projeto inconstitucional; a diferença é que o Senador José Serra, no seu voto em separado, propõe a rejeição, e o Senador Francelino Pereira, a remessa à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Como os dois têm o mesmo entendimento, queria fazer um apelo ao Senador Francelino Pereira no sentido de que retirasse o seu voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Ou, se não, que se harmonizasse com o voto do Senador José Serra, que é pela rejeição?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sim, que se harmonizasse pela rejeição.

Entendo que esse artigo do projeto, da forma como está, foi aprovado pelo Congresso Nacional, em 1990, como sendo de um projeto de resolução

que substituiu uma medida provisória do então Presidente Fernando Collor de Mello. Foi aprovado por acordo de Lideranças e não foi vetado sob a alegação de inconstitucionalidade, mas sob o argumento de que, se fossem atribuídos poderes ao Congresso para retirar empresas, iria atrasar o Programa de Privatização. Então, com todo o respeito ao Senador Francelino Pereira, há, no mínimo, uma divergência em relação a isso.

Segundo, não se trata de um projeto de decreto legislativo. Portanto, ele não está se sobrepondo, hierarquicamente, a uma lei que foi aprovada pelo Congresso Nacional. Trata-se de um projeto de lei que modifica essa lei que foi aprovada e estabelece uma previsão explícita nessa lei, no sentido de que o Congresso Nacional poderá retirar as empresas da privatização ou estabelecer modificações.

Terceiro, ao contrário do que diz o Senador José Serra, no seu parecer, o projeto não estabelece competência exclusiva ao Congresso Nacional para retirar do Programa de Estatização. O Executivo continua tendo esse poder.

Sabemos muito bem os motivos pelos quais esse projeto foi apresentado. Se há um entendimento de que a matéria é inconstitucional, que seja rejeitada. Sabemos também que o objetivo majoritário do Governo em rejeitá-lo não é em relação a sua constitucionalidade ou não, mas ao fato de que o Executivo não admite que o Congresso Nacional tenha poderes de gerenciar a questão da privatização.

Respeitamos a opinião contrária dos juristas em relação à matéria. Proponho a votação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador José Eduardo Dutra, o Senador Francelino Pereira, me informa o Líder do Governo, concorda em harmonizar o seu voto com o do Senador José Serra.

O SR. ELCIO ALVARES - Não. Concorda em votar o mérito da proposta com o qual ele não concorda. Foi esse o entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Podermos votar o projeto. Se for rejeitado, votaremos o voto do Senador José Serra; e, se for rejeitado, votaremos o de V. Ex^a.

Tendo em vista que V. Ex^a levanta que há uma inconstitucionalidade, o pedido do Senador José Eduardo Dutra é no sentido de que V. Ex^a concorde em harmonizar com o entendimento do Senador José Serra. Seriam ambos autores do mesmo voto, pedindo pela rejeição do projeto por considerá-lo in-

constitucional, ao invés de remetê-lo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Nesse caso, o Senador José Eduardo Dutra gostaria que houvesse dois votos separados. Os votos dos Senadores José Serra e Francelino Pereira seriam apensados e a Comissão decidisse aqui no mérito?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sim.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Então, a Comissão vai decidir no mérito sem decidir sobre a inconstitucionalidade?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sim.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Vai parecer, efetivamente, que estamos contra o mérito do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Se V. Ex^a não deseja mudar, a Presidência manterá os dois votos. Como é terminativo, o voto será nominal.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Gostaria de saber do Senador Francelino Pereira se S. Ex^a concordou com a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - S. Ex^a não concordou. O Senador Francelino Pereira quer que o seu voto seja apreciado, porque S. Ex^a deseja ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O voto é nominal.

Em votação o parecer do Relator, Senador Roberto Requião.

(Procede-se à votação nominal.)

O parecer do Relator foi rejeitado por doze a seis, e uma abstenção. Consequentemente, está prejudicado o voto em separado do Senador José Serra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente, o Senador José Eduardo Dutra está bastante exaltado e, ao mesmo tempo, vitorioso. O que o Senador José Eduardo Dutra deseja é que a Comissão rejeite o projeto sem maior delonga, ou seja, sem ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de que o projeto seja enviado imediatamente ao plenário, para que lá se possa fazer sua defesa. Ou esse projeto não vai ao plenário?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sendo rejeitado, não irá ao plenário. Apenas se interporá recurso por 10% dos Srs. Membros do Senado.

Se nove Srs. Senadores assinarem o requerimento poderá ser interposto recurso para levar ao plenário. V. Ex^a mantém seu voto?

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Mantendo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O Senador Francelino Pereira mantém o voto em separado. Vamos votar o voto em separado, que é a remessa do projeto para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Antes de passarmos ao próximo item da pauta, um pedido de inversão de pauta, do Senador Beni Veras, lerei uma matéria que não entra em discussão. Trata-se de um pedido do Senador Romeu Tuma para que seja remetido por esta Comissão o material referente ao que vou ler:

"25 de novembro - Ofício 1.588/96

Sr. Corregedor:

Tomando conhecimento de matéria publicada na revista **IstoÉ**, nº 1.417, de 27 de novembro de 1996, às páginas 20 e 21, que envolve o prestígio e a dignidade do Senado Federal, encaminho a V. Ex^a exemplar contendo o texto em questão, à vista das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 17, de 1993.

Atenciosamente, – Senador José Sarney."

S. Ex^a pede que a Corregedoria abra uma sindicância sobre a matéria da revista **IstoÉ**. E que a Comissão remeta todo o material suficiente para que possa tomar suas decisões.

Com a palavra o Relator, Senador Beni Veras: inversão do Item nº 6 da pauta extra.

O SR. BENI VERAS - (Leitura de relatório.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Pedido do Senador José Fogaça para a inversão de pauta do Itens nº 4 para o próximo item da pauta e, depois, o Item nº 3, o Aneel.

Com a palavra o Relator do Item nº 4 da pauta, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, trata-se do Ofício nº S-85, de 1996, do Presidente do Banco Central do Brasil, referente à solicitação do

Governo do Estado do Rio Grande do Sul no sentido de que o Estado seja desautorizado a prestar garantia à União, conforme protocolo de intenções firmado com o Banco do Brasil, objetivando aplicação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador para o financiamento de programas de geração de emprego e renda no segmento informal da economia.

Trata-se de um projeto importante. Os recursos são da ordem de apenas R\$4,5 milhões. São recursos de pouca monta, é verdade, mas são importantes para serem aplicados no sentido de aumentar a oferta de empregos em relação àqueles trabalhadores que estão atuando no ramo informal, ou seja, fora da estrutura legal. Trata-se de iniciativa importante e positiva do Estado do Rio Grande do Sul.

Recomendo a aprovação, com o parecer favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Próximo item da pauta: Item nº 3, da pauta extra. Autor: Poder Executivo.

Com a palavra o Relator, Senador José Fogaça.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O Senador Francelino Pereira pede para apresentar uma emenda em separado.

O SR. FRANCÉLINO PEREIRA - Sr. Presidente, estou apresentando uma emenda. Solicitamos vista do processo no pressuposto da sua agilidade. Como estou apresentando emenda, indago ao Relator se é possível a S. Ex^a relatar as emendas que vou apresentar agora.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador José Fogaça, o Senador Francelino Pereira pergunta se V. Ex^a poderá relatar, se tem interesse de incluir a sua emenda ou se é pela aprovação do projeto como está.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Tomei conhecimento das proposições do Senador Francelino Pereira, mas preciso firmar a posição que já havia sido firmada na reunião em que fizemos a exposição do relatório, que é a de manter o texto original para que ele

vá diretamente à sanção presidencial, uma vez que as emendas fariam o projeto retornar à Câmara dos Deputados.

No mérito, inclusive, concordo plenamente com as emendas do Senador Francelino Pereira. A diligência de S. Ex^a é no sentido de aperfeiçoar, e são positivas as emendas.

No entanto, há um posicionamento já adotado pelo Governo Federal, manifesto pelo Ministro das Minas e Energia, no sentido de que esse é um processo contínuo, que não se esgota nesse projeto da Aneel, e vai continuar com novas proposições de regulamentação que virão a esta Casa. Portanto, haverá oportunidade de, na continuidade do processo, introduzirmos novos elementos normativos.

De modo que sou obrigado, nesse sentido, a rejeitar, amigavelmente, as emendas do Senador Francelino Pereira, reconhecendo a sua validade, mas persistindo na posição de que o projeto seja votado conforme parecer e relatório que expus em reunião anterior da Comissão de Assuntos Econômicos

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Passemos à pauta normal.

Projeto de Lei da Câmara nº 43. Com a palavra o Relator, Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo em vista a extensão do parecer que ora relato, gostaria de tecer algumas considerações no intuito de esclarecer este Plenário e economizar uma leitura demasiadamente técnica que concluirá pela rejeição do projeto.

O projeto prevê a elevação das alíquotas adicionais ao frete para renovação da Marinha Mercante na seguinte proporção: de 25% para 50% na navegação de longo prazo; de 10% para 20% na navegação de cabotagem; de 5% para 20% na navegação fluvial e lacustre. O aumento das alíquotas acarretaria vários inconvenientes, entre os quais o de onerar o custo dos produtos importados em cerca de 2,5%, contrariando a política de abertura comercial e de combate à inflação; o de ferir o acordo do Mercosul, que exige negociação prévia com os paí-

ses membros em matéria de agravamento de restrições não-tarifárias; o de onerar o custo da cabotagem e da navegação interior, no momento em que a União, através da Emenda Constitucional nº 7, de 15 de agosto de 1995, retira entraves institucionais ao desenvolvimento dessas modalidades de transporte.

Devido à lenta tramitação do PLC sob exame - sua apresentação deu-se em 92 -, alterações para sua atualização seriam necessárias.

Dessa maneira, meu primeiro parecer acerca dessa matéria era pela apresentação de um substitutivo. Ocorre que, entre a elaboração do mesmo e a apresentação perante esta Comissão, o Governo editou a Medida Provisória nº 1.109, de agosto de 1995 - atualmente, nº 1.501. Ao projeto foram apresentadas sete emendas, todas de autoria do nobre Senador Fernando Bezerra, que nos pareceram pertinentes, e suas razões coincidem com as expostas no parecer. São de caráter supressivo e, com a rejeição do projeto proposto, estarão sendo indiretamente acolhidas, com a exceção da de número 05, que fica prejudicada, porque a alínea que se pretende modificar insere-se no art. 25, o qual trata de matéria que não deve ser normatizada em lei.

Sendo assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com essas considerações, nosso parecer conclui pela rejeição do PLC 43/95 e das emendas a ele oferecidas.

É o Parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Próximo item da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 104/95.

Com a palavra o Relator, Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, esse projeto já esteve em discussão. Vou tentar repetir, com a postura do Senador Valmir Campelo, para evitar uma leitura desnecessária.

Trata-se de um projeto do falecido Deputado Jackson Pereira, propondo que a liberação de qualquer tipo de recurso por órgãos e entidades da administração federal direta e pelas autarquias, em favor de qualquer município, além das providências

que a lei já impõe para o conhecimento público dessa liberação, para a fiscalização e prestação de contas da mesma, se exija, primeiro, que o órgão que liberar dinheiro para um município dê conhecimento à câmara municipal; segundo, que o prefeito, ao receber, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede no município, da respectiva liberação. Não fazendo isso, compete à câmara municipal representar contra o prefeito junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Já lidamos neste País com um mar de burocracia. O fato de criarmos instâncias novas de fiscalização não resolve o problema. Se as providências que já estão na legislação forem cumpridas, se cada um fizer a sua parte, esses recursos estarão mais do que protegidos. Não é colocando-se mais gente dentro desse processo que se vai assegurar a lisura na aplicação do dinheiro público. Trata-se, apenas, de um procedimento através do qual a burocracia fica instituindo novas instâncias e, com isso, atrasando e embargando a aplicação do dinheiro público.

Por essas razões, meu parecer é contrário à aprovação, com as minhas homenagens à memória de seu autor.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A matéria está em discussão.

Com a palavra o Senador Ademir Andrade e, em seguida, o Senador Pedro Simon.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, o Senador Geraldo Melo explicou, com muita clareza, a que se propõe o projeto. No entanto, parece-me que a interpretação de S. Ex^a está um pouco equivocada.

Em hipótese alguma o procedimento exigido pelo projeto dificulta a chegada do dinheiro às mãos do prefeito; ele apenas leva ao conhecimento de autoridades, de lideranças, que o dinheiro está nas mãos do prefeito. Portanto, não há nada que dificulte a chegada desse recurso.

Pela prática que temos, podemos observar que muitas prefeituras fazem convênios e ninguém da população toma conhecimento. Como Senadores - creio que também V. Ex^a -, freqüentemente, recebemos pedidos de informação de vereadores, de lideranças políticas de nossos municípios, de sindicatos, a nos questionar, para que procuremos o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o Ministério da Reforma Agrária, a fim de sabermos que tipo de recursos chegaram às mãos da prefeitura, porque esses recursos não são conhecidos, ninguém sabe como chegaram. Portanto, Senador Geraldo

Melo, creio que V. Ex^a deveria repensar essa posição.

Esse projeto é extremamente importante. Não há nada de burocrático nessa questão, porque não há nenhum impedimento, não há exigência de documentação, não há absolutamente nada.

Se uma determinada autarquia federal ou ministério manda um dinheiro para a prefeitura, comunica à câmara municipal que mandou esse dinheiro; a câmara vai apenas ver se o dinheiro foi aplicado ou não, ficará atenta; as entidades, os sindicatos, vão saber quais são os recursos que estão chegando às mãos da prefeitura.

De forma que manifesto posição favorável ao projeto, que já foi aprovado na Câmara dos Deputados, e, portanto, contrária ao parecer do Senador Geraldo Melo. E ressalto: este projeto, creio, de extrema importância, é muito importante para o País, para democratizar o acesso à informação dos recursos passados às prefeituras, e esta Comissão não deveria, em hipótese alguma, perder esta oportunidade de aprovar um projeto de tamanha utilidade como este.

Era essa a minha manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A matéria continua em discussão.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, tenho muito carinho pelo nosso querido Senador Relator. Penso que S. Ex^a está correto na sua argumentação, quer dizer, há burocracias, dificuldades; neste País não se cumprem as leis; na verdade, há um exagero de leis, e não adianta ter lei nova e não se cumprir. Mas, com todo respeito ao Relator, o Senador Ademir tem razão. Em primeiro lugar, não altera absolutamente nada com relação ao andamento; a verba vai, vem, chega na mão do Prefeito, e ele começa a executar. Em segundo lugar, isso feito de uma maneira racional, como deve ser feito, é uma questão de colocar na computação, quer dizer, sai a verba, já vai diretamente o aviso às entidades. Em terceiro lugar, isso é de uma moralização extraordinária, Sr. Presidente. A verba chega, a Câmara de Vereadores sabe, e as entidades do município também.

Tenho um projeto igual a esse que está tramitando. Penso que esse projeto é altamente positivo e moralizador, Sr. Presidente - avisar as entidades que chegou o dinheiro. Tanto que, repare V. Ex^a, o Governo está tentando fazer isso. Quando se ligam as televisões, a televisão do MEC está avisando:

"olha, quero avisar a vocês que o dinheiro da educação, não sei o quê, chegou aí, está aí, vocês vão lá ver, qualquer dúvida vão procurar o fulano e vão ver lá no prefeito." O Governo está mandando fazer isso com as verbas que envia.

Então, faço um apelo ao Senador Geraldo Melo. S. Ex^a tem razão no seu argumento, quer dizer, temos que ter cuidado com a burocracia, com o exagero, mas este projeto, não. Não é por nada que ele foi aprovado por unanimidade lá, na Câmara, Sr. Presidente: foi aprovado porque tem um profundo conteúdo. Ele muda, altera, começa a fazer a transferência. Já imaginou, Sr. Presidente, aquilo que acontece em fim de mandato de prefeito ou de Presidente ou de governador, quando começa a mandar verba correndo e ninguém fica sabendo, só se fica sabendo sei eu lá quanto tempo depois. Isso não vai acontecer mais. Se acontece, é crime de responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Pedra a V. Ex^a que, se possível, concluísse, Senador.

O SR. PEDRO SIMON - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu faria um apelo ao Senador Geraldo Melo, porque entendo seu bom senso, seu equilíbrio, a sua seriedade e a preocupação, mas vamos aprovar este projeto porque é muito melhor.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, agradeço as referências, tanto do Senador Ademir Andrade quanto do Senador Pedro Simon, mas eu queria dizer que este parecer não foi feito ao vôo de pássaro, mas com reflexão. A legislação atual já exige a divulgação. O prefeito já é obrigado, hoje, a colocar em local visível - onde não existir jornal, onde não existir o mecanismo de divulgação que existe nas grandes prefeituras - a divulgação da entrada de qualquer recurso, de qualquer natureza e é obrigado a prestar contas à Câmara Municipal.

O que o Senador Pedro Simon, que é um homem sobre cuja seriedade nada preciso dizer porque este País conhece, diz que, sendo feito assim, nunca mais haverá o tipo de desvio de recurso que acontece em final de mandato de prefeito ou de governador. Compreendo a boa-fé com que o Senador Pedro Simon diz isso, mas ele precisa não esquecer que o fato de remeter isso para uma Câmara Municipal não garante coisa nenhuma. O que estamos vendo, na realidade, no mundo real? É a Câmara Municipal aprovando tudo que seja necessário, se o

prefeito concordar em liberar para a Câmara Municipal uma determinada quantia, a fim de que os vereadores possam dispor delas ao seu talante, que é o que está ocorrendo em 90% dos municípios deste País. O fato de se dizer a esses monarcas que a prefeitura recebeu determinada quantia não garante absolutamente a lisura da aplicação.

Por outro lado, diz-se que o dinheiro é mandado para os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, órgãos empresariais. Por que não manda para o Ministério Público? Por que não manda para o juiz? Por que não manda para o vigário? De onde foi que se tirou, na construção do projeto, a lista das instituições para as quais se deve mandar os recursos?

Insisto no seguinte...

O SR. PEDRO SIMON - Acho muito bom mandar para o vigário e para o Ministério Público.

O SR. GERALDO MELO - Também acho. Não adianta inventar mecanismos novos, se não temos capacidade de fazer cumprir os mecanismos velhos. Por que é grave que se desviam recursos públicos da sua destinação pelos mecanismos de corrupção que aí estão? É apenas porque algum corrupto coloca dinheiro no bolso ou é porque a comunidade é privada do benefício da utilização do recurso público? Para mim, é tão grave que o dinheiro público vá, pela apropriação indevida, para o bolso de algum corrupto, quanto é grave que ele continue esterilizado em alguma gaveta de um burocrata, porque o resultado prático é o mesmo: a sociedade fica privada dos benefícios que aquele dinheiro prestaria se fosse aplicado. Todos os mecanismos instituídos para complicar, todas essas instâncias que os formalistas amam tanto instituídas para complicar um processo que precisa ser, ao contrário, simplificado, estão na hora de serem repensados.

Por isso, respeito muito a opinião do Senador Ademir Andrade e a do Senador Pedro Simon e mantenho meu parecer, que, evidentemente, pode ser derrotado por esta Comissão. Mas a minha convicção é a que está no parecer.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Senador, V. Ex^a deve perceber que há uma diferença entre os critérios que a lei estabelece hoje de que o prefeito presta conta e o fato de que essa lei não fará com que o prefeito tenha a iniciativa de cumprí-la. Quem vai cumprir essa lei é o órgão que está mandando o dinheiro para a prefeitura.

V. Ex^a sabe muito bem que os prefeitos não comunicam nada, fazem tudo a seu bel-prazer, da

forma que querem e bem entendem. Se as câmaras não são santas, os prefeitos muito menos ainda. Se, agora, estamos informando o sindicato, os partidos políticos, há um processo maior de fiscalização. E não vai depender do prefeito, Senador Geraldo Melo, nem vai criar nenhuma burocracia.

Pergunto a V. Ex^a: o que custa um órgão, que manda dinheiro para um determinado prefeito, fazer um simples ofício à Câmara Municipal, ao partido político, ao sindicato do município? Qual a burocracia que existe nisso? O que há aí, Senador Geraldo Melo, é que a sociedade vai ter conhecimento do fato, vai poder cobrar e fiscalizar.

O SR. GERALDO MELO - Senador Ademir Andrade, parece que estamos vivendo em países diferentes. Estou me referindo àquele país onde moramos, onde o Tesouro nacional, estadual e municipal não tem capacidade de saber sequer quem deve a ele. E por isso é que qualquer programa que vai ser feito neste País, em princípio, é vedado a todos os cidadãos, menos àqueles que tragam a certidão negativa. Por quê? Porque o Governo não sabe quem é adimplente e quem é inadimplente.

V. Ex^a está querendo que um governo, um estado, um poder público, que não se organizou minimamente vá saber quem é devedor dele? V. Ex^a está querendo que, num país em que, para assumir uma função pública, tem que se apresentar uma declaração de bens, se assumir cinco funções públicas diferentes em um ano, tem de apresentar cinco declarações de bens, porque já apresentou o Imposto de Renda, mas não vale, porque essas informações estão guardadas nas gavetas. Não se simplifica nada neste País. E o que estamos discutindo aqui? Vamos criar mais instâncias, vamos inventar mais procedimentos.

O SR. ADEMIR ANDRADE - É só uma comunicação, Senador. Não cria instância nenhuma.

O SR. GERALDO MELO - Comunicação que V. Ex^a sabe que o poder público não está organizado para fazer.

Agora, é um conceito que o Senado Federal poderá adotar ou não. Se V. Ex^as entendem que é a criação de peias e mecanismos burocráticos que vai dar vergonha a quem for corrupto neste País, então vamos instituir todas as peias, encher os papéis ainda de mais carimbos, estampilhas, vistos e autorizações, porque, provavelmente, desta forma acabaremos com a corrupção no País, quando acho que a base de tudo está em que as cumpram o seu dever.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Pedira a V. Ex^a que concluísse, Senador.

O SR. GERALDO MELO - Já concluí, Sr. Presidente. Peço desculpas por ter me alongado e mantenho o meu parecer contrário ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o voto do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

São oito votos. Derrotado o Relator, designo relator do vencido o Senador Ademir Andrade.

Pedido de inversão de pauta, do Senador Francelino Pereira, para o Item nº 5 da pauta.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 5.

Microempresa. Redirecionamento dos recursos do sistema de apoio à micro e pequena empresa.

Pediria ao Senador Francelino Pereira que lesse o voto do Relator e as emendas.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - O requerimento que fiz foi para votar o nº 5: "Solicito autorização do Senado para a contratação de operação de crédito".

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Este está fora da pauta, Senador, foi retirado da pauta. Pedimos mais informações e entra na próxima reunião, Senador.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Foi retirado da pauta?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Eu tinha pedido uma série de complementos de informações à Mesa.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Depois do meu parecer?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sim. Entramos em contato e estamos esperando.

Desculpe, Senador. Pensei que fosse o item 5 da pauta normal da pequena e micro empresa. A pauta extra nós já eliminamos.

Então, seria o item 5 da pauta extra. Seguimos a pauta normal.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a, por favor, solicitasse à Secretaria que me informasse qual a diligência que foi tomada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Tão logo termine a sessão, informarei a V. Ex^a.

Item nº 3.

Autoria do Poder Executivo. Relator Senador Esperidião Amin.

Pediria ao Senador Joel de Hollanda que lesse o relatório do item 3 da pauta, porque o Relator Esperidião Amin está de licença.

O SR. JOEL DE HOLLANDA - (Leitura do parecer.)

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, quero fazer apenas um pequeno comentário ao texto do parecer do Senador Esperidião Amin, que tece críticas, no seu voto, quando faz a análise do mérito, relativamente ao crescimento do que se chama de M-4, que é a base monetária ampliada, pelo conceito que foi estabelecido na lei que aprovamos aqui, que foi uma medida provisória convertida em lei, a Lei do Plano Real.

Diz S. Ex^a que há um aumento muito grande e desordenado no nível de liquidez global da economia, com possível impacto no nível geral dos preços, pela grande emissão de títulos, o chamado M-4.

O estouro seria um pequeno deslize, se não resultasse, provavelmente, de influxos de capital internacional especulativo, induzidos por uma política de juros danosa para as finanças públicas.

Quero só fazer um reparo: recentemente, o processo de investimentos no Brasil tem mudado consideravelmente o seu perfil, reduzindo-se o capital especulativo, o chamado **hot money**, aquele que entra com brevidade de permanência, e tem aumentado consideravelmente o capital de risco, o capital de caráter mais permanente, para investimentos fixos.

De modo que apenas discordo deste ponto do relatório, reconhecendo que há, sim, uma expansão do M-4 no Brasil.

Há, sem dúvida nenhuma, um estouro de metas da chamada base monetária ampliada, estabelecida pela Lei do Plano Real, medida provisória, aliás, da qual fui Relator.

Reconheço que há uma situação preocupante, que vem sendo equilibrada graças a investimentos externos que estão entrando no Brasil e que, portanto, equilibram ainda, consideravelmente, as nossas reservas.

De modo, Sr. Presidente, que o voto é favorável, evidentemente, mas faço apenas esses comentários ao parecer do Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, vou encerrar a discussão.

Em votação a matéria.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o voto do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 4.

Projeto de autoria do Senador Valmir Campelo.

Não estando presente o Relator, Senador Ramez Tebet, solicito ao Senador Osmar Dias que leia o relatório.

O SR. OSMAR DIAS - (Leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão o parecer do Relator.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, para discutir.

O SR. PEDRO SIMON - Voto contra o parecer, Sr. Presidente. Não entendo a razão desse sobretementamento.

Com todo o respeito, essa matéria está tramitando há anos no Congresso Nacional. O que estamos querendo é determinar a questão da nomeação dos diretores do Banco Central e dizer que diretor do Banco Central, quando deixa o cargo, tem que ficar dois anos sem ocupar cargo em instituição financeira particular.

Essa matéria vem sendo discutida há muito tempo, todo o mundo vem debatendo, e há caso até de aprovação de projeto pelo Senado que não sai do Senado, não sai da Câmara. Todo mundo reconhece, todo mundo acha que é necessário, todo mundo acha que é fundamental, mas querem sobreestar a matéria para estudá-la mais.

Com toda sinceridade, com todo respeito ao Relator, vamos sobrestrar para não votarmos essa matéria. Quem quer votar a favor, vote. Quem quer votar contra, vote. Mas eu sou totalmente a favor, pois o que vem ocorrendo não pode continuar: um cidadão sai de uma instituição financeira particular e vai para a diretoria de um banco; sai da diretoria do banco e volta para a instituição financeira particular.

Querem copiar tanto os Estados Unidos, mas não agem como os americanos. Nos Estados Unidos, quando o presidente do Banco Central deixa o cargo, por um período de quatro anos ele continua recebendo uma determinada importância e fica impedido de ocupar função em outra instituição.

Querem discordar, pois que o façam; mas sobrestrar para estudar mais?! Estamos estudando há dez anos, Sr. Presidente. Quando o ex-Presidente Itamar Franco era Senador, foi aprovado um projeto semelhante de sua autoria. Esse projeto está na Câmara e, embora haja vários pedidos à Presidência, aquela Casa não coloca em votação.

Quero, ao menos, desabafar, pois esse assunto, esse conluio entre diretores do Banco Central e entidades particulares, esse troca-troca, sai daí e entra lá, sai de lá e volta para cá é da maior importância, da maior gravidade. Então, vamos sobrestrar para estudá-lo? Não, pois estamos estudando há 10 anos. O mal deste Senado é não decidir. Querem votar a favor, pois que votem. Querem votar contra, pois que seja, mas não se justificativa não decidir.

Não só voto contra sobrestrar como digo que quero votar a favor do projeto. Se depender de mim, voto agora e a favor do projeto do Senador Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Continua em discussão.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo, autor do projeto.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, agradeço a defesa do nobre Senador Pedro Simon.

Quando o Relator elaborou esse parecer, S. Ex^a conversou comigo e disse-me que estariam em tramitação alguns outros assuntos correlatos que poderiam ser decididos quase que de imediato. Concordei porque havia outras matérias mais ou menos relacionadas ao assunto. Contudo, creio que poderá ficar sobrestrado o assunto e, então, iremos esperar no máximo uns 30, 40 dias e, logo em seguida, pedi-

ria, caso não haja uma decisão sobre o assunto, que a minha matéria fosse colocada em votação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queiram discutir, encerro a discussão.

Em votação o pedido de sobrestramento da discussão. (Pausa.)

São 7 os votos contrários. Portanto, a matéria será votada.

Designo Relator o nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Vou declinar do pedido de V. Ex^a, porque estou trabalhando num projeto exatamente sobre o mesmo tema.

Concordo que seja posto em votação, mas votarei contra, infelizmente, porque creio que essa matéria tem de ser estruturada no conjunto, no bojo de toda reorganização do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador José Fogaça, V. Ex^a poderá fazer o pedido de vista e, consequentemente, a matéria ficará para a próxima reunião.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - O que significa o mesmo que adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Mas V. Ex^a já está estudando matéria muito mais complexa e que envolve tudo. Então, V. Ex^a seria a pessoal ideal.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, nem poderia ser o relator dessa matéria, pois já sou Relator de matéria absolutamente semelhante, aliás, igual. E também não poderia votar favoravelmente, porque estaria votando favoravelmente a algo que obstrui, que distorce completamente aquilo que está sendo feito em outra área ou pelo menos em âmbito maior, mais abrangente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O Senador Vilson Kleinübing pede para ser Relator da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, proponho que essa matéria seja encaminhada ao Relator do art. 192, Senador José Fogaça, para que S. Ex^a inclua no relatório que fará sobre esse artigo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão a proposta do Senador Vilson Kleinübing. (Pausa.)

O SR. PEDRO SIMON - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, voto contra.

O Senador José Fogaça tem razão, a matéria que S. Ex^a está apresentando é básica, mas todos sabemos que, se aprovada aqui, ela irá ao plenário do Senado e levará não sei quanto tempo lá. Votada no plenário, irá para a Câmara dos Deputados e ficará lá com mais 10 projetos.

Estamos tomando aqui uma decisão política. Se o Senador José Fogaça colocar em votação o seu projeto, nessa hora passará por tudo isso. Mas, nesse caso, trata-se de uma decisão política. Não tenho nenhuma ilusão e o Senador Valmir Campelo também não. Saindo do plenário vai para a gaveta do Presidente da Câmara, onde ficará como mais 10 projetos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Srs. Senadores, o quorum da reunião acaba de cair. Só temos 13 Srs. Senadores.

Suspendo a reunião por cinco minutos.

(Suspende-se a reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Persistindo a falta de quorum, encerro os trabalhos desta Comissão, convocando uma nova para amanhã às 10 horas e 30 minutos.

(Levanta-se a reunião às 11h51min.)

38ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 27 de novembro de 1996, às 10:49 horas.

Às dez horas e quarenta e nove minutos do dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador GILBERTO MIRANDA e com a presença dos Senadores Jefferson Peres, Francelino Pereira, Osimar Dias, Valmir Campelo, Leomar Quintanilha, Henrique Loyola e Freitas Neto. Deixam de comparecer os Senadores Gilvan Borges, Ney Suassuna, Onofre Quinan, Carlos Bezerra, Jader Barbalho, Ramez Tebet, José Fogaça, Vilson Kleinübing, Jonas Pinheiro, Francisco Escórcio, João Rocha, Hugo Napoleão, Beni Veras, José Serra, Geraldo Melo, Epitácio Cafeteira, Lauro Campos, Eduardo Suplicy, Juニア Marise e Ademir Andrade. O senhor Presidente

declara abertos os trabalhos, procedendo a leitura do Ofício nº 2.981 que informa à Comissão de Assuntos Econômicos que o Senhor Sérgio Cutolo, Presidente da Caixa Econômica Federal encontra-se impossibilitado de comparecer a esta Comissão na data de hoje, ao mesmo tempo em que se coloca à disposição para em uma data a ser definida, proceder sua exposição sobre a Compra pela CEF de carteiras imobiliárias. A seguir a presidência passa a palavra ao Senador Valmir Campelo que solicita o máximo empenho da Presidência da CAE no sentido de que o senhor Sérgio Cutolo, preste os esclarecimentos solicitados. Em seguida a presidência informa que encaminhou Ofícios ao Governador de Santa Catarina solicitando sua intervenção, no sentido de que o Secretário de Fazenda do Estado, bem como, ao Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil, no sentido de que comparecessem a essa Comissão, no dia vinte e um do corrente mês, a fim de prestarem esclarecimentos acerca dos títulos emitidos por aquele estado para pagamento de Precatórios Judiciais, e que até a presente data não recebeu qualquer resposta sobre os referidos convites. Continuando a presidência informa que encaminhou Ofício nº 186, ao Dr. Gustavo Loyola, Presidente do Banco Central do Brasil, solicitando a remessa, com a maior urgência possível, a esta Comissão, informações sobre os deságios referentes a todas as emissões de títulos aprovadas autorizadas pelo Senado Federal durante o ano de 95 e 96, para o pagamento de precatórios judiciais anteriores à Constituição de 1988, tanto de Estados quanto de municípios; Ofício nº 187, ao Dr. Napoleão Xavier do Amarante, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, solicitando a confirmações das informações contidas nos quadros demonstrativos dos precatórios judiciais que foram apresentados no processo que solicitou a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina, objeto do Ofício 89/96, do Banco Central do Brasil, referente àqueles processos é anterior à promulgação da Constituição de 1988; e Ofício nº 188 ao Sr. Governador do Estado de Santa Catarina o solicitando a remessa à Comissão de Assuntos Econômicos de documentos comprobatórios de que a relação de precatórios apresentada ao Senado Federal no âmbito do Ofício S nº 89/96, do Banco Central do Brasil, solicita a emissão de Letras do Banco Central do Brasil, referente àqueles processos anteriores à promulgação da Constituição de 1988. Em virtude da falta de quorum o Presidente encerra a presente reunião às dez horas e cinqüenta e cinco minutos.

Lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, em conjunto com suas notas taquigráficas.

Senador Gilberto Miranda Batista – Presidente

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Srs. Senadores, está aberta a 38ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

No dia de hoje estava prevista a vinda do Presidente da Caixa Econômica Federal, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre a conta da carteira imobiliária da Caixa Econômica Federal. Recebi, com a data de 26 de novembro, o Ofício nº 2.981, que diz:

"Sr. Presidente,

De ordem do Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal, reportamos ao Ofício da Comissão de Assuntos Econômicos nº 181, de 30 de outubro de 1996, pela qual V. Exª formula convite ao Dr. Sérgio Cutolo dos Santos a fim de prestar esclarecimentos, no dia 27 de novembro de 1996, perante esta Comissão, sobre a compra da Carteira Imobiliária, pela Caixa Econômica Federal.

A propósito e considerando os inúmeros compromissos assumidos pelo Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal para o dia de hoje, vimos solicitar que seja a audiência adiada para data a ser definida oportunamente, ocasião em que o Dr. Sérgio Cutolo terá imenso prazer em prestar os devidos esclarecimentos sobre a matéria em questão.

Certos da compreensão de V. Exª reiteremos protestos de profundo apreço e elevada consideração. Flávio Justiniani - Consultor Técnico."

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O Dr. Flávio me procurou ontem no plenário e me colocou a par de algumas novidades. Quero deixar claro à Comissão que fui procurado pela Assessoria do Presidente que me disse da impossibilidade e me afirmou que gostaria de, ainda na primeira quinzena de dezembro, comparecer à Comissão para prestar os devidos esclarecimentos.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Exª que fizesse gestões, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, junto ao Presidente da Caixa. Trata-se de um assunto de suma importância não só para a nossa Comissão como também para o País as explicações que estamos pedindo, através de uma solicitação feita ao Presidente da entidade Caixa Econômica. É lamentável realmente o não comparecimento na data desejada pela própria Comissão. Fico preocupado porque já estamos nos aproximando do final dos nossos trabalhos e, daqui para frente, teremos poucas reuniões ordinárias da nossa comissão e se houver a Convocação do Congresso Nacional temos que debater e discutir os assuntos previamente relacionados na pauta da Convocação e me preocupa muito esta matéria ficar para fevereiro.

De forma que, pediria a V. Exª interesse especial porque a Comissão tem realmente perguntas a fazer e esclarecimentos deverão ser feitos pelo eminente Presidente da Caixa, Dr. Sérgio Cutolo, que tão bem vem se conduzindo na presidência daquela entidade. Fico muito grato a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Valmir Campelo, entrei em contato ainda hoje e pedirei à Secretaria que mande novo convite ao Presidente da Caixa Econômica, para que, se possível, na próxima sessão, ou seja, dia 3, esteja presente nesta Comissão.

Também gostaria de esclarecer aos Srs. Senadores que mandamos o Ofício 180/96, de 30 de outubro de 1996, com a finalidade de convidar o Secretário da Fazenda de Santa Catarina, para que viesse a esta Comissão no dia 21 de novembro de 1996, às 10h, para prestar esclarecimento sobre a emissão de títulos, baseado no requerimento aprovado nesta Comissão.

Mandamos também ao Sr. Diretor do Banco Central do Brasil convite para que S. Sª. comparecesse a esta Comissão também no dia 21, para prestar esclarecimentos. Não recebemos de nenhuma das duas autoridades explicação por que não vieram e faltaram à reunião. Esse era o esclarecimento à Comissão.

Vou pedir ao Secretário da Comissão que reitere os convites independentes da CPI que foi aprovada ontem, no plenário do Senado.

Quero também esclarecer, Srs. Senadores, que, no dia 18 de novembro de 1996, a Comissão remeteu três ofícios:

Ofício 186, que foi remetido ao Dr. Gustavo Loyola;

"Como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, solicito a V. Ex^a que o Banco Central do Brasil remeta, com a maior urgência possível, a esta Comissão, a Comissão de Assuntos Econômicos, informando sobre os deságios referentes a todas as emissões de títulos aprovadas autorizadas pelo Senado Federal durante o ano de 95 e 96 até a presente data para o pagamento de precatórios judiciais anteriores à Constituição de 1988, tanto de Estados quanto de municípios."

Até o presente momento, até o dia de hoje, não recebi resposta, só um telefonema do chefe da divisão que me disse que entregaria a documentação ainda hoje.

Remeti, também, o Ofício nº 187, no dia 18 de novembro, ao Dr. Napoleão Xavier do Amarante, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina:

"Solicito a V. Ex^a que informe à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal se esse Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina confirma que as informações contidas nos quadros demonstrativos dos precatórios judiciais que foram apresentados no âmbito do processo que solicitou a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina, objeto do Ofício 89/96, do Banco Central do Brasil, referente àqueles processos é anterior à promulgação da Constituição de 1988."

Recebi, já no dia 19, um dia após mandar ao Presidente do Tribunal, uma carta a qual também manda ao Presidente do Banco Central de, aproximadamente, cinco, seis laudas completas sobre o assunto, que está à disposição da Comissão.

Também mandei ao Sr. Governador do Estado de Santa Catarina o Ofício 188:

"Solicito a V. Ex^a que remeta à Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Assuntos Econômicos, documentos comprobatórios de que a relação de precatórios apresentada ao Senado Federal no âmbito do Ofício S89/96, do Banco Central do Brasil, solicita a emissão de Letras do Banco Central do Brasil, referente àqueles processos anteriores à promulgação da Constituição de 1988."

Recebi a visita do Secretário da Fazenda, fiz diligências a respeito do assunto e estou esperando no dia de hoje ainda, que me sejam fornecidos todos os documentos, tendo em vista que recebi um telefonema do Secretário da Fazenda Dr. Marco Aurélio dizendo que estaria em Brasília, hoje, mandando os documentos à Comissão de Assuntos Econômicos.

O Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, tão logo recebeu o pedido do Senador Vilson Kleinübing, o Projeto de Resolução nº 103, de 96, que foi lido no plenário, e que diz o seguinte:

"Art. 1º. É suspensa por 90 dias, a vigência da Resolução nº 76, de 1996, do Senado Federal, que autoriza o Estado de Santa Catarina a emitir Letras do Tesouro do Estado, para fins que especificou, até que o Governo daquele Estado promova junto ao Banco Central do Brasil o disposto na referida resolução.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário."

O Presidente José Sarney me chamou e me pediu que tentasse, tendo em vista que a matéria de Santa Catarina foi aprovada no plenário do Senado, tendo em vista que faltavam, talvez, documentos ou que se fizesse uma averiguação mais completa dos documentos necessários, para que pudesse fornecer subsídio ao Relator, que foi o Relator de plenário, no caso, o Senador Nabor Júnior, que fosse dada toda documentação. Por isso, remeti os três ofícios ao Banco Central, que é quem nos remeteu a documentação, ao Governador do Estado, que foi quem remeteu a documentação ao Banco Central e ao Tribunal de Conta, onde estão os precatórios, para que pudéssemos, efetivamente, dar aos Srs. Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos, tendo em vista que à matéria estaria na Comissão para ser votada e, depois, ir a plenário o pedido do Senador Vilson Kleinübing, toda a documentação necessária.

Como foi aprovada, no dia de ontem, no plenário da Casa, matéria urgente, urgentíssima referente a esta matéria. Ela não será apreciada pela Comissão, mas colocarei tudo à disposição. Peço ao Secretário que entre em contato com o Senador Nabor Júnior dizendo que a documentação está à sua disposição, tendo em vista que esta matéria será tratada na próxima quinta-feira, na Comissão do Senado.

Srs. Senadores, por falta de quorum e com as devidas explicações, encerro a reunião.

Muito obrigado.

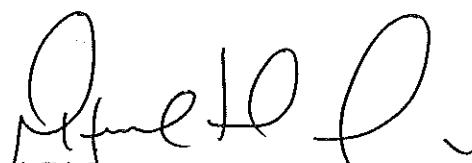
(Levanta-se a reunião às 10h55min.)

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.1344, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 17275/96-2, deferido pelo Primeiro-Secretário,

RESOLVE dispensar o servidor JODIMAR ALVES DE CASTRO, matrícula 2580, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-01, da Secretaria-Geral da Mesa, com efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 3 de dezembro de 1996



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.1345, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 17275/96-2, deferido pelo Primeiro-Secretário,

RESOLVE designar o servidor JODIMAR ALVES DE CASTRO, matrícula 2580, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Plenário, Símbolo FC-02, da Secretaria-Geral da Mesa, com efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 1996.

Senado Federal, 3 de dezembro de 1996



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.1346, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 16655/96-6, deferido pelo Primeiro-Secretário,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ MAURÍCIO FIRMINO DOS SANTOS, matrícula 4036, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, do Gabinete do Senador Francelino Pereira, com efeitos financeiros a partir de 27 de novembro de 1996.

Senado Federal, 3 de dezembro de 1996



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1347, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 9, de 1996,

R E S O L V E :

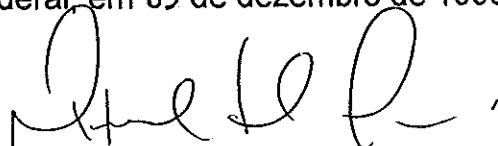
Art. 1º - Designar as Servidoras Letícia Duarte Nogueira (matrícula nº 3452-SF) e Égli Lucena Heusi Moreira (matrícula nº 1784-

Cegraf) gestoras, titular e substituta, respectivamente, do Contrato nº 076, de 1996, celebrado entre o Senado Federal e a Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 03 de dezembro de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

<p>MESA</p> <p>Presidente José Sarney – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPB – MS</p> <p>4º Secretário Ermandes Amorim – PMDB – RO</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emilia Femandes – PTB – RS</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP</p> <p>Corregedores – Substitutos (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Holland – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95)</p> <p>Nabcr Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Femandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francellino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitacio Cafeteira</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>Vice-Líder Sebastião Rocha</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSL</p> <p>Líder Romeu Tuma</p>
---	--	--

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-SILVA JÚNIOR	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6- HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-VAGO	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- VAGO	
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT			
JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47
SILVA JÚNIOR	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
VAGO	
	9-VAGO
PFL	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
VAGO	
	8-VAGO
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
OSMAR DIAS	PR-2121/22
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
	1-ARTUR DA TÁVOLA
	2-GERALDO MELO
	3-JEFFERSON PERES
	4-LÚDIO COELHO
	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
	1-EPITÁCIO CAFETERIA
	2-SANDRA GUIDI
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA
	2-VAGO
PTB	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
	1-EMÍLIA FERNANDES
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
	1-JUNIA MARISE
PSB	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
	1-VAGO

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
 PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	G0-2031/37
SILVA JÚNIOR	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEbet	MS-2221/27
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
	1-VAGO
	2-PEDRO SIMON
	3-GILVAN BORGES
	4-CARLOS BEZERRA
	5-GILBERTO MIRANDA
	6-HENRIQUE LOYOLA
	7-VAGO
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
	1-ELCIO ALVARES
	2-CARLOS PATROCÍNIO
	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
	4-HUGO NAPOLEÃO
	5-JOSÉ AGRIPINO
	6-FREITAS NETO
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
	1-BENI VERAS
	2-ARTUR DA TÁVOLA
	3-JOSÉ SERRA
	4-VAGO
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
	1-SANDRA GUIDI
	SC-4206/07
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
	1-BENEDITA DA SILVA
	RJ-2171/77
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27
	1-JOSÉ EDUADRO A. VIEIRA
	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1-JÚNIA MARISE
	MG-4751/52
PSB	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
	1-ADEMIR ANDRADE
	PA-2101/02
PPS / PSL	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
	1-VAGO

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/98-SF/GSRFRE e o Of. 099/98-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311- 4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
	1-BERNARDO CABRAL
	2-VILSON KLEINUBING
	3-EDISON LOBÃO
	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
	5-FRANCISCO ESCÓRCIO
	6-FRANCELINO PEREIRA
	7-ROMERO JUCÁ
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
	1-BENI VERAS
	2-JEFFERSON PERES
	3-LÚCIO ALCÂNTARA
	4-OSMAR DIAS
	5-VAGO
PPB	
SANDRA GUIDI	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
	1-EPITÁCIO CAFETEIRA
	2-LEOMAR QUINTANILHA
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
	1-BENEDITA DA SILVA
	2-ROBERTO FREIRE *1
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
	1-REGINA ASSUMPÇÃO
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1-SEBASTIÃO ROCHA
PSB	
VAGO	1-VAGO

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
 PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
 (17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85.
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
SANDRA GUIDI	SC-4206/07
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PTB	
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PPS	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2132	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199	6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012	3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
VAGO		4-OSMAR DIAS	PR-2121/2127

PPB

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
------------------	--------------	----------------------	--------------

PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
-----------------	--------------	-----------------	--------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
------------------	--------------	--------------------------	------------

PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
--------------------	--------------	----------------	--------------

PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

PPS / PSL

ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-ROMEU TUMA	SP-2051/2057
----------------	--------------	--------------	--------------

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
	1-MARLUCE PINTO
	2-FERNANDO BEZERRA
	3-SILVA JÚNIOR
	4-GERSON CAMATA
	5-IRIS REZENDE
	6-RAMEZ TEBET
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
	1-JOEL DE HOLLANDA
	2-FRANCISCO ESCÓRCIO
	3-JOÃO ROCHA
	4-JOSÉ ALVES
	5-VILSON KLEINÜBING
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
	2-CARLOS WILSON
	3-JOSÉ SERRA
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
	1-LEOMAR QUINTANILHA
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	1-MARINA SILVA
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
	1-VALMIR CAMPELO
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
	1-DARCY RIBEIRO
PSB / PPS	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
	1-ANTONIO C. VALADARES
	SE-2201/04

*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

Obs: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

I - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
José Fogaca Cassiko Maldaner	PMDB Marluce Pinto ¹ Roberto Requião
Vilson Kleinübing Romero Jucá	PFL Joel de Holanda Júlio Campos
Lúdio Coelho	PSDB Franco Montoro
Esperidião Amin	PPB Geraldo Melo
Emilia Fernandes	PTB Dilceu Serafico

Osmar Dias²

PP

PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Antônio Ueno José Carlos Vieira
Paulo Ritzel Valdir Colatto	PSDB Elias Abrahão Rivaldo Macari
Franco Montoro	PPB Yeda Crusius
Fetter Júnior ^{3 4}	PP João Pizzolatti
Dilceu Serafico	PT Augustinho Freitas
Miguel Rossetto	Luz Malfredi

¹ Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95

² Filiado ao PSDB em 22-6-95

³ Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

⁴ Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 14-2-96

**Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.^º andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589
Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

**COMPACT DISK
CD/ROM**

- Normas Jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodasen.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
 - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
 - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
 - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
 - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
 - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00
Despesas postais: R\$ 5,00**

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 126 · abril/junho – 1995

Leia neste número:

Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? –

José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento – Demócrata

Ramos Reinaldo

Consulta e parecer – René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria

orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro

Requisitos para Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de

1980 – Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira

Ônus sucumbenciais. Situações controvertidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n, da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnaldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como tecnología social (Notas sobre las contradicciones del sistema penal) – Juan Marcos

Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga

O direito eleitoral português – Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guimaraes Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Héleno Taveira Torres

A legitimação do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho

Agamemnon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar –

Miracy Barbosa de Sousa Gustin

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA
nº 127 · julho/setembro - 1995

Leia neste número:

- Direitos e garantias fundamentais – Josaphat Marinho
A Introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática – Arnoldo Wald
Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência – Álvaro Lazzarini
A Constituição e a educação brasileira – Edvaldo M. Boaventura
A função judicante do Poder Legislativo no Brasil – Paulo Lopo Saraiva
Direito à moradia – Sérgio Sérvelo da Cunha
Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro – Edilson Pereira Nobre Júnior
Apropriação indébita em matéria tributária – Carlos Alberto da Costa Dias
A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 – Otto Eduardo Vizeu Gil
Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos – Teori Albino Zavascki
Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a "Execução Provisória da Sentença Penal" – Maurício Kuchne
A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia – José Augusto Delgado
Uma leitura jurídica da prostituição infantil – Josiane Rose Petry Veronese
Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 – Jorge Ulisses J. Fernandes
Empresa agrária e estabelecimento agrário – Fábio Maria de Mattia
Neoliberalismo e desadministrativização – Gladston Mamede
Prestação de contas – instrumento de transparência da Administração – Flávio Sátiro Fernandes
Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul – José Matias Pereira
A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos – Jete Jane Fiorati
Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal – Fabiana de Menezes Soares
Invalidação "ex officio" dos atos administrativos pelo juiz – José Américo A. Costa
A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites – Amandino Teixeira Nunes Júnior
O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil – Thadeu Andrade da Cunha
A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua – Fredys Orlando Soto
Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) – Luís Afonso Heck
IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos – Silvio Meira
A Responsabilidade do Estado-Juiz – Rogério Marinho Leite Chaves
Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas – José Pitáis

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:
Endereço:
Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:
Data: Assinatura:

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA NºS 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

Outros títulos

ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; 2º Volume: A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; 3º Volume: O regime comum de origem no Mercosul; 4º Volume: ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; 5º Volume: Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; 6º Volume: Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; 7º Volume: O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; 8º Volume: Harmonização Legislativa no Mercosul.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

OBRA SOCIAL È POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)

Edição de 1994. 4 volumes.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

EDIÇÃO DE HOJE: 128 PÁGINAS